



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.469

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2017

43 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

## DECRETO

DECRETO "O" Nº 050/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de agosto de 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 050/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017		R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	INSN	CFD	
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS			
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS			
03901.01.032.0002.2031	F		
Desenvolvimento, modernização e aperfeiçoamento do Tribunal de Contas			
	1	3 240	240.000,00
		240	240.000,00
SUBTOTAL			0,00
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS			
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS			
05901.02.061.0003.2042	F		
Manutenção e operacionalização das atividades do PJMS - FUNJECC			
	3	3 240	511.898,00
	3	4 240	0,00
		240	511.898,00
SUBTOTAL			0,00
FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO			

FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO					
07901.03.091.0005.2071	F				
Modernização administrativa do Ministério Público					
	1	3 281	198.577,03		0,00
	2	3 281	11.375,99		0,00
		281	209.953,02		0,00
SUBTOTAL					
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO					
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO					
15101.03.092.0024.2341	F				
Representação Judicial, Extrajudicial, Administrativa e Consultoria					
	3	3 100	0,00	11.111.000,00	
15101.03.092.0024.2342	F				
Modernização da Procuradoria Geral do Estado - PGE					
	3	3 100	0,00	3.000.000,00	
15101.28.846.0901.9001	F				
Cumprimento de Sentenças Judiciais					
	3	1 100	16.111.000,00		0,00
	3	3 100	0,00	2.000.000,00	
		100	16.111.000,00	16.111.000,00	
SUBTOTAL					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.302.2002.2185	S				
Atenção à Saúde de forma regionalizada por meio da qualificação da assistência, com destaque para os Hospitais regionais, estratégicos e de apoio em Mato Grosso do Sul					
	1	3 248	30.000.000,00		0,00
	3	1 103	657.484,00		0,00
	3	3 103	0,00	657.484,00	
SUBTOTAL			248	30.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			103	657.484,00	657.484,00
TOTAL			100	16.111.000,00	16.111.000,00
TOTAL			103	657.484,00	657.484,00
TOTAL			240	751.898,00	511.898,00
TOTAL			248	30.000.000,00	0,00
TOTAL			281	209.953,02	0,00
TOTAL GERAL				47.730.335,02	17.280.382,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64  
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO      3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO      4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA  
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS      2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES      4 - INVESTIMENTOS  
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS      6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

## SECRETARIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/UCOBC/SAT N. 000004 / 2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O **Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários (UCOBC)**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do § 1º do art. 14-A do Subanexo XIV - Da Escrituração Fiscal Digital (EFD), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998),

Considerando que os débitos de ICMS, correspondentes aos saldos devedores declarados pelos sujeitos passivos abaixo identificados, relativamente aos respectivos períodos, ainda se encontram pendentes de pagamento;

Considerando que, nos termos do art. 14-A do Subanexo acima mencionado, o débito do ICMS correspondente ao saldo devedor declarado, mas não pago no prazo regulamentar, deve ser encaminhado para a inscrição na Dívida Ativa, mediante notificação prévia do sujeito passivo,

**NOTIFICA** os sujeitos passivos abaixo identificados de que:

a) os débitos de ICMS abaixo identificados devem ser pagos no prazo de vinte dias, conforme previsto no inciso I do § 1º do art. 14-A do Subanexo acima mencionado;

b) na falta de pagamento no prazo de vinte dias, contados do quinto dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, o referido débito será encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado.

Havendo necessidade de esclarecimentos, os sujeitos passivos podem solicitá-los à Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários, por meio do telefone (67) 3316-7520, no horário das 7h30 às 13h30.

Campo Grande, MS, 08 de agosto de 2017.

NELSON TERUYA  
Matrícula 30660021

Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários - UCOBC

Identificação dos Sujeitos Passivos e dos Respektivos Débitos		
Nome: DILMADE IND COM MADEIRAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.325.230-8	
Município: AGUA CLARA/MS	Número/Ano Notificação: 000220/2017	
Período: 11/2013	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: GIA
Nome: TECNOSUK IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	Inscrição Estadual: 28.350.131-6	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000223/2017	
Período: 01/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 04/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Período: 08/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Período: 10/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Nome: MAXILAINE DIAS DE OLIVEIRA	Inscrição Estadual: 28.375.332-3	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000224/2017	
Período: 07/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Nome: FRANCISCO FERMIN URRUTIA DOLDAN	Inscrição Estadual: 28.377.791-5	
Município: CORUMBA/MS	Número/Ano Notificação: 000225/2017	
Período: 08/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Nome: IZABEL REIS FERREIRA MERCEARIA EIRELI	Inscrição Estadual: 28.383.316-5	
Município: INOCENCIA/MS	Número/Ano Notificação: 000226/2017	
Período: 11/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Nome: MAXIMU'S COLCHOES LTDA	Inscrição Estadual: 28.342.968-2	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000227/2017	
Período: 03/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Período: 04/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Nome: BRESSLER & CIA LTDA	Inscrição Estadual: 28.351.281-4	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000228/2017	
Período: 01/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Nome: CORDEIRO IND E COM DE ARTEFATOS LTDA-ME	Inscrição Estadual: 28.378.671-0	
Município: TRENOS/MS	Número/Ano Notificação: 000230/2017	
Período: 09/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Decreto .....	01
Secretarias .....	02
Administração Indireta.....	06
Boletim de Licitações.....	13
Boletim de Pessoal.....	15
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	38
Municipalidades.....	40
Publicações a Pedido.....	42

Período: 11/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MFG AGROPECUARIA LTDA	Inscrição Estadual: 28.759.453-0	
Município: COXIM/MS	Número/Ano Notificação: 000231/2017	
Período: 04/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MAICON DIONE CAPECCI	Inscrição Estadual: 28.350.638-5	
Município: IVINHEMA/MS	Número/Ano Notificação: 000232/2017	
Período: 05/2014	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: GIA
Nome: SILVAR & TAVARES COM.ALUMINIO LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.354.067-2	
Município: FATIMA DO SUL/MS	Número/Ano Notificação: 000233/2017	
Período: 02/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: COME COME REFEICOES COMERCIAIS IND LTDA	Inscrição Estadual: 28.355.977-2	
Município: PARANAIBA/MS	Número/Ano Notificação: 000234/2017	
Período: 01/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 02/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 04/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 9912279814/2016/PGE

Nº Cadastral 6669

Processo:

15/000.588/2016

Partes:

Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 meses.

Objeto:

Adalberto Neves Miranda

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Parecer PGE/GAB/Nº 105/2017 - Decisão PGE/MS/GAB/Nº 268/2017 - Art.57, inc.II Lei 8.666/93

Do Prazo:

13/07/2017 a 13/07/2018

Data da Assinatura:

04/07/2017

Assinam:

Adalberto Neves Miranda, Júlio César Gonçalves Nascimento e Edson Gomes da Silva

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0021/2013/GL/DGIAPE/SED

Nº Cadastral 1956

Processo:

29/016.017/2013

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e J Cruz Engenharia Ltda.

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do contrato 021/2013. Fica suprimido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ R\$ 8.576,60 (oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), correspondente ao percentual de 1,11 % a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 772.117,03 (setecentos e setenta e dois mil, cento e dezessete reais e três centavos), para R\$ 763.540,43 (setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e três centavos).

Ordenador de Despesas:

Maria Cecília Amendola da Motta

Amparo Legal:

Art. 65, inciso I, seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores.

Data da Assinatura:

02/08/2017

Assinam:

Maria Cecília Amendola da Motta e José Gonçalves da Cruz

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica n. 169/SED/2016

Processo n. 29/034482/2016

Partes:

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE com intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ/MF N.02.940.523/0001-43, denominada INTERVENIENTE e a Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, Dourados/MS, CNPJ/MF n.07.775.847/0001-97, denominada CONVENIENTE.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução da SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n.10.845 de 05 de março de 2004 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual n. 87 de 31 de janeiro de 2000 e alterações posteriores no que couber.

**Objeto:** destinar a cedência de 08 professores com carga horária de 20 horas semanais para atender o Curso de Licenciatura Indígena Guarani e Kaiowá ofertado pela Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, Dourados/MS.

**Vigência:** a partir da data de sua assinatura até 31/12/2017.

**Assinatura:** 08/08/2017.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – CONCEDENTE.

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS – CPF/MF n. 924.445.208-15**

Secretário da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – INTERVENIENTE.

**LIANE MARIA CALARGE - CPF/MF n. 202.818.971-15**

Reitora da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, Dourados/MS – CONVENIENTE.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Convênio n.º 26.796/2017 – 100/2016

Processo n.º: 27/003696/2016

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Naviraí,** CNPJ n. 03.907.599/0001-30.

**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de **investimento**, visando à aquisição de equipamentos para equipar as salas de atendimento da APAE, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, partes integrantes deste instrumento.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.301.2007.2176.0019, Fonte 103, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE002877, emitida em 28/06/2017, no valor de R\$ 20.000,00.

**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

**Data ass.:** 08/08/2017.

**Ass: Nelson Barbosa Tavares** - CPF/MF n.º 313.040.956-49  
**Daniele Aparecida Freitas Mota** - CPF n. 785.241.561-04

**Extrato do Convênio n.º 26.817/2016 - 098/2017.**

**Processo n.º: 27/003701/2016**

**Participes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77  
**Associação de Reabilitação Parceiros da Vida - Esquadrão da Vida** - CNPJ n.º 03.264.353/0001-97.

**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas custeio e investimento, visando melhorar a climatização dos ambientes utilizados pelos acolhidos que tratam de dependência de substância psicoativas, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, partes integrantes deste instrumento.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 103, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho n. 2017NE002395, emitida em 29/05/2017, no valor de R\$ 8.817,20 (oito mil oitocentos e dezessete reais e vinte centavos) Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho n. 2017NE002396, emitida em 29/05/2017, no valor de R\$ 41.182,80 (quarenta e um mil cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), para **investimento**.

**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

**Data ass.:** 08/08/2017

**Ass: Nelson Barbosa Tavares** - CPF/MF n.º 313.040.956-49  
**Samir Hamed Godinho Zayed** - CPF/MF n.º 356.663.741-68

**Extrato do Convênio n.º 26.813/2017 - 096/2017.**

**Processo n.º: 27/003704/2016**

**Participes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77  
**Associação de Reabilitação Parceiros da Vida - Esquadrão da Vida** - CNPJ n.º 03.264.353/0001-97.

**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento, visando à implantação de sala de costura e bordados para profissionalização dos acolhidos, conforme Plano de Trabalho e Relatório Técnico, partes integrantes deste instrumento.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.301.2007.2176.0019, Fonte 103, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho n. 2017NE002425, emitida em 29/05/2017, no valor de R\$ 40.000,00.

**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

**Data ass.:** 08/08/2017

**Ass: Nelson Barbosa Tavares** - CPF/MF n.º 313.040.956-49  
**Samir Hamed Godinho Zayed** - CPF/MF n.º 356.663.741-68

**Extrato do Convênio n.º 26.809/2017 - 099/2017.**

**Processo n.º: 27/003714/2016**

**Participes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77  
**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí - APAE de Naviraí**, CNPJ n. 03.907.599/0001-30.

**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de **investimento**, visando a aquisição de materiais permanentes diversos, objetivando equipar as salas de atendimento da APAE oferecendo conforto aos usuários e melhoria do ambiente de uso coletivo, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, partes integrantes deste instrumento.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 25.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.301.2007.2176.0019, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE002878, emitida em 28/06/2017, no valor de R\$ 25.000,00.

**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

**Data ass.:** 08/08/2017.

**Ass: Nelson Barbosa Tavares** - CPF/MF n.º 313.040.956-49  
**Daniele Aparecida Freitas Mota** - CPF n. 785.241.561-04

**Extrato do Convênio n.º 26.781/2017- 095/2017.**

**Processo n.º: 27/003809/2016**

**Participes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com

recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

**Associação de Reabilitação Parceiros da Vida - Esquadrão da Vida** - CNPJ n. 03.264.353/0001-97

**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas custeio e investimento, visando a aquisição de materiais de consumo e permanente, para melhoraria no acolhimento durante o tratamento na Associação de Reabilitação Parceiros da Vida, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, partes integrantes deste instrumento.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 0103, conforme Natureza de Despesa 33504101, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE002390, emitida em 29/05/2017, no valor de R\$ 7.000,00 e Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE002393, emitida em 29/05/2017, no valor de R\$ 13.000,00.

**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

**Data ass.:** 08/08/2017.

**Ass: Nelson Barbosa Tavares** - CPF/MF n.º 313.040.956-49

**Samir Hamed Godinho Zayed** - CPF/MF n. 356.663.741-68

**Extrato do Convênio n.º 26.802/2016 - 102/2017.**

**Processo n.º: 27/003821/2016**

**Participes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77  
**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guia Lopes da Laguna**, CNPJ n. 03.227.897/0001-89.

**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento, visando reabilitar pessoas com deficiência física e/ou intelectual para fins de analgesia e fortalecimento do tônus muscular, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, partes integrantes deste instrumento.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). As

despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.301.2007.2176.0019, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE002730, emitida em 19/06/2017, no valor de R\$ 20.000,00.

**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

**Data ass.:** 08/08/2017

**Ass: Nelson Barbosa Tavares** - CPF/MF n.º 313.040.956-49

**Laura Ramires Rosembergue** - CPF n. 841.308.651-53

**Extrato do Convênio n.º 26.780/2017 - 101/2017.**

**Processo n.º: 27/004091/2016**

**Participes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77  
**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Brilhante** - CNPJ n. 24.664.617/0001-70

**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento, visando aquisição de material permanente, para melhorar o ambiente onde são realizadas as atividades com os beneficiários da APAE, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, partes integrantes deste instrumento.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 70.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.301.2007.2176.0019, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE002887, emitida em 28/06/2017, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

**Data ass.:** 08/08/2017.

**Ass: Nelson Barbosa Tavares** - CPF/MF n.º 313.040.956-49

**Roberto Lago** - CPF/MF n.º 500.806.951-91

**Extrato do Convênio n.º 27.091/2017 - 097/2017.**

**Processo n.º: 27/004213/2016**

**Participes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77  
**Associação de Reabilitação Parceiros da Vida - Esquadrão da Vida** - CNPJ n. 03.264.353/0001-97

**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas custeio e investimento, visando à aquisição de materiais de consumo e permanente, para melhoria do atendimento dos acolhidos da Associação de Reabilitação Parceiros da Vida o "Esquadrão da Vida", conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, partes integrantes deste instrumento.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 100.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho n. 2017NE002397, emitida em 29/05/2017, no valor de R\$ 1.141,13 (hum mil, cento e quarenta e um reais e treze centavos), para **custeio** e Natureza de Despesa 44504201, conforme Nota de Empenho n. 2017NE002398, emitida em 29/05/2017, no valor de R\$



98.858,87 (noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), para **Investimento**.  
**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.  
**Data ass.:** 08/08/2017.  
**Ass:** Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49  
 Samir Hamed Godinho Zayed - CPF/MF n. 356.663.741-68

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 26.301/2016**  
**Processo n.º 27/002426/2016**

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;  
 Município de Santa Rita do Pardo - CNPJ n. 01.561.372/0001-50  
 Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CNPJ n.º 12.022.274/0001-60

**Objeto:** O presente tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta e alteração das Cláusulas Sexta e Sétima do Termo de Contratualização n. 26.301/2016.

**Recursos:** o valor anual estimado será de R\$ 3.514.389,24, sendo: R\$ 211.535,52 do Fundo Nacional de Saúde; R\$ 62.853,72 do Fundo Especial de Saúde e R\$ 3.240.000,00 do Fundo Municipal de Saúde.

**Dotação Orçamentária do FESA:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2002.2185.0005, Plano Interno - Hospital de Pequeno Porte, Natureza da Despesa n.33404101, Fonte 248000001, nota de Empenho 2017NE003247, de 24/07/2016, R\$ 88.139,80, e Fonte - 100000000, nota de Empenho 2017NE003245, de 24/07/2016, R\$ 26.189,05.

**Vigência:** A vigência do termo de contratualização n. 26.301/2016 fica prorrogada por um período de 12 (doze) meses, com início no dia 1/08/2017 e término no 1/08/2018.

**Data ass.:** 01/08/2017

**Ass:** Nelson Barbosa Tavares - CPF n. 313.040.956-49 - Estado  
 Cacião Dagno Pereira - CPF n. 847.424.378-53 - Município  
 Silmara de Souza Braga - CPF n. 890.199.891-20 - SMS/FMS/Unidade

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 26.299/2016**  
**Processo n.º 27/002427/2016**

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;  
 Associação Beneficente Rita Antonia Maciel Godoy - CNPJ n. 33.754.300/0001-15  
 Município de Caracol - CNPJ n. 03.217.924/0001-32  
 Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.º 11.812.857/0001-22

**Objeto:** O presente tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta e alteração das Cláusulas Sexta e Sétima do do Termo de Contratualização n. 26.299/2016.

**Recursos:** o valor anual estimado será de R\$ 924.281,52, sendo: R\$ 162.694,44 do Fundo Nacional de Saúde; R\$ 161.587,08 do Fundo Especial de Saúde e R\$ 600.000,00 do Fundo Municipal de Saúde.

**Dotação Orçamentária do FESA:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2002.2185.0005, Plano Interno - Hospital de Pequeno Porte, Natureza da Despesa n.335041, Fonte 248000001, nota de Empenho 2017NE003543, de 31/07/2017, R\$ 67.789,35, e Fonte - 100000000, nota de Empenho 2017NE003542, de 31/07/2016, R\$ 67.327,95.

**Vigência:** A vigência do termo de contratualização n. 26.299/2016 fica prorrogada por um período de 12 (doze) meses, com início no dia 1/08/2017 e término no 1/08/2018.

**Data ass.:** 01/08/2017

**Ass:** Nelson Barbosa Tavares - CPF n. 313.040.956-49 - Estado  
 José Edson Orue - CPF n. 776.785.751-49 - Hospital  
 Manoel dos Santos Viais - CPF n. 033.970.748-86 - Município  
 William Gonçalves - CPF n. 790.470.821-00 - SMS/FMS

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 26.478/2016**  
**Processo n.º 27/3805/2016**

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;  
 Município de Aral Moreira - CNPJ n. 03.759.271/0001-13  
 Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Hospital e Maternidade Municipal Santa Luzia - CNPJ n. 13.865.216/0001-61

**Objeto:** O presente tem por objeto a alteração do Documento Descritivo- Parte I - Metas Qualitativas, com a alteração dos itens 04, 07, 09, 19 e a inclusão do item 21, referente ao "monitoramento e registro diário da frequência e causas de internação em emergência (CID 10 e procedimento realizados) de usuários residentes em outros países", que possibilitará o acréscimo de 100 pontos caso não alcance a pontuação total dos itens anteriores.

**ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Contratualização n. 26.478/2016, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

**Data ass.:** 03/07/2017

**Ass:** Nelson Barbosa Tavares - CPF 313.040.956-49 - Estado  
 Alexandrino Arévalo Garcia - CPF 839.314.301-20 - Município  
 Caroline Brandão Cerqueira Moreira - CPF 937.888.601-97 - SMS/FMS/Hospital

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 25.970/2016**  
**Processo n.º 27/001475/2016**

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;  
 Município de Paranhos - CNPJ n. 01.998.335/0001-03  
 Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição, CNPJ n.º 11.864.713/0001-10

**Objeto:** O presente tem por objeto a alteração do Documento Descritivo- Parte I - Metas Qualitativas, com a alteração dos itens 04, 07, 09, 19 e a inclusão do item 21, referente ao "monitoramento e registro diário da frequência e causas de internação em emergência (CID 10 e procedimento realizados) de usuários residentes em outros países", que possibilitará o acréscimo de 100 pontos caso não alcance a pontuação total dos itens anteriores.

**ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Contratualização n. 25.970/2016, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

**Data ass.:** 03/07/2017

**Ass:** Nelson Barbosa Tavares - CPF n. 313.040.956-49 - Estado  
 Dirceu Bettoni - CPF n. 437.593.271-68 - Município  
 Flávia Medeiros Viar - CPF n. 038.936.379-07 - SMS/Hospital

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 25.987/2016**

**Processo n.º 27/001698/2016**

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Antonio João - CNPJ/MF 03.567.930/0001-10  
 Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Hospital  
 Municipal de Antonio João - CNPJ n.º 11.208.632/0001-61

**Objeto:** O presente tem por objeto a alteração do Documento Descritivo- Parte I - Metas Qualitativas, com a alteração dos itens 04, 06, 08, 18 e a inclusão do item 20, referente ao "monitoramento e registro diário da frequência e causas de internação em emergência (CID 10 e procedimento realizados) de usuários residentes em outros países", que possibilitará o acréscimo de 100 pontos caso não alcance a pontuação total dos itens anteriores.

**ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Contratualização n. 26.987/2016, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

**Data ass.:** 03/07/2017

**Ass:** Nelson Barbosa Tavares - CPF n. 313.040.956-49 - Estado  
 Marcileide Harteman Pereira Marques - CPF n.851.142.601-97 - Município  
 Patricia Marques Magalhães - CPF n. 701.266.821-00 - SMS/FMS/Hospital

**Extrato do Contrato N.º 0033/2017/SES N.º Cadastral 7538**

**Processo:** 27/003.379/2016

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e OI MOVEL S.A.

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de Telefonia Móvel Empresarial, em conformidade com as especificações constantes da autorização de compra N.º 27591 e n o Termo de Referência (Anexo I "A"), parte integrante deste ato convocatório, como objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica.

**Ordenador de Despesas:** Nelson Barbosa Tavares  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305200521820004 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903958 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES

**Valor:** R\$ 1.493,40 (hum mil e quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Data da Assinatura:** 20/07/2017

**Assinam:** Nelson Barbosa Tavares e Kenia Gomes de Oliveira; Roberto Wagner Sandrin

**Apostila da Prorrogação ex officio do Prazo de Vigência**  
**Termo de Fomento n. 26.336/2016 - 002/2016**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições, regendo-se pelo disposto no Decreto 14.494/2016 e nas demais legislações aplicáveis, e consoante o disposto no processo n.º 27/002569/2016, resolve: Prorrogar, *ex officio*, a vigência do Termo de Fomento n. 26.336/2016 - 002/2016, que expira em 01/08/2017, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Saúde e Associação Juliano Varela, por mais 03 meses, conforme o disposto no inciso I do §1º do art. 42, do Decreto 14.494/2016. Campo Grande/MS, 31 de julho de 2017.

**Nelson Barbosa Tavares**  
 Secretário de Estado de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA**

**Extrato do Contrato N.º 0009/2017/SECC N.º Cadastral 8431**

**Processo:** 69/000.075/2017

**Partes:** Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania e MS ART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME

**Objeto:** Realização de quatro (04) apresentações musicais, sendo um (01) concerto sinfônico, a realizar-se no dia 27/07/2017, as 18 horas, na Praça da Liberdade, sito na cidade de Bonito/MS e três (03) rodas de chorinho, a realizar-se nos dias 28, 29 e 30/07/2017, as 16 horas e 30 minutos, com duração de uma (01) hora, no centro de Bonito/MS, pelo 18º Festival de Inverno de Bonito/MS.

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS; Programa de Trabalho 13392202580610001 - Atividades de Cultura, Fonte de Recurso 0112150001 - Convênio Siconv n.º 839946/2016 - MINC/FNC - 18º Festival de Inverno de Bonito / 2017, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**Valor:** Inexigibilidade de licitação, em conformidade com o inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93 e alterações

**Amparo Legal:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização do seu objeto

**Do Prazo:** 26/07/2017

**Data da Assinatura:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Lilian Veron Garcia

**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Lilian Veron Garcia

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

RESOLUÇÃO SEMAGRO Nº 647, de 07 de agosto de 2017.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual, Considerando o constante da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e seu regulamento, o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, Considerando o Decreto Estadual nº 7.251 de 16 de junho de 1993 e a Resolução SEMA/MS nº 44/2006, de 26 de maio de 2006, Considerando a identificação de erro no memorial descritivo constante do Anexo único da Resolução SEMAC n. 007, de 23 de abril de 2014, publicada nas páginas 29 e 30 do Diário Oficial n. 8668 de 06 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **Ratificar** o ato de criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN “Vale do Anhanduí”, localizada no Município de Nova Andradina-MS, de propriedade de Brasilwood Reflorestamento S/A e Oásis Empreendimentos e Participações Ltda., constituindo-se a parte dos imóveis rurais registrados sob matrículas n.º 23110, 23111 e 21985, livro n.º 2, registrado no 1º Serviço Registral de Imóveis de Nova Andradina-MS, conforme documentos constantes nos autos do processo administrativo n.º 23/304453/2002, dado pela Resolução SEMAC n. 007, de 23 de abril de 2014 publicada Diário Oficial n. 8668 de 06 de maio de 2014.

Art. 2º A Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN “Vale do Anhanduí” possui área de 1069,1302 (um mil e sessenta e nove hectares e mil e trezentos e dois metros quadrados), com os limites descritos no memorial descritivo constante do Anexo Único da presente Resolução, georreferenciados conforme o Sistema Geodésico Brasileiro, projeção UTM, fuso 22 k, e DATUM SIRGAS 2000.

Art. 3º O proprietário terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente Resolução para proceder à averbação complementando a correção dos limites da RPPN na matrícula do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, encaminhando cópia autenticada dessa matrícula constando a averbação ao IMASUL.

Parágrafo Único. A não observância pelo proprietário do disposto no “caput” deste artigo ensejará na anulação da presente Resolução.

Art. 4º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN “Vale do Anhanduí” sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei Federal n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e nas demais normas aplicáveis.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de agosto de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO – RPPN Vale do Anhanduí

Imóvel:	Fazenda Oásis
Proprietário:	Oásis Empreendimentos e Participações Ltda.
Município:	Nova Andradina-MS
Matrículas:	21985
Código INCRA:	609.021.028690-0
Área Titulada (ha):	2.811,0918 ha
<b>Área Fragmento RPPN 01 de 04:</b>	<b>427,4841ha</b>
Perímetro (m):	16.575,42 m

Marco	Coordenada Y	Coordenada X
AOI-M-1026	7608367,193	263651,786
AOI-M-1027	7608330,691	263963,283
AOI-M-1028	7608368,233	264285,164
AOI-M-1029	7608537,356	264742,682
AOI-M-1030	7608636,127	264899,646
AOI-M-1031	7608610,637	265411,239
AOI-M-1032	7608556,896	265679,844
AOI-M-1033	7607368,481	264625,542
AOI-M-1034	7606025,946	263438,306
AOI-M-1035	7603865,253	261525,559
AOI-RL-M-0001	7603856,417	261502,041
AOI-RL-M-0042	7603887,928	260317,26
AOI-RL-M-0043	7604919,674	260839,721
AOI-RL-M-0010	7604725,162	261349,604
AOI-RL-M-0011	7604696,845	261334,321
AOI-RL-M-0012	7604305,762	261710,399
AOI-RL-M-0013	7605486,753	262568,064
AOI-RL-M-0014	7606411,619	263148,058
AOI-RL-M-0015	7606955,599	263467,689
AOI-RL-M-0016	7607303,457	263541,334
AOI-RL-M-0017	7607932,777	263700,156
AOI-RL-M-0018	7607991,272	263562,926
AOI-RL-M-0019	7608011,293	263561,728
AOI-RL-M-0020	7608336,326	263634,428

MEMORIAL DESCRITIVO – RPPN Vale do Anhanduí

Imóvel: Fazenda Douradinho

Proprietário:	Brasilwood Reflorestamento S/A.
Município:	Nova Andradina-MS
Matrículas:	23111
Código INCRA:	950.092.986.135-9
Área Titulada (ha):	314,5366 ha
<b>Área Fragmento RPPN 02 de 04:</b>	<b>91,8123 ha</b>
Perímetro (m):	7.929,80 m

Marco	Coordenada Y	Coordenada X
AOI-M-3091	7611341,08	260937,964
AOI-P-P-0111	7611304,491	260929,594
AOI-RL-M-0048	7608274,532	260236,491
RL-M-0069	7608062,291	260021,439
RL-M-0070	7608071,778	259924,782
RL-P-0986	7608108,247	259875,509
RL-P-0987	7608133,439	259841,472
AOI-P-5412	7608135,005	259851,813
AOI-P-5413	7608177,725	259874,866
AOI-P-5414	7608251,232	259940,168
AOI-P-5415	7608341,136	259956,669
AOI-P-5416	7608503,926	259960,383
AOI-P-5417	7608574,836	259944,287
AOI-P-5418	7608673,664	259984,63
AOI-P-5419	7608747,095	260022,361
AOI-P-5420	7608806,056	260054,37
AOI-P-5421	7608872,994	260113,05
AOI-P-5422	7608951,634	260069,908
AOI-P-5423	7608975,336	260124,501
AOI-P-5424	7609012,94	260180,817
AOI-P-5425	7609053,239	260216,639
AOI-P-5426	7609105,213	260204,059
AOI-P-5427	7609189,469	260233,001
AOI-P-5428	7609262,147	260225,585
AOI-P-5429	7609317,552	260187,8
AOI-P-5430	7609396,356	260215,038
AOI-P-5431	7609417,471	260237,962
AOI-P-5432	7609475,353	260249,873
AOI-P-5433	7609533,783	260290,505
AOI-P-5434	7609577,376	260337,627
AOI-P-5435	7609636,338	260354,332
AOI-P-5436	7609631,912	260371,433
AOI-P-5437	7609689,43	260404,726
AOI-P-5438	7609731,969	260384,977
AOI-P-5439	7609770,048	260382,141
AOI-P-5440	7609824,957	260416,82
AOI-P-5441	7609847,483	260423,427
AOI-P-5442	7609926,929	260400,959
AOI-P-5443	7609949,287	260420,884
AOI-P-5444	7609991,184	260406,53
AOI-P-5445	7610030,628	260395,589
AOI-P-5446	7610072,022	260411,105
AOI-P-5447	7610141,471	260422,786
AOI-P-5448	7610168,552	260443,267
AOI-P-5449	7610199,572	260449,906
AOI-P-5450	7610231,224	260447,305
AOI-P-5451	7610269,897	260401,431
AOI-P-5452	7610298,492	260393,85
AOI-P-5453	7610325,001	260386,823
AOI-P-5454	7610352,504	260371,773
AOI-P-5455	7610386,557	260346,791
AOI-P-5456	7610402,466	260355,309
AOI-P-5457	7610461,044	260350,288
AOI-P-5458	7610521,794	260360,979
AOI-P-5459	7610571,349	260354,594
AOI-P-5460	7610577,109	260370,005
AOI-P-5461	7610578,437	260388,432
AOI-P-5462	7610587,334	260398,698
AOI-P-5463	7610594,626	260393,044
AOI-P-5464	7610599,362	260379,338
AOI-P-5465	7610613,793	260378,025
AOI-P-5466	7610632,117	260405,958
AOI-P-5467	7610662,667	260427,179
AOI-P-5468	7610649,794	260453,196
AOI-P-5469	7610623,707	260451,972
AOI-P-5470	7610636,387	260479,033
AOI-P-5471	7610687,088	260491,342
AOI-P-5472	7610728,683	260466,822
AOI-P-5473	7610764,461	260491,941
AOI-P-5474	7610788,332	260479,402
AOI-P-5475	7610838,511	260499,724
AOI-P-5476	7610869,172	260490,294
AOI-P-5477	7610893,465	260489,892
AOI-P-5478	7610946,588	260477,212

AOI-P-5479	7610988,572	260494,066
AOI-P-5480	7611019,374	260523,265
AOI-P-5481	7611035,658	260548,746
AOI-P-5482	7611047,35	260553,439
AOI-P-5483	7611081,092	260572,066
AOI-P-5484	7611113,148	260555,835
AOI-P-5485	7611137,666	260568,434
AOI-P-5486	7611146,107	260602,367
AOI-P-5487	7611200,245	260617,022
AOI-P-5488	7611221,135	260643,916
AOI-P-5489	7611253,864	260661,061
AOI-P-5490	7611266,781	260682,636
AOI-P-5491	7611278,674	260678,738
AOI-P-5492	7611291,512	260668,752
AOI-P-5493	7611278,293	260632,041
AOI-P-5494	7611361,326	260668,477
AOI-P-5495	7611348,908	260674,227
AOI-P-5496	7611351,035	260698,542
AOI-P-5497	7611367,348	260699,738
AOI-P-5498	7611368,46	260711,648
AOI-P-5499	7611350,483	260756,879
AOI-P-5500	7611338,723	260807,223
AOI-P-5501	7611341,546	260852,157
AOI-P-5502	7611350,557	260909,169
AOI-P-0051	7611360,576	260942,423

Imóvel: Fazenda Douradinho  
 Proprietário: Brasilwood Reflorestamento S/A.  
 Município: Nova Andradina-MS  
 Matrículas: 23110  
 Código INCRA: 950.092.986.135-9  
 Área Titulada (ha): 2.393,0434 ha  
**Area Fragmento RPPN 03 de 04: 476,3693 ha**  
 Perímetro (m): 15.745,61 m

Marco	Coordenada Y	Coordenada X
AOI-M-1017	7611035,111	262464,172
AOI-M-1309	7610969,293	262435,355
AOI-M-1018	7608141,712	261197,365
AOI-M-1019	7608179,359	261587,99
AOI-M-1020	7608200,463	261800,243
AOI-M-1021	7608150,258	262047,987
AOI-M-1022	7608150,628	262270,888
AOI-M-1023	7608130,943	262383,384
AOI-M-1024	7608277,824	262661,618
AOI-M-1025	7608292,277	262940,031
AOI-M-1026	7608323,586	263601,717
AOI-RL-M-0020	7608292,719	263584,359
M47	7608283,209	263364,936
AOI-RL-M-0021	7608281,21	263318,812
AOI-RL-M-0022	7608259,348	263300,964
AOI-RL-M-0023	7608234,738	263260,592
AOI-RL-M-0024	7607921,703	262433,742
AOI-RL-M-0025	7607893,543	262343,08
AOI-RL-M-0026	7607849,101	261268,47
AOI-RL-M-0027	7607740,869	261167,82
AOI-RL-M-0028	7607713,108	261094,706
AOI-RL-M-0029	7607779,787	260152,335
AOI-RL-M-0030	7607889,257	260164,249
AOI-RL-M-0031	7607908,91	260386,211
AOI-RL-M-0032	7608030,39	260378,048
AOI-RL-M-0033	7608193,664	260490,883
AOI-RL-M-0034	7608327,665	260498,732
AOI-RL-M-0035	7608394,264	260398,76
AOI-RL-M-0036	7608339,438	260302,257
AOI-RL-M-0048	7608274,532	260236,491
AOI-RL-M-0111	7611304,491	260929,594
AOI-M-3091	7611341,08	260937,964
AOI-P-0051	7611360,576	260942,423
AOI-P-5503	7611389,726	261039,174
AOI-P-5504	7611409,816	261115,06
AOI-P-5505	7611408,859	261166,904
AOI-P-5506	7611394,641	261203,726
AOI-P-5507	7611351,599	261231,94
AOI-P-5508	7611277,693	261251,745
AOI-P-5509	7611190,889	261267,495
AOI-P-5510	7611110,183	261279,648
AOI-P-5511	7610996,931	261302,348
AOI-P-5512	7610935,895	261333,224
AOI-P-5513	7610907,509	261358,046
AOI-P-5514	7610887,078	261425,739
AOI-P-5515	7610888,257	261469,24
AOI-P-5516	7610903,907	261525,018
AOI-P-5517	7610921,683	261553,562
AOI-P-5518	7610954,739	261572,53

AOI-P-5519	7611001,766	261587,838
AOI-P-5520	7611031,771	261588,013
AOI-P-5521	7611107,322	261644,794
AOI-P-5522	7611205,078	261704,995
AOI-P-5523	7611238,981	261732,281
AOI-P-5524	7611282,804	261778,982
AOI-P-5525	7611312,272	261829,486
AOI-P-5526	7611325,104	261876,769
AOI-P-5527	7611318,529	261942,368
AOI-P-5528	7611298,159	261967,109
AOI-P-5529	7611243,204	261997,777
AOI-P-5530	7611169,636	262036,502
AOI-P-5531	7611117,47	262070,725
AOI-P-5532	7611073,899	262110,665
AOI-P-5533	7611038,205	262159,854
AOI-P-5534	7611019,182	262352,453
AOI-P-5535	7611019,282	262427,04

Imóvel: Fazenda Douradinho  
 Proprietário: Brasilwood Reflorestamento S/A.  
 Município: Nova Andradina-MS  
 Matrículas: 23110  
 Código INCRA: 950.092.986.135-9  
 Área Titulada (ha): 2.393,0434 ha  
**Area Fragmento RPPN 04 de 04: 73,4645 ha**  
 Perímetro (m): 4.101,17 m

Marco	Coordenada Y	Coordenada X
AOI-RL-M-0043	7604876,064	260789,651
AOI-RL-M-0042	7603844,317	260267,189
AOI-RL-M-0002	7603860,161	259671,452
AOI-RL-M-0003	7604283,236	259823,434
AOI-RL-M-0004	7604309,374	259841,707
AOI-RL-M-0005	7604252,21	260000,069
AOI-RL-M-0006	7604511,591	260095,707
AOI-RL-M-0007	7604629,712	259957,404
AOI-RL-M-0008	7604658,656	259957,768
AOI-RL-M-0009	7605129,794	260124,538

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o contribuinte abaixo identificado fica intimado para, no prazo de cinco (5) dias, contados do primeiro (1) dia da publicação deste, caso queira, apresentar suas alegações finais diretamente ou por intermédio de procurador constituído, fins de praticar todos os atos necessários ao exercício do contraditório e ampla defesa referente ao Processo 31/503071/2017 de 14/07/2016 Embasamento legal: art. 57 e 59, da Lei Estadual nº 4.335, de 10.04.2013.

- 1- JESSICA VARGAS WEILER - ME: CPF 24.145.101/0001-19 – AV Calógeras nº2252, CENTRO, CAMPO GRANDE-MS, Auto de Infração nº 51/ SAT/6ºGBM/20167  
 6º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS  
 Avenida Moacir do Carmo, 70 – Parque dos Poderes CEP: 79031-902  
 Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs  
 Telefone: (0xx67) 3318-4660

Huesley Paulo da Silva – TC QOBB  
 Matrícula 98246021

Comandante do 6º Grupamento de Bombeiros

## ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando características de **DESABITADO** das unidades habitacionais localizadas em **CORUMBÁ/MS** e consequentemente a infração de condições pré-estabelecidas, convoca os beneficiários listados abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
01	SARA ALVES DE ABREU	***.052.651-10	31	18	RESIDENCIAL TUIUIU
02	LAIRGILDO VARGAS	***.907.091-15	37	12	RESIDENCIAL DORADO
03	JOSÉ ANTONIO BAZAN	***.074.701-44	40	07	RESIDENCIAL DORADO
04	ELENIR ROQUE PEREIRA	***.162.301-16	43	10	RESIDENCIAL GUATÓ
05	DEJEFFERSON LUIZ PININGA	***.326.951-00	42	35	RESIDENCIAL GUATÓ
06	ROZILEIDE DE OLIVEIRA SALES	***.570.831-20	42	30	RESIDENCIAL GUATÓ
07	ELLEN CHRYSTINE MONTEIRO DE OLIVEIRA	***.678.771-97	19	02	RESIDENCIAL GARÇA BRANCA



08	ANA PAULA BRAGA GALVARRO	***.814.823-20	19	21	RESIDENCIAL GARÇA BRANCA
09	ANA ROSA ESCALANTE CRUZ	***.005.931-00	19	22	RESIDENCIAL GARÇA BRANCA

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2017.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando a **CEDENCIA** da unidade habitacional localizada em **CORUMBÁ/MS** e consequentemente a infração de condições pré-estabelecidas, convoca a beneficiária listada abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, a beneficiária poderá dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
01	CLARA JANICE LEON ROJASCORUMBA	***.684.541-00	37	17	RESIDENCIAL DORADO
02	EDNA CAMPOS GARCIA	***.713.251-00	37	37	RESIDENCIAL DORADO
03	ROSANGELA MARIA SAMPAIO DE BARROS	***.337.451-72	30	16	RESIDENCIAL TUIUIU

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2017.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando o **ABANDONO** das unidades habitacionais localizadas em **CORUMBÁ/MS** e consequentemente a infração de condições pré-estabelecidas, convoca os beneficiários listados abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá dirigir-se à AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
01	NIEVE RONDON CORREIA	***.304.231-34	10	25	IPÊ AMARELO

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2017.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, NOTIFICA os beneficiários abaixo relacionados, para regularização da situação contratual do **Contrato Particular de Investimento Social com Declaração de Sub-rogação de Direitos e Deveres, Inclusive de Eventual Dívida de Obrigação de Restituição**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Quinta, Parágrafo Primeiro**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional	Município
01	ANA PAULA DA MOTA RIBEIRO	***.187.171-82	20	01	RESIDENCIAL GARÇA BRANCA	CORUMBÁ
02	ROZIMEIRE FIGUEIREDO GOMES	***.086.911-47	17	26	RESIDENCIAL TUIUIU	CORUMBÁ
03	JOSIANE CONCEIÇÃO DE LIMA	***.311.831-52	02	12	RESIDENCIAL TUIUIU	CORUMBÁ
04	KLEYDIANE KELLY MENDES MEDEIROS	***.961.691-83	30	11	RESIDENCIAL TUIUIU	CORUMBÁ
05	EVERTON MENDONZA FERREIRA	***.832.291-79	21	09	RESIDENCIAL IPÊ AMARELO	CORUMBÁ
06	AUGUSTO CESAR MEDEIROS DA CUNHA	***.118.531-84	12	17	RESIDENCIAL IPÊ AMARELO	CORUMBÁ
07	MARLON VELASQUES DO NASCIMENTO	***.287.611-40	24	38	RESIDENCIAL IPÊ AMARELO	CORUMBÁ
08	ELKER LUCAS PEREIRA NASCIMENTO	***.235.271-14	36	46	RESIDENCIAL DORADO	CORUMBÁ

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2017.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 079/2013**

**PROCESSO N.º 31/600919/2013**

**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO** - Alterar a vigência prevista na cláusula primeira do primeiro termo aditivo, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 1º de agosto de 2017, em atividades de auxiliar de cozinha no interior do Estabelecimento Penal Masculino de Coxim-EPMC.

**DEMAIS CLÁUSULAS**: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

**FORO** - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA** - 07 de agosto de 2017.

**ASSINAM** - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e SERGIO THADEU HERGERT sócio da Health Nutrição e Serviços Ltda.

**Extrato do Termo de Rescisão do Contrato N.º 0022/2016/AGEPEN**  
N.º Cadastral 7441

**Processo:** 31/627.911/2016

**Partes:** Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e PAX UNIVERSO SERVIÇOS PÓSTUMOS EIRELI - EPP - ME.

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável e Consensual do Contrato n.º 022/2016 que objetivou a habilitação de pessoas jurídicas para Prestação de Serviços Funerários, incluindo expedição de documentos, fornecimento de Urnas Funerárias tipo popular e especiais, tanatopraxia e traslado em território nacional, conforme mencionado no Termo de Referência Anexo - I "A" por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário-AGEPEN.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Data Extinção:** 04/07/2017

**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Wilson de Oliveira Junior

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0014/2014/AGEPEN**  
N.º Cadastral 3755

**Processo:** 31/600.868/2013

**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e F. ROCHA & CIA LTDA

**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 14/2014 por mais 12 meses, relativo à contratação da empresa especializada em locação de impressoras de cartão, com fornecimento de suprimentos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço (Anexo I), Termo de Referência (Anexo I "A") parte integrante deste instrumento, visando atender às necessidades dos Patronatos Penitenciários, Promoção Social/SEDE DA AGEPEN, Núcleo de Informática/sede da Agepen e Estabelecimento Penal de Navirai/MS, alterando-se a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.

**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES

**Amparo Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

**Do Prazo:** 01/08/2017 a 01/08/2018

**Data da Assinatura:** 01/08/2017

**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Andréia Simões Cruz

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0005/2016/AGESUL**  
N.º Cadastral 7733

**Processo:** 57/100.322/2015.

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a reprogramação dos quantitativos com acréscimo de valor ao Contrato n.º 005/2016 de R\$ 366.132,07 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e sete centavos), visando à manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 4ª Residência Regional de Miranda/MS.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, alíneas "a e b" c/c §1º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 01/08/2017.

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e André Luiz dos Santos.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 023/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ N.º 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS, CNPJ N.º 03.155.751/0001-75.**

**PROCESSO N.º 19/100.586/2013**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Convênio de Cooperação Mútua n.º 023/2013, por mais 12 (doze) meses, contados de 10/04/2017 a 10/04/2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, Decreto n.º 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 19/100.586/2013.

**DATA DA ASSINATURA** - 10 de abril de 2017.

**ASSINAM** -

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da AGESUL

CPF n.º 528.167.021-20

ILDA SALGADO MACHADO

CPF n.º 559.007.201-87

Prefeita do Município de Fátima do Sul-MS

**EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 015/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E A O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, CNPJ N. 03.184.041/0001-73.**  
**PROCESSO N.º 57/101.365/2017**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Administrativo de Cessão de Uso, a Cedência de 02 (dois) equipamentos para auxiliarem na manutenção e conservação das estradas e vias do Município, sendo um (01) CAMINHÃO BASCULANTE: CHASSI: 9BWCK82T42R202986, MODELO: VW-17210, ANO: 2001, PREFIXO: Placa HQH-8149 e uma (01) MOTONIVELADORA: CHASSI: 64U07534, MODELO: 120-B, ANO: 1981, PREFIXO: 1.00.101, ambos em bom estado de conservação.

**VIGÊNCIA:** O Termo Administrativo de Cessão de Uso terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecendo normas vigentes relativas à matéria.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto n.º 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu Art. 2º, inciso VII, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e legislações específicas, com suas alterações posteriores, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n.º 57/101.365/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2017.

**ASSINAM:**

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA CPF n. 528.167.021-20	Diretor-Presidente da AGESUL
ÂNGELO CHAVES CUERREIRO CPF n. 112.713.688-70	Prefeito do Município de Três Lagoas/MS

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 031/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE AMAMBÁ/MS, CNPJ N.º 03.568.433/0001-36.**  
**PROCESSO N.º 19/101.109/2013.**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Convênio de Cooperação Mútua n.º 031/2013, por mais 12 (doze) meses, contados de 02/06/2017 a 02/06/2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, Decreto n.º 12.207 de 14/12/2006, e na Justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 19/101.109/2013.

**DATA DA ASSINATURA –** 02 de junho de 2017.

**ASSINAM –**

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA CPF n.º 528.167.021-20	Diretor-Presidente da AGESUL
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA CPF n.º 663.061.161-68	Prefeito do Município de Amambá/MS

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º. 075/2017**  
**PROCESSO 63/200.353/2017**

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Aldo Moreira de Souza – CPF: 172.761.219-88.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

**Amparo Legal:** Lei federal n.º. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

**Vigência:** Indeterminada.

**Data da Assinatura:** 31.07.2017.

**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF n.º. 180.232.740-15, pela AGRAER, Aldo Moreira de Souza – CPF: 172.761.219-88, Produtor.

**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º. 073/2017**  
**PROCESSO 63/200.387/2017**

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Huelito dos Santos – CPF: 555.694.551-91.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

**Amparo Legal:** Lei federal n.º. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

**Vigência:** Indeterminada.

**Data da Assinatura:** 08.08.2017.

**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF n.º. 180.232.740-15, pela AGRAER, Huelito dos Santos – CPF: 555.694.551-91, Produtora.

**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º. 072/2017**  
**PROCESSO 63/200.386/2017**

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultora Familiar Geni Berbet – CPF: 298.181.761-20.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

**Amparo Legal:** Lei federal n.º. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

**Vigência:** Indeterminada.

**Data da Assinatura:** 08.08.2017.

**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF n.º. 180.232.740-15, pela AGRAER, Geni Berbet – CPF: 298.181.761-20, Produtora.

**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º. 071/2017**  
**PROCESSO 63/200.385/2017**

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultora Eronides de Oliveira Costa – CPF: 0179.715.191-46.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

**Amparo Legal:** Lei federal n.º. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

**Vigência:** Indeterminada.

**Data da Assinatura:** 08.08.2017.

**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF n.º. 180.232.740-15, pela AGRAER, Eronides de Oliveira Costa – CPF: 0179.715.191-46, Produtora.

**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º. 070/2017**  
**PROCESSO 63/200.384/2017**

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultora Encarnação Aredes de Oliveira – CPF: 947.935.901-44.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

**Amparo Legal:** Lei federal n.º. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

**Vigência:** Indeterminada.

**Data da Assinatura:** 08.08.2017.

**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF n.º. 180.232.740-15, pela AGRAER, Encarnação Aredes de Oliveira – CPF: 947.935.901-44, Produtora.

PORTARIA AGRAER N. 008 de 7 de agosto de 2017.

*Altera o horário de expediente do Escritório Municipal da AGRAER em Itaporã/MS.*

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o horário de expediente do Escritório Municipal da AGRAER em Itaporã/MS, estabelecido por meio da Portaria AGRAER 001/2015, passando a vigorar o horário de **7h às 11h e 13h às 17h**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Enelvo Iradi Felini  
 Diretor-Presidente

**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º. 066/2017**  
**PROCESSO 63/200.380/2017**

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Jair Torres Bezerra – CPF: 436.609.241-72.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

**Amparo Legal:** Lei federal n.º. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

**Vigência:** Indeterminada.

**Data da Assinatura:** 08.08.2017.

**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF n.º. 180.232.740-15, pela AGRAER, Jair Torres Bezerra – CPF: 436.609.241-72, Produtor.

**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º.0070/2017**  
**PROCESSO 63/201.357/2016**

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 10.327.889/0001-70, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Aquidauana, CNPJ 03.452.299/0001-03..

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de dois resfriadores de leite 1000 litros, patrimônios n.º 6106 e 6107.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, com alterações, do Decreto Estadual n. 12.207/2006 e Decisão PGE/MS 037/2015.

**Data da Assinatura:** 08.08.2017

**Vigência:** Indeterminada

**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF n.º. 180.232.740-15, pela AGRAER e Odilon Ferraz A. Ribeiro – CPF 609.079.321-34, pela Prefeitura

**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º.0072/2017**  
**PROCESSO 63/202.410/2016**

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 10.327.889/0001-70, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Aquidauana, CNPJ 03.452.299/0001-03..

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de um resfriador de leite 1000 litros, patrimônio n.º 8221.



**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, com alterações, do Decreto Estadual n. 12.207/2006 e Decisão PGE/MS 037/2015.  
**Data da Assinatura:** 08.08.2017  
**Vigência:** Indeterminada  
**Assinam:** **Enlvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e Odilon Ferraz A. Ribeiro – CPF 609.079.321-34, pela Prefeitura

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 069/2017  
 PROCESSO 63/200.383/2017

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultora Familiar Elza Martins Aranda Guedes – CPF: 001.992.741-00.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.  
**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.  
**Vigência:** Indeterminada.  
**Data da Assinatura:** 08.08.2017.  
**Assinam:** **Enlvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Elza Martins Aranda Guedes – CPF: 001.992.741-00, Produtora.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 068/2017  
 PROCESSO 63/200.381/2017

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Luiz Carlos Pereira – CPF: 561.733.501-49.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.  
**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.  
**Vigência:** Indeterminada.  
**Data da Assinatura:** 08.08.2017.  
**Assinam:** **Enlvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Luiz Carlos Pereira – CPF: 561.733.501-49, Produtor.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

**Extrato do Contrato Nº 0018/2017/IAGRO Nº Cadastral 8391**  
**Processo:** 71/500.227/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e João Vitor Guion Santana.  
**Objeto:** Locação de um imóvel, sito a Rua dos Operadores, nº 544, Centro, no município de Sonora/MS – CEP: 79.415-000, para instalação do escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 146/2017 realizado pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria.  
**Ordenador de Despesas:** Luciano Chiochetta  
**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática 10.71205.20.122.0069.8200.0001; Fonte de Recurso 0240000000; Natureza da Despesa 33903615.  
**Valor:** O valor global deste Contrato é de R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais) e o valor mensal da locação será no importe de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais) mensais pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Técnico nº 146/2017 – JAE/SEINFRA.  
**Amparo Legal:** As partes se declaram expressamente sujeitas às normas previstas na Lei de Licitações e Contratos (Lei n.º 8.666 de 21/06/93), na Lei de Locações de Imóveis Urbanos (Lei n.º 8.245 de 18/10/91), no Código de Proteção do Consumidor (Lei n.º 8.078 de 11/10/90) e no Código Civil Brasileiro.  
**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses, a contar de 05 de Agosto de 2017 a 04 de Agosto de 2018.**  
**Data da Assinatura:** 05/08/2017  
**Assinam:** Luciano Chiochetta e João Vitor Guion Santana.

Acórdão nº: 14/2017  
 Processo nº: 63.100.703/2015  
 Requerente: Gilmar Pereira Gonçalves  
 Requerido: IAGRO  
 Relator: Vanessa Felipe de Souza

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 301671 de 27 de agosto de 2014

#### PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.  
 Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 07ª Ata/2017-2018 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.  
 Intime-se. Registre-se  
 Campo Grande-MS, 07 de agosto de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
**PRESIDENTE/CESA**

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO  
 RETIFICAÇÃO POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.467, PÁGINA 31, DO DIA 08.08.2017: EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2017 – ONDE SE LÊ: PE Nº 022/2017, LEIA-SE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.  
 E AINDA NO EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2017 – ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 1163/2017/GECSA/SANESUL, LEIA-SE: PROCESSO Nº 1163/2016-01/GECSA/SANESUL.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2017 – CONVÊNIO Nº 013/2012 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 312 dias, com término previsto para o dia 13 de maio de 2018. PROCESSO: Nº 494/2012/GEPRO/CEM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.07.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Emerson Antônio Marques Pereira.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93. **FREELAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO** – OES Nº 0120/2017 – Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM QUATRO BANHOS-MARIA UTILIZADO NO LABORATÓRIO CENTRAL E REGIONAIS. Proc.: 0630/2017/GECSA/SANESUL. Valor: R\$ 2.158,00.

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Convênio nº 27.670**  
**Processo nº: 69/100.244/2017**  
 A FCMS no Processo nº 69/100.244/2017 celebra convênio com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA/MS**, para repasse financeiro, com desiderato de realizar o projeto cultural denominado "Primeira Celebra Sonora", evento com grande participação popular e de entidades filantrópicas, com apresentação de espetáculos musicais, com fim de desenvolver a cultura regional, o comércio local, etc, conforme plano de trabalho, cronograma de execução e plano de aplicação fls 04 a 07, fazendo parte integrante deste instrumento  
**Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**  
**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de setembro de 2017.  
**Dos Recursos**  
 Programa de Trabalho: 13.392.2025.8103.0001  
 PI: Fomento à Cultura  
 Fonte: 0240  
 Natureza de Despesa: 33404102  
 NE: 2017NE000529  
**Da Base Legal:** O presente Convênio se regerá pelas normas contidas no Decreto nº 11.261/2003, pela Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, pela Resolução SEFAZ nº 2.052/2007, e pela Lei 8.666/93 naquilo que couber.  
**Do Foro:** Comarca de Campo Grande/MS  
**Concedente:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul  
 CNPJ: 15.579.196/0001-98  
 Representada pelo seu Diretor Presidente: **Athyde Nery de Freitas Júnior**  
 CPF: 313.298.611-91  
**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Sonora  
 CNPJ: 24.651.234/0001-67  
 Representada pelo **Enelton Ramos da Silva**  
 CPF nº 492.177.041-72  
**Data de Assinatura do Termo de Convênio:** 07 de agosto de 2017.

### FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

#### Edital n. 037/2017-ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 10 de agosto de 2017, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço. O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
EaD – Des. e Manutenção de AVA.	Antonio Cesar Reis Barros.	Campo Grande	Instrutor / Consultor

Campo Grande, 07 de agosto de 2017.

Wilton Paulino Junior  
 Diretor-Presidente

#### Edital n. 038/2017-ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 10 de agosto de 2017, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço. O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
EaD – Des. e Manutenção de AVA.	Antonio Cesar Reis Barros.	Campo Grande	Instrutor / Consultor

Campo Grande, 07 de agosto de 2017.

Wilton Paulino Junior  
Diretor-Presidente

**Edital n. 039/2017-ESCOLAGOV  
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 10 de agosto de 2017, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço. O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
EaD – Des. e Manutenção de AVA.	Antonio Cesar Reis Barros.	Campo Grande	Instrutor / Consultor

Campo Grande, 07 de agosto de 2017.

Wilton Paulino Junior  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº  
024/2015 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.048/2015 SIAFEM Nº  
025202.**

**Outorgante:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

**Outorgado:** Camila Aoki

**Objeto:** O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 024/2015, é a alteração da cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 18/11/2015 até 17/11/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

**Data da Assinatura:** 30.07.2017

**Assinam:** – **Marcio de Araujo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT

**Valdir Souza Ferreira**

CPF 023.653.448-36 – Chefe da Coord. Pesquisa/UFMS

**Camila Aoki**

CPF 932.600.161-04 – Outorgado

**FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº009/2017**

Processo nº: 51/400.154/2017  
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e a FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ/MF sob o nº 15.579.238/0001-90, em Campo Grande MS.  
Objeto: O objeto do presente instrumento é Credenciamento para prestação de serviços de arbitragem nos eventos desenvolvidos e apoiados pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul no ano de 2017.  
Funcional programática 10.51901.27.811.0059.6121.0001 – Custeioadm

UGR: 510901  
Fonte: 0240000000  
Natureza da Despesa: 33903905  
Amparo Legal: Portaria Normativa/Fundesorte nº. 006/2017, Edital/Fundesorte nº 001/2017, 008/2017 e 009/2017 Lei n. 8.666/93 e suas alterações.  
Vigência: A partir de 07.08.2017 até 31.12.2017  
Data da Assinatura: 07.08.2017.  
Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 E JEFFERSON DOS SANTOS BORGES – CPF Nº 899.799.661-49.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº008/2017**

Processo nº: 51/400.155/2017  
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e a FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE BADMINTON - CNPJ/MF sob o nº 24.230.320/0001-00, em Campo Grande MS.  
Objeto: O objeto do presente instrumento é Credenciamento para prestação de serviços de arbitragem nos eventos desenvolvidos e apoiados pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul no ano de 2017.  
Funcional programática 10.51901.27.811.0059.6121.0001 – Custeioadm

UGR: 510901

Fonte: 0240000000  
Natureza da Despesa: 33903905  
Amparo Legal: Portaria Normativa/Fundesorte nº. 006/2017, Edital/Fundesorte nº 001/2017, 008/2017 e 009/2017 Lei n. 8.666/93 e suas alterações.  
Vigência: A partir de 07.08.2017 até 31.12.2017  
Data da Assinatura: 07.08.2017.  
Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 E MATEUS BARBOSA AGUILERA – CPF Nº 051.051.231-31.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº007/2017**

Processo nº: 51/400.153/2017  
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e a FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ/MF sob o nº15.906.357/0001-00, em Campo Grande MS.  
Objeto: O objeto do presente instrumento é Credenciamento para prestação de serviços de arbitragem nos eventos desenvolvidos e apoiados pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul no ano de 2017.  
Funcional programática 10.51901.27.811.0059.6121.0001 – Custeioadm

UGR: 510901  
Fonte: 0240000000  
Natureza da Despesa: 33903905  
Amparo Legal: Portaria Normativa/Fundesorte nº. 006/2017, Edital/Fundesorte nº 001/2017, 008/2017 e 009/2017 Lei n. 8.666/93 e suas alterações.  
Vigência: A partir de 31.07.2017 até 31.12.2017  
Data da Assinatura: 31.07.2017.  
Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 E ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA ALBUQUERQUE – CPF Nº 828.112.451-20.

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.240/2016	NE: 001225	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 28/04/2017	VALOR TOTAL: R\$ 612,90	
FAVORECIDO: BIANCA LESCANO DA SILVA ME.		
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.		
PROCESSO: 27/101.584/2016	NE: 001260	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/05/2017	VALOR TOTAL: R\$ 964,50	
FAVORECIDO: MB COMERCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELI – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.		
PROCESSO: 27/100.775/2017	NE: 001941	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 13/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 5,60	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.125/2017	NE: 002196	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/08/2017	VALOR TOTAL: R\$ 21.700,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.125/2017	NE: 002197	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/08/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.579,20	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.123/2017	NE: 002204	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/08/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.675,20	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.123/2017	NE: 002205	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/08/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.996,80	
FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURGICOS.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.122/2017	NE: 002206	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/08/2017	VALOR TOTAL: R\$ 268,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP.		
OBJETO: GAS ENGARRAFADO.		
PROCESSO: 27/101.120/2017	NE: 002209	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/08/2017	VALOR TOTAL: R\$ 17.160,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP.		

OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.
-------------------------------------

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS  
ORDENADOR DE DESPESAS**
**AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.**

PROCESSO: 27/101.179/2016	NE: 003217	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 370,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

PROCESSO: 27/101.179/2016	NE: 003348	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0100000000	
DATA: 18/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 370,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/101.179/2016	NE: 003216	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 113.589,90	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

PROCESSO: 27/101.179/2016	NE: 003347	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0100000000	
DATA: 18/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 113.589,90	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/101.179/2016	NE: 003215	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 8.525,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

PROCESSO: 27/101.179/2016	NE: 003346	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0100000000	
DATA: 18/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 8.525,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/101.179/2016	NE: 003214	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 24.800,00	
FAVORECIDO: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

PROCESSO: 27/101.179/2016	NE: 003345	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0100000000	
DATA: 18/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 24.800,00	
FAVORECIDO: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/100.546/2016	NE: 003149	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 75.149,43	
FAVORECIDO: WHITE MARTINS GAZES INDUSTRIAIS S/A.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

PROCESSO: 27/100.546/2016	NE: 003398	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 21/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 75.149,43	
FAVORECIDO: WHITE MARTINS GAZES INDUSTRIAIS S/A.		
OBJETO: GAS ENGARRAFADO.		

**ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO  
ORDENADOR DE DESPESAS**
**AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.**

PROCESSO: 27/101.045/2017	NE: 002163	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 207.281,00	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		

PROCESSO: 27/101.127/2017	NE: 002193	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/08/2017	VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00	
FAVORECIDO: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		

PROCESSO: 27/101.126/2017	NE: 002194	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/08/2017	VALOR TOTAL: R\$ 342,00	
FAVORECIDO: SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		

PROCESSO: 27/101.126/2017	NE: 002195	N.D: 339030
---------------------------	------------	-------------

F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000
DATA: 04/08/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.241,35
FAVORECIDO: FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME.	
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.	

PROCESSO: 27/101.121/2017	NE: 002207	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/08/2017	VALOR TOTAL: R\$ 27.712,90	
FAVORECIDO: MIT INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES E EMB. LTDA.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		

PROCESSO: 27/101.121/2017	NE: 002208	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/08/2017	VALOR TOTAL: R\$ 383,70	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		

PROCESSO: 27/101.119/2017	NE: 002210	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/08/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.057,86	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		

PROCESSO: 27/101.119/2017	NE: 002211	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/08/2017	VALOR TOTAL: R\$ 17.694,54	
FAVORECIDO: M D RAHIM COMERCIO E SERVIÇOS EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		

PROCESSO: 27/101.119/2017	NE: 002212	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/08/2017	VALOR TOTAL: R\$ 900,00	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		

**JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA  
ORDENADOR DE DESPESAS**
**FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL**
**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº. 17 /2017  
PROCESSO Nº. 65/300258/2015**

**PARTES:** O Estado de MS, por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de COXIM, CNPJ Nº03.510.211/0001-62, domiciliada em COXIM-MS.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO de COOPERAÇÃO MÚTUA entre a FUNTRAB e o Município de COXIM/MS, firmar parceria, visando promover ações integradas de Economia Solidária no âmbito do Convênio TEM/SENAES n. 761679/2011.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

**VIGÊNCIA 07/08/2017 À 31/08/2017**

**DATA DA ASS: 07/08/2017**

**ASSINAM:** Wilton Melo Acosta – CPF. 639.584.901.82

Aluizio Cometki São José – CPF.932.772.611-15

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO  
DO SUL**
**PORTARIA UEMS Nº.017, de 08 de agosto de 2017.**

Estabelece Luto Oficial.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

Art. 1º Estabelecer Luto Oficial por 3 (três) dias, a partir de 09 de agosto de 2017, pelo falecimento ocorrido no dia 08 de agosto de 2017, da Prof. Maria de Fátima Oliveira Mattos Grassi, docente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS. Art. 2º A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS terá expediente administrativo e acadêmico durante o período mencionado no art. 1º.

Fábio Edir dos Santos Costa

Reitor

Reitor

**TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1783-EC/2015.**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO. – Anastácio - MS.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava, prorrogando a vigência do convênio, pelo período de 02 (dois) anos (com início no dia 02 de setembro de 2017), mantendo as demais condições vigentes.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 01/09/07/2019.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Nildo Alves de Albres (Representante Legal da Organização Concedente).

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 104-  
DEC/2017**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a LORENA DANIELLE GONÇALVES BENTO – 10812577680 – Belo Horizonte - MG.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 08 de agosto de 2017.



**DATA DE VIGÊNCIA:** 07 de agosto de 2022 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sr<sup>a</sup>. Lorena Danielle Gonçalves Bento (Representante Legal da Organização Concedente).

**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 1181/2013/PS/UEMS**

**Nº Cadastral 1427**

**Processo:** 29/500.125/2013  
**Partes:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e ULISSES PEREIRA DE ALENCAR- EPP  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da razão social da contratada para ULISSES PEREIRA DE ALENCAR - EIRELI EPP, conforme o contrato social expedido em 22/06/2017 pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.  
**Ordenador de Despesas:** Fábio Edir dos Santos Costa  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 08/08/2017  
**Assinam:** Fábio Edir dos Santos Costa e Ulisses Pereira de Alencar

**Edital nº 35/2017-RTR/UEMS**

Homologação o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 32/2017 - PRODHS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 32/2017-PRODHS**, Unidade Universitária de **Paranaíba**, conforme segue:

**ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Nome	Nota Final	Classificação
Alessandra Carvalho Campos Freitas	8.23	1º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de aulas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 8 de agosto de 2017.

Prof. FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2017 - Processo nº 71/400.708/2017**

**PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD**, CNPJ: nº 07.775.847/0001-97, Rua João Rosa Goes, nº 1761, Quadra 20, Vila Progresso, CEP: 79825-070, Dourados-MS.

**OBJETO:** Proporcionar estágio curricular supervisionado/obrigatório, em relevância à Prática de Projetos de Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso nas diversas áreas de atuação da **CONCEDENTE**, a acadêmicos de graduação que estejam regularmente matriculados na **CONVENIENTE** e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos por esta instituição de ensino, desde que existam vagas disponíveis no âmbito da **CONCEDENTE**.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 11.788/2008 e 8.666/1993, no que couber; Lei Estadual n.º 780, de 24 de novembro de 1987, Portaria n. 313/2007, alterada pela Portaria n. 467/2007 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 suas alterações e Decreto Estadual n.º 12.452/2007, e às cláusulas pactuadas.

**VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, contando a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado, através de Termo Aditivo, bem como rescindido de comum acordo entre os partícipes, ou unilateralmente, por qualquer um deles, mediante comunicação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2017

Pelo **CONCEDENTE:** RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

CPF nº 338.280.671-15 - Diretor-Presidente do IMASUL

Pela **CONVENIENTE:** Profa. LIANE MARIA CALARGE

CPF nº 202.818.971-15 - Reitora da UFGD

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 007/2017**

Processo nº 71/401.694/2017

**PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA-APC**, CNPJ(MF) nº 76.659.820/0001-51, Rua Imaculada Conceição, nº 1155, Prado Velho, CEP 80215-901, Curitiba-PR, mantenedora da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ-CAMPUS CURITIBA**, CNPJ (MF) nº 76.659.820/0003-13, Rua Imaculada Conceição, nº 1155, Prado Velho, CEP 80215-901, Curitiba-PR.

**OBJETO:** Proporcionar estágio curricular supervisionado/obrigatório, em relevância à Prática de Projetos de Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso nas diversas áreas de atuação da **CONCEDENTE**, a acadêmicos de graduação que estejam regularmente matriculados na **CONVENIENTE** e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos por esta instituição de ensino, desde que existam vagas disponíveis no âmbito da **CONCEDENTE**.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 11.788/2008 e 8.666/1993, no que couber; Lei Estadual n.º 780, de 24 de novembro de 1987, Portaria n. 313/2007, alterada pela Portaria n. 467/2007 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Decreto Estadual n.º 11.261/2003, suas alterações e Decreto Estadual n.º 12.452/2007, e às

cláusulas pactuadas.

**VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, contando a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado, através de Termo Aditivo, bem como rescindido de comum acordo entre os partícipes, ou unilateralmente, por qualquer um deles, mediante comunicação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2017

Pelo **CONCEDENTE:** RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

CPF nº 338.280.671-15

Diretor-Presidente do IMASUL

Pela **CONVENIENTE:**

**DÉLCIO AFONSO BALESTRIN**

CPF nº 518.034.459-04

Presidente da **ACP**

**WALDEMIRO GREMSKI**

CPF 064.925.929-72,

Reitor da **PUC-PR**

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 018/2017**

**DE 08 DE AGOSTO DE 2017**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 60 da Lei nº 8.934/94; nos arts. 32, inciso II, alínea "h" e 48 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; e

RESOLVE:

Tornar público o cancelamento do registro de empresário BENEDITO EURIPEDES FERREIRA – NIRE 54 1 0082902 8, constituída em 09.05.1988, sendo seu último ato arquivado nesta JUCEMS, considerada inativa, com Sede em Sonora (MS).

Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0002/2014/JUCEMS**

**Nº Cadastral 3715**

**Processo:** 21/300.178/2014  
**Partes:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS e Afonso Benedito Ferreira de Souza  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato Original, com o fim de prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2017 até 31/07/2018, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, observando o prazo do artigo 57 da Lei 8.666/93.

**Ordenador de Despesas:** Augusto César Ferreira de Castro  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 23692006981510001 - Pessoal e custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 339036 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS;

**Valor:** O valor deste contrato será no importe total de R\$ 11.619,36 (onze mil seiscentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), com desembolso mensal de R\$ 968,28 (novecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos). Lei 8.666/93

**Amparo Legal:**

**Do Prazo:** 01/08/2017 a 31/07/2018

**Data da Assinatura:** 31/07/2017

**Assinam:** Augusto César Ferreira de Castro e Afonso Benedito Ferreira de Souza

**Ata Número:** 5017

**Despachos de 02 de agosto de 2017**

**DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/087651-9 Empresa De Saneamento De Mato Grosso Do Sul S.A - Sanesul, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/086634-3 Brpec Agro-Pecuária S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/023778-8 Empresa Armazenadora De Chapadão Do Sul S/A, 17/086906-7 Greca Distribuidora De Asfaltos S/A, 17/086907-5 Greca Transportes De Cargas S/A, 17/086939-3 Carlos Saraiva Importacao E Comercio S.A., 17/086940-7 Carlos Saraiva Importacao E Comercio S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 17/086635-1 Brpec Agro-Pecuária S.A., PROCURACAO: 17/086827-3 Leroy Merlin Companhia Brasileira De Bricolagem, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/015436-0 G & V Comercio De Produtos Opticos Ltda, 17/020442-1 Agricola Paiva Ltda, 17/051896-5 Instituto Saude E Movimento Ltda, 17/051917-1 Ocs Servicos De Vacinacao Ltda, 17/052001-3 L & S Sorvetes Ltda, 17/078239-5 Oliveira E Faker Ltda, 17/087779-5 Pereira & Souza Restaurantes Ltda, ALTERACAO: 17/005370-9 Socoloski & Cia Ltda - Me, 17/015367-3 Vila Mix Music Hall Ltda - Me, 17/018317-3 Comercial De Alimentos Jk Ltda - Me, 17/050117-5 Abastecedora Agrossol De Combustível Ltda, 17/051412-9 Nova Fatima Calçados E Confeccoes Ltda - Me, 17/051650-4 Centro De Diagnostico Laguna Ltda - Me, 17/051798-5 Moreira & Palma Ltda, 17/051964-3 Max Force Ltda - Me, 17/061568-5 Rocha Negócios Imobiliarios Ltda - Me, 17/075719-6 Irmãos Torquetti Ltda - Me, 17/076907-0 Ethan Comercio E Serviços Ltda - Epp, 17/077376-0 Costa Almeida Imobiliaria Ltda - Me, 17/077407-4 Cordeiros & Cruz Ltda - Me, 17/077519-4 Auto Posto 5ª Roda Ltda, 17/077524-0 Donizetti & Costa Auto Peças Ltda - Me, 17/078347-2 Conveniência Nortão Ltda - Me, 17/078471-1 Armazém Brasil Comércio E Industria De Equipamentos Ltda, 17/078605-6 F C De Oliveira & Cia Ltda - Me, 17/084239-8 Morais E Morais Ltda - Me, 17/085934-7 Pelucio & Cia Ltda - Me, 17/086179-1 Frigoeste Armazenagem E Logística Ltda, 17/086369-7 Moura Agropecuaria E Participações Ltda, 17/086584-3 N R Serigrafia E Confeccoes Ltda - Epp, 17/086627-0 Luma Confeccoes Eireli - Me, 17/086631-9 Petroplus Sul Comercio Exterior Ltda, 17/086740-4 Guizelini Representacao Comercial Eireli - Me, 17/086868-0 Lideraseg - Administradora E Corretora De Seguros Ltda - Me, 17/087000-6 Tech Plus Eletrônicos Ltda - Me, 17/087004-9 Control Tecnologia E Informatização Ltda - Me, 17/087497-4 Ameci Assistência Médica E Cirúrgica Lunes Ltda - Me, 17/087597-0 Agropecuaria Imbirussu Ltda - Epp, 17/087778-7 Ms Brasil Comercio E Serviços Eireli - Epp, 17/089941-1 Gesso União Ltda - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 17/084228-2 Barbearia Monteiro Ltda - Me, 17/086479-0 Residencial Cambará Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, 17/087797-3 Brp Serviços De Assessoria Comercial Ltda, 17/087865-1 Comercio De Agua E Gas SI Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE**

SOCIOS: 17/084248-7 Logística Continental Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/058068-7 Aex Alimenta Comércio De Refeições E Serviços Ltda, 17/086105-8 Duplan Construção Civil Ltda, PROCURACAO: 17/052034-0 Dater Agrochemicals Brasil Fabricacao De Defensivos, Herbicidas E Inseticidas Eireli, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/087527-0 Silvestre & Mayer Ltda Me, 17/087528-8 Bello Alimentos Ltda, 17/087529-6 Paulo Bertonceli & Filhos Ltda Me, 17/087530-0 J A Fernandes & Cia Ltda - Me, 17/087548-2 Heloa - Auto Posto Ltda Epp, 17/087549-0 Df Serviços E Transportes Ltda- Me, 17/087650-0 Toniazzo & Toniazzo Ltda Epp, 17/087652-7 Distribuidora Brasil De Medicamentos Ltda "Em Recuperação Judicial", 17/087653-5 Soubhia & Cia Ltda, 17/087654-3 Aurora Nutrição Animal Ltda, 17/087655-1 Induspan - Indústria E Comércio De Couros Pantanal Ltda, 17/087656-0 Distribuidora De Produtos Hortifrutigranjeiros Castro Ltda, 17/087657-8 Semalo Indústria E Comércio De Alimentos Ltda, 17/087661-6 A. T. Construção E Incorporação Ltda - Epp, 17/087662-4 Sisai - Sistema De Saúde Integral Ltda, 17/087680-2 Marmoraria Centroeste Ltda - Me, 17/087683-7 Líquida Suplementos Mineraiis Ltda Epp, 17/087908-9 Pimenta Comércio De Utilidades Doméstica Ltda, 17/087909-7 Agropecuária Agro Brasil Ltda Epp, 17/087910-0 Nordica Aviação Agrícola Ltda, 17/087915-1 Select Cable Condutores Elétricos Ltda, 17/087917-8 C.D.C. Centro De Diagnóstico Cardiovascular Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/005366-0 A C Vilhalba Materiais De Construção, 17/020435-9 Vania S De Oliveira, 17/020441-3 Imperio Contabilidade E Consultoria Ltda - Me, 17/020455-3 Leonel Diogo Ferreira, 17/049999-5 Tonioli & Trelha Ltda - Me, 17/077525-9 Divaldo Severino De Freitas, 17/078585-8 Higor Rodrigues Michelini, 17/078627-7 Aline Nunes Puga Capobianco, 17/084240-1 Alfredo Gonçalves Taceo, ALTERACAO: 17/005341-5 Gracindo De O. Silva Junior - Me, 17/014578-6 E R De Campos - Me, 17/015466-1 J G D Schinaiders - Me, 17/015488-2 Almir Lemes De Souza - Me, 17/020440-5 Harrison Dos Reis Gonçalves 04340608106 - Me, 17/049998-7 Walmir Toniolli - Me, 17/050120-5 Liellem Leal Dos Santos - Me, 17/050130-2 S. P. De Deus Mateus - Me, 17/051981-3 Fernanda De Oliveira Pereira - Me, 17/052014-5 Kim Araujo De Meneses - Me, 17/058164-0 Andre Cardamone Junior - Me, 17/077518-6 Diego Leal Cardoso - Tecnolife - Me, 17/084230-4 A J Nascimento De Lima - Me, 17/085937-1 Eusa Dos Santos Campos - Me, 17/086977-6 Paula Thais M. Azambuja - Me, 17/087513-0 Celia Ricarda Da Silva Fernandes - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/018303-3 Valda Vicente Da Costa, 17/019776-0 Sane Mari Soares Da Motta - Me, 17/058064-4 Gustavo Aparecido Vilasboas Pires - Me, 17/058065-2 Nelson Sales De Oliveira - Me, 17/087817-1 Maria Angelica Vilalba - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/087525-3 Edelcio Jose Tomazelli Me, 17/087532-6 Madalena Aparecida Dos Santos Souza 02082380181 - Me, 17/087546-6 Devania Avelino Amorezi Magalhães - Me, 17/087547-4 V. S. Ribeiro Farmacia - Me, 17/087550-4 E. R. Macieski Me, 17/087660-8 Josiliane Da Silva Teofilo Da Cruz Epp, 17/087911-9 Joelson Aparecido Nogueira De Oliveira Me, 17/087913-5 Jefferson Benhame Portilho Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ATO CONSTITUTIVO: 17/086387-5 LM Comercio De Alimentos Eireli, 17/086885-0 Natel Comercio E Transporte Eireli, 17/084139-1 Lorini Consultoria E Empreendimentos Eireli, 17/084234-7 Clinica Shibayama Eireli, 17/051820-5 Dater Agrochemicals Brasil Fabricacao De Defensivos, Herbicidas E Inseticidas Eireli, 17/058147-0 Estofaria Estrela Eireli, 17/078629-3 Restaurante E Churrascaria Carreta Eireli, 17/018301-7 Clinica Pura Vida Eireli, ALTERACAO: 17/052015-3 Rogério Da Silva Macedo - Eireli - Me, 17/058160-8 Lcr Industria E Comercio De Alimentos Eireli - Me, 17/069668-5 Toast Cafe Eireli - Me, 17/078622-6 Adriano Martins Dos Santos Eireli - Me, 17/084238-0 L M Nogueira Eireli - Epp, 17/086832-0 San Star Distribuidora De Cosméticos E Perfumaria Ltda - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/087658-6 Relvafarma - Manipulação E Homeopatia Eireli Me, 17/087912-7 Lr Serviços Eireli Me, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/051821-3 Dater Agrochemicals Brasil Fabricacao De Defensivos, Herbicidas E Inseticidas Eireli, 17/086386-7 LM Comercio De Alimentos Eireli Me, 17/086886-9 Natel Comercio E Transporte Eireli Me, 17/087780-9 Pereira & Souza Restaurantes Ltda Me, 17/084140-5 Lorini Consultoria E Empreendimentos Eireli Me, 17/084235-5 Clinica Shibayama Eireli Me, 17/084241-0 Alfredo Gonçalves Taceo Me, 17/051897-3 Instituto Saude E Movimento Ltda Me, 17/051918-0 OCS Servicos De Vacinacao Ltda, 17/052002-1 L & S Sorvetes Ltda, 17/015437-8 G & V Comercio De Produtos Opticos Ltda Me, 17/058148-9 Estofaria Estrela Eireli, 17/005367-9 A C Vilhalba Materiais De Construção, 17/078587-4 Higor Rodrigues Michelini, 17/078628-5 Aline Nunes Puga Capobianco, 17/078630-7 Restaurante E Churrascaria Carreta Eireli, 17/077526-7 Divaldo Severino De Freitas, 17/018302-5 Clinica Pura Vida Eireli, 17/020436-7 Vania S De Oliveira, 17/020443-0 Agrícola Paiva Ltda, 17/020456-1 Leonel Diogo Ferreira, ENQUADRAMENTO DE PEQUENO PORTE: 17/086190-2 Yamaki & Soares Ltda Epp, 17/086833-8 Oliveira & Faker Ltda Epp, 17/087514-8 M4 - Consultoria E Projetos Engenharia Ltda Epp, DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/087504-0 Bravocast Construções Ltda, ORDEM JUDICIAL: 17/088025-7 Morais Dos Santos Empreendimentos E Administração De Imóveis Próprios Ltda, 17/088026-5 Morais E Filhos Agropecuária Ltda, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 17/015491-2, 17/016769-0, 17/017315-1, 17/017332-1, 17/017337-2, 17/017363-1, 17/020275-5, 17/020276-3, 17/020319-0, 17/020568-1, 17/050098-5, 17/050106-0, 17/050129-9, 17/050131-0, 17/051322-0, 17/051759-4, 17/051822-1, 17/051870-1, 17/052013-7, 17/052018-8, 17/052035-8, 17/058066-0, 17/058143-8, 17/061561-8, 17/068231-5, 17/069741-0, 17/076659-4, 17/076660-8, 17/077522-4, 17/077661-1, 17/078277-8, 17/086636-0, 17/086719-6, 17/086892-3, 17/086912-1, 17/086926-1, 17/086952-0, 17/086958-0, 17/086959-8, 17/086964-4, 17/086966-0, 17/086999-7, 17/087481-8, 17/087486-9, 17/087493-1, 17/087500-8, 17/087503-2, 17/087506-7, 17/087507-5, 17/087523-7, 17/087793-0, 17/089954-3, 17/068232-3, 17/086965-2, 17/085935-5, 17/085936-3, 17/086893-1, 17/086960-1, 17/087488-5, 17/087717-5, 17/087734-5, 17/087735-3, 17/087713-2, 17/087758-2, 17/087765-5, 17/087737-6, 17/051823-0, 17/052030-7, 17/015492-0, 17/058142-0, 17/016770-4, 17/017364-0, 17/069742-8, 17/077520-8, 17/077521-6, 17/077523-2, 17/061569-3, 17/061570-7, 17/050099-3, 17/089673-0, 17/089675-7, 17/089676-5.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO-GERAL

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO

Retifica-se o ADENDO DO CREDENCIAMENTO do PE 001/2012, Processo: 11/026.906/2012, publicado no D.O.E. 9.467 de 08 de agosto de 2017, pág 51.  
**ONDE SE LÊ:** g) 100% das arrecadações dos DAEMS de códigos 901 e 902, para crédito, a favor do Fundo Especial da Procuradoria – Geral do Estado de Mato Grosso do Sul n° 02.941.322/0001-60, da seguinte maneira:  
**LEIA-SE:** g) 100% das arrecadações dos DAEMS de códigos 901 e 922, para crédito, a favor do Fundo Especial da Procuradoria – Geral do Estado de Mato Grosso do Sul n° 02.941.322/0001-60, da seguinte maneira:  
As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

### AVISO DE SUSPENSÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS/DETRAN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação por interesse do Órgão.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECCÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 002/2017  
**PROCESSO:** 31/702.108/2017

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

### AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO ME/EPP

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SIMULADORES PARA APOIO CLÍNICO HOSPITALAR  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 021/2017  
**PROCESSO:** 27/100.391/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 21/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LABORATORIAIS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO  
**REPETIÇÃO DO LOTE:** 005  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 123/2017  
**PROCESSO:** 55/000.431/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 18/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 018/2017  
**PROCESSO:** 27/101.528/2016  
**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** dia 14/08/2017 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).  
1. **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 08 de agosto de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

### AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 947 de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento do lote 01, licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, JALECOS, BOLSA DE LONA, FITA MÉTRICA, PIPETA, LANTERNA, ESPELHO DE BOLSO, SACO TIPO PESCA LARVAS, TIGELA PLÁSTICA E PINCEL.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0045/2017  
**PROCESSO:** 27/004.477/2016

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Dia 14/08/2017, às 08:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2017

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 4X4 CABINE DUPLA  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 007/2017  
**PROCESSO:** 31/501.741/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	245.000,00	245.000,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2017.

Ana Gonçalves de Lima do Prado  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

## AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 133/2017  
**PROCESSO:** 55/000.651/2017

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 14/08/2017 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

## RESULTADO DE VISTORIA TÉCNICA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da VISTORIA TÉCNICA, em virtude de DELIBERAÇÃO AC00-320/2017 –TC/MS 16155/2016, conforme abaixo especificado:  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS CATERPILAR E KOMATSU.  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 002/2016  
**PROCESSO:** 57/100.598/2016

Lote	Item	Empresa	RESULTADO
ÚNICO	01	LINK PARTS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	APROVADA
	02		APROVADA

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

Torna-se sem efeito a publicação do RESULTADO DE VISTORIA TÉCNICA do PP 002/2016, Processo: 57/100.598/2016, publicado no D.O.E. 9.206 do dia 15 de julho de 2016, pág. 65, em virtude de DELIBERAÇÃO AC00-320/2017 –TC/MS 16155/2016.  
Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

## Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.

**Processo Administrativo nº:** 55/000.939/2017

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e Fundação de Apoio a Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul - FAPEMS, CNPJ nº 01.754.243/0001-88 denominado "Aderente ao Registro de Preços".

**PARTES:**

Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**AMPARO LEGAL:**

12 meses a contar de 08 de agosto de 2017.

**VIGÊNCIA:**

**LOCAL/DATA ASSINATURA:**

**DA** Campo Grande-MS, 08 de agosto de 2017.

**ASSINAM:**

Carlos Alberto de Assis e Alexander Gonçalves Almeida

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Registro de Preços, torna público o **indeferimento do cancelamento da empresa HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI - ME** para o lote 01, da Ata nº 119/2017 – Tablet, notebooks, projetor multimídia, smartphones e microcomputador, conforme justificativa anexa ao processo 55/001.158/2016.  
Campo Grande, MS, 08 de agosto de 2017.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2017  
PROCESSO Nº 55/000.507/2017

**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS, SERVIÇOS DE REMOÇÃO E**

**DESCARTE DE ENTULHOS E AREIA COM FORNECIMENTO DE AREIA**, aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de

economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARTES:** Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.  
Ernaina Ribas Mateus Me

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 111/2017  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.  
Campo Grande, 08 de agosto de 2017.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO. A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 9/2017;  
**TIPO:** "Menor Preço Global";  
**PROCESSO:** 7101100130/2017;  
**LOCAL:** Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;  
**DATA/HORÁRIO:** 21/08/2017, às 09 horas- horário de Brasília;  
**LEGISLAÇÃO:** Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em gestão documental para prestação de serviços de preparação, organização e guarda gerenciada, com fornecimento de um aplicativo de gerenciamento sob responsabilidade da empresa a fim de atender as necessidades da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul (AEM-MS).  
**EDITAL:** A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br);  
Campo Grande MS, 08 de agosto de 2017.

Elbia K. B. Insaurralde  
Pregoeira

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO. A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 8/2017;  
**TIPO:** "Menor Preço por Lote e Item";  
**PROCESSO:** 7101100094/2017;  
**LOCAL:** Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;  
**DATA/HORÁRIO:** 23/08/2017, às 09 horas- horário de Brasília;  
**LEGISLAÇÃO:** Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;  
**OBJETO:** Objeto corresponde a Contratação de empresa terceirizada acreditada pela Cgcre/INMETRO, pertencentes a Rede Brasileira de Calibração (RBC), para prestação de serviços continuados de calibração de instrumentos de medição, a fim de atender às necessidades da AEM/MS, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, anexo I deste Edital).  
**EDITAL:** A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br);  
Campo Grande MS, 08 de agosto de 2017.

Elbia K. B. Insaurralde  
Pregoeira

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017 – DLO/AGESUL**  
**PROCESSO N. 57/100.957/2017**  
**RESULTADO DEFINITIVO**

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul, com sede no Parque dos Poderes, Bloco XIV, em Campo Grande (MS), inscrita no CNPJ n. 15.457.856/0001-68, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA, matrícula nº 427060024, RG nº 518.373 SSP/MS e CPF nº 528.167.021-20, torna público o resultado definitivo do processo de seleção de entidades sem fins lucrativos interessadas em firmar parceria para a formação socioeducativa e profissional e inserção de adolescentes no mercado de trabalho - Processo AGESUL nº 57/100.957/2017, conforme parecer técnico da comissão de seleção: Classificada: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA S.S.C.H.  
Campo Grande (MS), 08 de agosto de 2017

**EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA**  
Diretor-Presidente



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência N°: CO 028/2017-CLO/AGESUL

Processo N°: 57/101.038/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO CENTRO DA CIDADE DE MARACAJU/MS)

Vencedora: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 3.382.037,14 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E TRINTA E SETE REAIS E CATORZE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 8 de Agosto de 2017.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência N°: CO 025/2017-CLO/AGESUL

Processo N°: 57/100.929/2017

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO E DRENAGEM EM PONTOS CRÍTICOS, RODOVIA MUNICIPAL, TRECHO: ENTR.º MS-377 – ENTR.º BR-262 (RIO POMBO), SUBTRECHO: ENTR.º MS-377 – KM 27,60, EXTENSÃO: 27,60KM, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS.

Vencedora: CGR ENGENHARIA EIRELI

Valor Total: R\$ 1.472.191,35 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 7 de Agosto de 2017.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

Ratifico a inexistência de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo n°. 71/600.525/2017

Amparo Legal: Artigo 25, Caput - Lei 8.666/93.

Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Valor Global: R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais)

Objeto: Contratação de serviços prestados pelos Correios para atender a demanda da Agraer

Ordenador de Despesas: Enelvo Iradi Felini

Data de Ratificação: 08.08.2017

Enelvo Iradi Felini

Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

Ratifico a Inexistência de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.249/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da empresa da empresa TOVO TEXTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, representante exclusiva e empresária (fl.11), do palestrante literário Cristóvão Cesar Tezza, para a realização de 01 (uma) palestra, denominada "Aventura literária com Cristóvão Tezza", com 02 horas de duração, no dia 09/08/2017, a partir das 19:00 horas, no XI Encontro do Proler – Dourados e I Festival Literário de Dourados - Flido, que realizar-se-á no auditório da UFGD – Unidade 1, na cidade de Dourados/MS.

Favorecido: **TOVO TEXTOS LTDA - ME**

CNPJ nº11.990.869/0001-47

Do Preço: R\$3.000,00 (três mil reais)

Data da Ratificação: **08 de Agosto de 2017**ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Diretor-Presidente**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

O Reitor da UEMS, no uso de suas atribuições legais e da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/93; e

Considerando que foi observado a inconsistência de documentos apresentados pela licitante Empresa MAB LIMA & CIA LTDA – ME, o que inviabiliza o prosseguimento do referido processo licitatório, em razão do descumprimento das cláusulas do Edital – **Pregão Presencial – Nº 01/2017**;

Considerando a Vinculação ao Instrumento Convocatório (item 15.8, Edital), a participação na licitação implica plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas; Considerando o item 15.6, Edital e o Art. 49, da Lei nº 8.666/93, a autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

RESOLVE:

1. Acolho e aprovo o Parecer nº 217/PJU/2017, de 24 de julho de 2017 (fls. 364-367).
2. Anulo a licitação por ilegalidade nos termos do item 15.6 do Edital e do Art. 49 da lei de licitações, bem como todos os atos administrativos referentes aos 2 (dois) lotes licitados e adjudicados em favor da Empresa MAB LIMA e LTDA.
3. Seja publicado o presente despacho em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
4. Dê-se ciência do feito a LICITANTE, ao Setor de Convênios e Contratos e a Divisão de Compras, com a cópia da decisão.
5. Encaminhar o processo nº **29/501020/2016** à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da UEMS para a abertura de novo processo licitatório.

Dourados-MS, 25 de julho de 2017.

Fábio Edir dos Santos Costa.  
Reitor**AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 567, de 19 de agosto de 2016 comunica a Abertura de Licitação, conforme dados abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 005/2017**PROCESSOS Nº:** 29/500881/2016 (Lote 01); 29/500440/2016 (Lote 02);**PRAZO INICIAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 13h (nove horas)

(Horário do Mato Grosso do Sul) do dia 09 (nove) de agosto de 2017, pessoalmente, junto à Divisão de Compras, ou por correio com Aviso de Recebimento (AR), junto ao Setor de Protocolo da Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, ambas localizadas na Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Bloco A, Piso Térreo, CEP 79.804-970, neste município de Dourados/MS.

**PRAZO FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 08 e 59h (oito horas e cinquenta e nove minutos) (Horário do Mato Grosso do Sul) do dia 21 (vinte e um) de agosto de 2017.**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO:** 09h (nove horas) (Horário do Mato Grosso do Sul) do dia 21 (vinte e um) de agosto de 2017 na Sala de Licitação, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, localizada na Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, CEP 79.804-970, neste município de Dourados/MS.**OBJETO:** Constitui objeto deste Edital a aquisição de materiais de consumo (Mourões – Lote 01; Insumos – Lote 02), em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos integrantes do presente Edital, atendendo, ainda, à solicitação da Unidade Universitária de Aquidauana/MS e ao Convênio PROAP/CAPES nº 817199/2015.O Edital com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do site [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/administracao/licitacoes](http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes).Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).  
Dourados, 08 de agosto de 2017.Isadora Golim Campos  
Chefe da Divisão de Compras em exercício**AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 362, de 22 de maio de 2017 comunica a Abertura de Licitação, conforme dados abaixo:

**LICITAÇÃO BB Nº:** 683230**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 014/2017**PROCESSO Nº:** 29/500140/2017**INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** 13h (treze horas) (Horário de Brasília) do dia 09 (nove) de agosto de 2017.**PRAZO FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 09h (nove horas)

(Horário de Brasília) do dia 23 (vinte e três) de agosto de 2017.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 10h (dez horas) (Horário de Brasília) do dia 23 (vinte e três) de agosto de 2017.**OBJETO:** Constitui objeto deste Edital a aquisição de acervo bibliográfico, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), em atendimento ao Convênio nº 813207/2014 PNAEST, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e o Ministério da Educação (MEC).O Edital com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo site [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/administracao/licitacoes](http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes).

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378/2370, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 08 de agosto de 2017.

Isadora Golim Campos  
Chefe da Divisão de Compras em exercício**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**Ratifico a Inexistência de licitação Nº 023/2017 no **Processo nº 29/500569/2017**.AMPARO LEGAL: - *Caput* artigo 25, Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: - R\$ 3.000,00 (três mil reais)

FAVORECIDO: **Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação – FOPROP.**OBJETO: Pagamento de anuidade do **Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação – FOPROP** referente aos anos de 2016 e 2017, conforme solicitado pela Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPP/UEMS, CI GAB/PROPP/UEMS Nº 33/2017 de 29/06/2017.

Dourados-MS, 08 de agosto de 2017.

Fábio Edir dos Santos Costa  
Reitor**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 3.715, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a Cabo PM APARECIDA DE FATIMA CAMPOSANO, matrícula n. 64857021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra "d", art. 47, inciso III, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301981/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.716, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento PM APARECIDO PEDRO DE SOUZA, matrícula n. 56241021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/301361/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.717, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento PM DANIEL JARCEM, matrícula n. 69139021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/301923/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.718, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM ELIZEU VIEGAS BRANDÃO, matrícula n. 52134023, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/300349/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.719, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA BASTOS, matrícula n. 48356021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300975/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.720, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Cabo PM HEVARISTO SEDANO PERES, matrícula n. 88082021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302855/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.721, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM LIRIO SCHENCKNECHT, matrícula n. 54383021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/304457/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.722, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM NATALINO MARTINS DOS SANTOS, matrícula n. 59971021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/304370/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.723, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento BM SIDILEI SABINO DE OLIVEIRA, matrícula n. 68191021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/502113/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.724, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM RR NATAL DOS SANTOS, matrícula n. 91727023, com fulcro no art. 7º, combinado com o art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com proventos Proporcionais, revogando o Decreto "P", de 6 de abril de 2000, publicado no Diário Oficial n. 5.239, de 7 de abril de 2000, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/300556/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.745, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora TATIANA MORAIS BARBOSA, matrícula n. 422782021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe A, nível I, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de julho de 2017 (Processo n. 71/501723/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.746, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora LIANA FERREIRA CARREIRO, matrícula n. 01302061, do cargo de Enfermeiro, SSA 1305 D, da Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 5 de agosto de 2002, para fim de regularização funcional, tornando sem efeito o Decreto "P" n. 3.048, de 20 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.441, de 3 de julho de 2017 (Processo n. 27/001815/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.747, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora FERNANDA DE CASTRO RODRIGUES, matrícula n. 7496021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe A, nível I, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 3 de julho de 2017 (Processo n. 71/501733/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.748, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora DANIELA HARUMI ARAKAKI, matrícula n. 414142021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de julho de 2017 (Processo n. 31/702901/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.749, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ALEXANDRE MARINI, matrícula n. 110824021, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, função Técnico de Suporte à Redes, Classe Sênior, código 80007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de julho de 2017 (Processo n. 11/018033/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.750, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor PAULO ROBERTO DE CASTRO, matrícula n. 14603022, ocupante do cargo de Agente Metroológico, classe F, código 70127, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41, e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 22 de maio de 2017 (Processo n. 71/100030/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.751, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora INES DE SOUZA BARBA, matrícula n. 56812026, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, 269/III/A, código 60033, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41, e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 1º de dezembro de 2016 (Processo n. 29/500550/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.752, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41, e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
49831021	Edna Maria Celes de Farias Rodrigues	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	10/5/2017	29/018355/17
53751021	Ivanir Luciano Pereira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Recepção e Portaria	4/5/2017	29/017445/17

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.753, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da

Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
18466021	Ana Maria Pedroso de Figueiredo	Professor	20/12/2016	29/051580/2016
36512021	Elizabeth Ribeiro	Professor	15/5/2017	29/018793/2017
42289021	Helena Sobrinho	Professor	13/5/2017	29/043701/2014
8430021	Jonas Laier Nogueira	Assistente de Atividades Educacionais	26/5/2017	29/020289/2017
56131021	Luciene Gonçalves	Professor	22/5/2017	29/015278/2017
28106022	Lucia Delmondes	Professor	5/5/2017	29/017730/2017
51464021	Maria de Fátima Silva Santos	Assistente de Atividades Educacionais	19/5/2017	29/017905/2017
8274023	Maria Eutíllia Marçal dos Reis	Professor	30/5/2017	29/020560/2017
47353023	Maria Helena Oliveira Souza	Especialista de Educação	15/5/2017	29/018717/2017
37999022	Tania Conceição Costa Marques	Professor	7/12/2016	29/050645/2016

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.754, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora CREUZA THEODORO DE MELO, matrícula n. 43217022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe F, nível VI, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41, e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 10 de maio de 2017 (Processo n. 71/000083/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.755, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor VICTOR ALEXANDRE JIMENEZ, matrícula n. 129881021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 2 de junho de 2017 (Processo n. 27/100880/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.756, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora SILVANA SERRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 43379021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Dourados/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 2 de maio de 2017 (Processo n. 29/018839/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.757, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor DIEGO LIMA CARAMALAC, matrícula n. 28773021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 3 de julho de 2017 (Processo n. 57/500112/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado



DECRETO "P" N. 3.758, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor FERNANDO BOZE DOS SANTOS, matrícula n. 62538022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 2 de junho de 2017 (Processo n. 29/021069/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.759, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Segurança Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor MARCELINO ALVES, matrícula n. 109142023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 19 de junho de 2017 (Processo n. 31/000693/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.760, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora PAMELA CRISTINA RIBEIRO PAVON, matrícula n. 125661021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 24 de abril de 2017 (Processo n. 27/100926/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.761, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA HELENA BARROS SILVA, beneficiária do servidor falecido Manoel Umbelino da Silva, matrícula n. 37173021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Agente de Serviços de Engenharia, classe F, nível VII, código 90244, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso II, e art. 45, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 6 de junho de 2017 (Processo n. 55/502339/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.762, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao menor OTÁVIO CARRANÇA UMBELINO, beneficiário do servidor falecido Manoel Umbelino da Silva, matrícula n. 37173021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Agente de Serviços de Engenharia, classe F, nível VII, código 90244, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, representada por sua genitora Luciana Carranço Rodrigues, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II e art. 45, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016 a contar de 25 de maio de 2017 (Processo n. 55/502159/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.763, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à VÂNIA PONCE FILGUEIRAS, na condição de filha maior inválida, beneficiária dos servidores falecidos Kleber Dantas Filgueiras, matrícula n. 118994021, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 457, código 242, da Secretaria de Estado de Fazenda, e Geni Ponce Filgueiras,

matrícula n. 12342021, que detinha o cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, representada por Flávia Ferreira Filgueiras, curadora legalmente estabelecida, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos n. 0801469-82.2017.8.12.0021, a contar de 1º de junho de 2017 (Processo n. 55/500701/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.764, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a VINÍCIUS NAKASONE DILDA, na condição de filho, beneficiário da servidora falecida Eliana Nakasone Dilda, matrícula n. 34134022, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 459, código 242, da Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 3 de abril de 2017 (Processo n. 55/501935/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.765, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANA APARECIDA BRITES SANTANA, matrícula n. 61493021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/032366/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.766, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANA MARIA DIAS SANTANA ORTIZ, matrícula n. 52284021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/018296/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.767, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CLEONICE SOARES DE CARVALHO, matrícula n. 68136021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, classe D, nível VI, código 60027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/005845/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.768, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora DILZA FEITOSA RODRIGUES, matrícula n. 46716021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/031050/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.769, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELIANE ALVES CORRÊA, matrícula n. 48428021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/018658/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.770, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ELSON QUINTEIRO DE ALMEIDA, matrícula n. 111934021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 559, código 243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/013412/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.771, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ERONDINA MÁRCIA RESENDE BOTELHO, matrícula n. 36484021, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/025565/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.772, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora GERALDA JESUS DE ALMEIDA PESSOA, matrícula n. 108947021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/035813/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.773, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IDÁLIA ROSA DOS SANTOS, matrícula n. 40698022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Compras e Suprimentos, classe E, nível V, código 80033, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 63/101080/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.774, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IVANI FONSECA DA CRUZ, matrícula n. 1102021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/039895/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.775, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JAIR MATIAS DA SILVA, matrícula n. 30062022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/013319/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.776, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JOELI MORA SILVA, matrícula n. 52700021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/009243/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.777, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LEILA MARIA DE SOUZA BARBOSA, matrícula n. 91831023, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/024311/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.778, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA AMÉLIA ALVES MENDES DE SOUZA, matrícula n. 56130021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/010751/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.779, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA APARECIDA GONÇALVES LIMA, matrícula n. 32366021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe E, nível VI, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 55/000220/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.780, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA APARECIDA MONTEIRO NIECZAJ, matrícula n. 73138021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/011030/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.781, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA CARMELITA PINHEIRO DA SILVA, matrícula n. 23689021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/051991/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.782, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA DAS GRAÇAS RAMOS HENRIQUE, matrícula n. 32347021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/000903/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.783, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA DO CARMO DIAS RODRIGUES DA CUNHA, matrícula n. 37820022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/039498/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.784, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor MARIVALDO COSTA RIBEIRO, matrícula n. 4104021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/013283/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.785, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARLYS MAZARIN FEBRINI, matrícula n. 51343021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/038342/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.786, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora NARCY SOARES DA SILVA, matrícula n. 53427021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/033830/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.787, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor NELSI JOÃO PERLIN, matrícula n. 47125022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo 193/221/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200342/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.788, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora NIELCI APARECIDA DOS SANTOS GARGANTINI, matrícula n. 63122021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/039425/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.789, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora NILMA APARECIDA DE SOUZA E PAULA, matrícula n. 39018021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/004001/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.790, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora NORMA DUARTE LOPES, matrícula n. 42450021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/040230/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.791, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora NORMA TACIANA RAMOS, matrícula n. 38099021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/018927/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado



DECRETO "P" N. 3.792, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora REGINA MEIRELLES LOPES, matrícula n. 70343021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe E, código 70069, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/702346/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.793, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora RITA DE CASSIA FONSECA CABALLERO, matrícula n. 11023021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/008031/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.794, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ROMILDA RODRIGUES FERREIRA DE ANDRADE, matrícula n. 64754021, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, classe E, código 70075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/701199/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.795, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SOLANGE APARECIDA XAVIER, matrícula n. 12111021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/003048/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.796, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora TANIA CONCEIÇÃO COSTA MARQUES, matrícula n. 37999022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/028329/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.797, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora TANIA REGINA FERREIRA DA SILVA TASHIMA, matrícula n. 56056021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/023579/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 3.999, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de Cabo PM, o SD PM Lucas Martins Caetano, matrícula n. 119905021, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002 (Processo n. 31/352044/2014).

Campo Grande, 7 de agosto de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 77, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: <i>Ana Paula Matsui</i> - matrícula 42718702.
	Substituto: <i>Silvia Andréa Fagundes</i> - matrícula 437693022.
DADOS DO CONTRATO	Contratação dos Serviços de Fornecimento de Água e Esgotamento Sanitário, com matrícula de nº 17237004, firmado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa Águas Guarairoba S.A.

Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO/"P"/CASA CIVIL/Nº 34, DE 4 DE AGOSTO DE 2016.

Campo Grande, 7 de agosto de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 78, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: <i>Ana Paula Matsui</i> – matrícula 42718702.
	Substituto: <i>Silvia Andréa Fagundes</i> – matrícula 437693022.
DADOS DO CONTRATO	Contratação dos Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica, com unidade consumidora de nº 90007760, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A.

Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO/"P"/CASA CIVIL/MS/Nº 33, DE 4 DE AGOSTO DE 2016.

Campo Grande, 7 de agosto de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 79, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: <i>Jéssica Christina Pinheiro Almeida</i> - matrícula 427171023.
	Substituto: <i>Adriano Sguizardi</i> – matrícula 437650023.

DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 005/2016, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DDE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa F.C.A. COMÉRCIO E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.461.890/0001-03, cujo objeto é a contratação de empresa de locação de cadeiras, mesas, caixas térmicas e aquisição de água e gelo.
-------------------	--

Campo Grande, 7 de agosto de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 80, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: <i>Rosa Pereira da Cruz Guimarães</i> – matrícula 119587027.
	Substituto: <i>Rosana Maria Medeiros</i> - matrícula 52941024.
DADOS DO CONTRATO	CONTRATO DE ADESÃO 023/2014 AO CONTRATO CORPORATIVO Nº 005/2014 – contratação de prestação de serviços para fornecimento de vale-transporte sob forma de créditos, através de cartão eletrônico, serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão e rastreamento de cartão, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV e a Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campo Grande – ASSETUR, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD.

Campo Grande, 7 de agosto de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 81, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: <i>Alcides Claudio de Souza Junior</i> – matrícula 57840023.
	Substituto: <i>Josiele Severo dos Santos</i> – matrícula 470541021.
DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 025/2013, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa MAEDA & SAMPAIO CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.009.116/0001-69, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção em sistema de climatização.

Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO/“P”/CASA CIVIL/MS/Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Campo Grande, 7 de agosto de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 82, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: <i>Andreia Soares</i> – matrícula 113933023
	Substituto: <i>Silvia Andréa Fagundes</i> - matrícula 437693022.

DADOS DO CONTRATO	CONTRATO DE ADESÃO 038/2017 AO CONTRATO CORPORATIVO Nº 001/2014 – contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada, Comunicação de Dados Multimídia, por comutação de Pacotes IP (Internet Protocol) e MPLS (Multiprotocol Label Switching) e interligação ao Backbone de Internet Mundial, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV e a empresa OI S.A., com a interveniência da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.
-------------------	--

Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO/“P”/CASA CIVIL/MS/Nº 37, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Campo Grande, 7 de agosto de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 83, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: <i>Domingos Sávio Silvério</i> - matrícula 124685024.
	Substituto: <i>Edgar Pereira Barbosa</i> - matrícula 39107023.
DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 001/2016, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DDE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 36.801.199/0001-02, cujo objeto é a contratação de empresa de locação de veículos.

Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO/“P”/CASA CIVIL/MS/Nº 38, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Campo Grande, 7 de agosto de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 84, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: <i>Domingos Sávio Silvério</i> - matrícula 124685024.
	Substituto: <i>Edgar Pereira Barbosa</i> - matrícula 39107024.
DADOS DO CONTRATO	Contrato de Adesão nº 027/2013 ao Contrato Corporativo nº 001/2013, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa S. H. INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.048.539/0001-05, cujo objeto é a operacionalização de sistema informatizado, utilizando tecnologia de cartão eletrônico.

Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO/“P”/CASA CIVIL/MS/Nº 8, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Campo Grande, 7 de agosto de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 233 DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DISPENSAR** CAROLINE DE CASSIA SORDI, matrícula n. 122098021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe E, referência 549, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Assistência Direta ao Secretário, conforme inciso VI, do artigo 5º, da Lei n. 2.387, com validade a contar de 1ª de agosto de 2017.

**DISPENSAR** CAROLINE DE CASSIA SORDI, matrícula n. 122098021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe E, referência 549, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Unidade de Consultas e Julgamento/SAT, com validade a contar de 1ª de agosto de 2017.

**DESIGNAR** FAUSTINO SOUZA SOUTO, matrícula n. 40192023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 535, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Assistência

Direta ao Secretário, conforme inciso VI, do artigo 5º, da Lei n. 2.387, com validade a contar de 1º de agosto de 2017.

**DESIGNAR** FAUSTINO SOUZA SOUTO, matrícula n. 40192023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 535, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Unidade de Consultas e Julgamento/SAT, com validade a contar de 1º de agosto de 2017.

**CAMPO GRANDE-MS**, 3 de agosto de 2017.

**GUARACI LUIZ FONTANA**

Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

**RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 235 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

**A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias da servidora Denise Terezinha Dorneles Bicca Jacomelli, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, matrícula n.º 67176021, lotada na Unidade de Controle de Agências Fazendárias, referente ao período aquisitivo de 02.08.2016 a 31.08.2017, previstas para serem usufruídas no período de 02.08.2017 a 31.08.2017, conforme solicitada na C.I n. 607/2017 de 02/08/2017, publicada no D.O.E. n.º 9.461, de 31 de julho de 2017, página 17, a contar de 03 de agosto de 2017.

**CAMPO GRANDE-MS**, 04 de agosto de 2017.

**Eloisa Elena de Assis**

Superintendente de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 236 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

**A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias do servidor MAGNO GALINDO JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, matrícula n.º 14512021, lotado na Coordenadoria de Execução Orçamentária e Prestação de Contas, referente ao período aquisitivo de 01.08.2016 a 01.08.2017, previstas para serem usufruídas no período de 02.08.2017 a 31.08.2017, conforme solicitada na C.I n. 607/2017 de 02/08/2017, publicada no D.O.E. n.º 9.461, de 31 de julho de 2017, página 17, a contar de 03 de agosto de 2017.

**CAMPO GRANDE-MS**, 04 de agosto de 2017.

**Eloisa Elena de Assis**

Superintendente de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 239 DE 7 DE AGOSTO DE 2017.**

**A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

**PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o afastamento de licença gestante à servidora LAURA CRISTINA BARBOSA DOS ANJOS, matrícula n. 132036021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, símbolo 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 4 de agosto a 2 de outubro de 2017, com fundamento no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010. Processo n. 11/012042/2017.

**CAMPO GRANDE-MS**, 7 de agosto de 2017.

*ELOISA ELENA DE ASSIS*

Superintendente de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 240 DE 7 DE AGOSTO DE 2017.**

**A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

**PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o afastamento de licença gestante à servidora CLAUDIA LIE JOBOJI MORITA, matrícula n. 111642023, ocupante do cargo de Analista Fazendário, classe B, símbolo 476, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 20 de agosto a 18 de outubro de 2017, com fundamento no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010. Processo n. 11/014783/2017.

**CAMPO GRANDE-MS**, 7 de agosto de 2017.

*ELOISA ELENA DE ASSIS*

Superintendente de Administração e Finanças

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 631, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.436, de 26 de junho de 2017, que concedeu adicional de periculosidade aos servidores VALDENY JOAQUIM DE ALENCAR, matrícula n. 33598023 e WALBERTY FILIU DA SILVA, matrícula n. 64170021, lotados na Agência Estadual de Metrologia, foi feita a seguinte apostila (Processos n. 71/100025/2017 e n. 71/100024/2017):

ONDE CONSTA: "validade: 19/5/2017."

PASSE A CONSTAR: "validade: 8/6/2017."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD, de 8 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.025, de 15 de outubro de 2015, pág. 39, que concedeu adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores MARIA JOSÉ ALVES DE LIMA GARCIA, matrícula n. 428748021 e WALTER BRAUNER SOARES VIEIRA, matrícula n. 5027022, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte:

ONDE CONSTA:  
"RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.078, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015."

PASSE A CONSTAR:  
"RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.087, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 605, de 5 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.432, de 20 de junho de 2017, na parte que divulgou o gozo de férias da servidora KÁTIA XAVIER FARIAS, matrícula n. 98250026, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000282/2017):

ONDE CONSTA: "Período aquisitivo: 2/5/2016 a 1º/5/2017."

PASSE A CONSTAR: "Período aquisitivo: 2/5/2015 a 1º/5/2016."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 606, de 5 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.432, de 20 de junho de 2017, na parte que divulgou o gozo de férias da servidora JAQUELINE KARINA RODRIGUES DE LIMA, matrícula n. 120567024, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000282/2017):

ONDE CONSTA:  
"Matrícula n. 110141022 / Período Aquisitivo: 1º/7/2014 a 30/6/2015."

PASSE A CONSTAR:  
"Matrícula n. 120567024 / Período Aquisitivo: 1º/7/2015 a 30/6/2016."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

Na Portaria "P" SRHP n. 816, de 14 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.125, de 17 de novembro de 2003, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor ALESSANDRO ROGÉRIO DE MENDONÇA CAPOBIANCO, matrícula n. 7606022, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/151252/2003):

ONDE CONSTA:  
"... 2.718 (dois mil setecentos e dezoito) dias... período de 27 de abril de 1992 a 5 de outubro de 1999..."

PASSE A CONSTAR:  
"... 2.713 dias...no período de 27 de abril de 1992 a 30 de setembro de 1999..."

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 38, de 13 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.331, de 18 de janeiro de 2017, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor RUDGEN RODRIGUES CALDAS, matrícula n. 25460022, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/200613/2016):

ONDE CONSTA:  
"d) 397 dias, prestados à Souza Cruz S/A, como Engenheiro Agrônomo, no período de 1º de fevereiro de 2008 a 2 de março de 2009."

PASSE A CONSTAR:  
"d) 397 dias, prestados à Fundação Educacional de Andradina, como Professor, no período de 1º de fevereiro de 2008 a 2 de março de 2009."

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 316, de 28 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.383, de 4 de abril de 2017, que autorizou a averbação de licença-prêmio não gozada ao servidor PAULO DA PAZ DE SOUZA, matrícula n. 7944021, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/600105/2017):



ONDE CONSTA:  
"... referente ao período de 13 de março de 1992 a 11 de março de 1977..."

PASSE A CONSTAR:  
"... referente ao período de 13 de março de 1992 a 11 de março de 1997..."

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.374, de 14 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.323, de 22 de outubro de 2014, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora ZULEIDE MELO DA SILVA, matrícula n. 25652021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/070668/2008):

PASSE A CONSTAR:  
"II – 2.345 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS..."

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 999, de 18 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.011, de 24 de setembro de 2015, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora ILZA GLANERT RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula n. 54302022, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/012327/2015):

ONDE CONSTA: "... matrícula n. 54302021..."

PASSE A CONSTAR: "... matrícula n. 54302022..."

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Reconsideração do pedido do adicional de insalubridade  
Lotação: Funsau  
Situação: Da ativa  
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
41281021	Renata Evarini	Profissional de Serviços Hospitalares	Psicólogo	27/100296/2010

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.751/2017/NJUR/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Reconsideração do pedido do adicional de capacitação  
Lotação: Funsau  
Situação: Da ativa  
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
431287021	Michael Douglas de Lima Oliveira	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Farmácia	27/101025/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer/CAAC/SAD n. 115/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia  
Lotação: Ageprev  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
3289022	Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo	Especialista de Educação	29/008368/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.646/2017/NJUR/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão do grau do adicional de insalubridade  
Lotação: SES  
Situação: Da ativa  
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
44167022	Maria Aparecida Tavares de Castro	Assistente de Serviços de Saúde I	Técnico de Laboratório	27/000731/2008

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.451/2017/NJUR/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão do percentual do adicional de capacitação  
Lotação: Funsau  
Situação: Da ativa  
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Parecer/CAAC/SAD	Processo n.
98248021	Luciano Souza Rios	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	110/2017	27/100878/17
55506021	Valéria Lourenço	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	109/2017	27/101006/17

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base nos Pareceres especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Reconsideração do pedido de revisão da contagem de tempo de serviço para fim de classificação de nível  
Lotação: SAD  
Situação: Da ativa  
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
77287023	Ceres Gonçalves Pereira Zambon	Gestor de Serviços Organizacionais	Gestor de Recursos Humanos	55/000918/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.731/2017/NJUR/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial  
Lotação: Ageprev  
Situação: Inativo  
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NJUR/SUGESF/SAD	Processo n.
5310021	Antônio Alberto de Bortoli	2º Tenente PM	1.762/2017	31/301273/2017
53380022	Ednilson Paulino Queiroz	Tenente Coronel PM	1.737/2017	31/302583/2017
72219021	Jocinei Antônio Costa	2º Tenente PM	1.724/2017	31/301274/2017
58296021	Valmir Amantino Chaves	Cabo PM	1.741/2017	31/304324/2016
60360021	Orlanda Almirão Nantes	1º Sargento PM	1.707/2017	31/300311/2017
72560021	Vanderlei Duarte Cabreira	Subtenente PM	1.739/2017	31/301227/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão do percentual do adicional de capacitação  
Lotação: Detran  
Situação: Da ativa  
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Processo n.
33908021	Audemir de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	31/700014/2015

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer/CAAC/SAD n. 118/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia  
 Lotação: Ageprev  
 Situação: Inativo  
 Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NJUR/ SUGESF/ SAD	Processo n.
14185021	Álvaro Jorge Cerbaro	Especialista de Educação	1.723/2017	29/011955/2017
91858022	Edésio Rafael da Silva	Delegado de Polícia	1.740/2017	31/200438/2017
108622022	Elcir Luiz de Almeida	Professor	1.759/2017	29/037737/2016
68610023	Genilda de Jesus da Silva	Professor	1.770/2017	29/012058/2017
19449022	Geralda Conceição Carvalho dos Santos	Professor	1.673/2017	29/006808/2017
31837021	Joana Baromeia Leite Rodrigues	Assistente de Atividades Eduacionais	1.769/2017	29/012561/2017
11781025	José Bispo da Silva	Técnico de Atividades Desportivas	1.675/2017	55/502733/2017
16205021	Luiz Magno Gomes Filho	Professor	1.760/2017	29/016960/2015
50575021	Maria Aparecida Moreira Daroz	Especialista de Educação	1.753/2017	29/042529/2016
16045021	Orlando Batista Carrapateira	Agente Penitenciário Estadual	1.261/2017	31/600446/2017
13297021	Sonia Catarina da Conceição Moraes	Professor	1.672/2017	29/011710/2017
82138022	Sueli Maria Falavigna	Professor	1.758/2017	29/037655/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 1.580, de 13/4/16, D.O. n. 9.149 de 20/4/16;

Decreto "P" n. 2.276, de 8/5/17, D.O. n. 9.408, de 15/5/17; Decreto "P" n. 4.199, de 16/9/16, D.O. n. 9.256, de 26/9/16; Decreto "P" n. 491, de 1º/2/17, D.O. n. 9.348 de 10/2/17; Decreto "P" n. 2.056, de 12/7/07, D.O. n. 7.008 de 13/7/07; Decreto "P" n. 499, de 1º/2/17, D.O. n. 9.348 de 10/2/17; Decreto "P" n. 2.171, de 4/5/17, D.O. n. 9.407 de 12/5/17; Decreto "P" n. 2.230, de 11/5/15, D.O. n. 8.927 de 26/5/15; Decreto "P" n. 4.359, de 28/9/16, D.O. n. 9.265 de 7/10/16; Decreto "P" n. 684, de 15/2/16, D.O. n. 9.109 de 22/2/16; Decreto "P" n. 730, de 7/2/17, D.O. n. 9.353 de 17/2/17; Decreto "P" n. 4.168, de 13/10/11, D.O. n. 8.051 de 17/10/11.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Exame de acumulação de cargos - recurso  
 Interessada: Gisele Alves Zuza de Castro  
 Lotação: SED  
 Protocolo: EAC/5908  
 Processo: 29/022572/2014

DECISÃO: Fica anulado o Acórdão/CRASE-MS n. 4.341, publicado no Diário Oficial n. 8.768, de 30 de setembro de 2014, pág. 68, em decorrência da orientação proferida pela Procuradoria-Geral do Estado, através da Decisão PGE/MS/GAB/N. 519/2016, e subsequentemente determino novo julgamento pelo Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul/CRASE-MS.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-  
CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.511  
 PROTOCOLO : EAC/5999  
 PROCESSO Nº : 55/000572/2017  
 INTERESSADA : ATHENA STOELTZLEN KEFALINOS  
 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
 RELATORA : CONSª. CLAUDIA FLORES CAVALCANTI  
 REVISORA : CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

**EMENTA-** Administrativo- Servidor Público- Consulta sobre Acúmulo de Cargo- Técnico de Atividades de Comunicação e Assistente Administrativo- Inexistência de Acumulação – Após Análise da situação, concluíram os Conselheiros pela inexistência de acumulação dos cargos de Técnico de Atividade de Comunicação na FERTEL com de cargo de Assistente Administrativo II no Município de Campo Grande, uma vez que, com relação a esse último, a servidora está desligada desde 21/6/1998. Em consequência, pela extinção do processo.

## ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 11 de julho de 2017, por unanimidade de votos, em concluir pela inexistência da acumulação de cargos públicos, nos termos do voto da relatora.  
 CRASE/MS- Campo Grande, 13 de julho de 2017.

**Claudia Flores Cavalcanti**  
 Conselheira Relatora

**Oriovaldo Lino Leite**  
 Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo  
 CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.511  
 PUBLIQUE-SE**

**EM 8/8/2017.**

**Carlos Alberto de Assis**  
 Secretário de Estado de Administração e  
 Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.512  
 PROTOCOLO : CRASE 1776  
 PROCESSO Nº : 31/710706/2015  
 INTERESSADO : **ROBSON DANILO ANTUNES LUI**  
 ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO  
 RELATORA : CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL  
 REVISOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

**EMENTA** SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO – CARGO DE ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÁNSITO – FUNÇÃO DE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TÍTULO UTILIZADO PARA A INVESTIDURA NO CARGO EFETIVO. NÃO COMPROVAÇÃO DE NOVA HABILITAÇÃO. BIS IN IDEM. NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. IMPROVIMENTO.

1. Para a concessão do Adicional de Capacitação é necessária a comprovação de nova habilitação superior à exigida para o cargo ocupado, ou apresentação de novo certificado ou diploma cuja escolaridade ou titulação, incorpore novos conhecimentos técnicos efetivamente utilizáveis na execução das tarefas inerentes ao cargo ou função.

2. O recorrente já se valeu do título para o ingresso nos quadros do funcionalismo estadual. Permitir a reutilização do título configura *bis in idem*, enriquecimento ilícito e afronta aos princípios da legalidade, moralidade, razoabilidade.

## ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 30 de junho de 2017, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso e julgar pelo seu improvinimento, na forma do voto da relatora.  
 CRASE/MS- Campo Grande, 21 de julho de 2017.

**Tânia Regina Luzardo de Souza Sichinel**  
 Conselheira Relatora

**Oriovaldo Lino Leite**  
 Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo  
 CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.512  
 PUBLIQUE-SE**

**EM 8/8/2017.**

**Carlos Alberto de Assis**  
 Secretário de Estado de Administração e  
 Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.513  
 PROTOCOLO : CRASE 1715  
 PROCESSO Nº : 13/503275/2012  
 INTERESSADO : **ELIAS PEREIRA DA SILVA**  
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO  
 RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

REVISORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

**EMENTA JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – HOMOLOGAÇÃO**

**PARCIAL.** Reconhecimento dos períodos de 09/2/81 a 29/7/81, 05/8/81 a 03/12/81 e de 01/1/83 a 31/12/83, como tempo de serviço prestado ao Estado, no cargo de professor, na função docente, com fulcro no inciso II § 4º do art. 3º, do Decreto 6.555/92, alterado pelo Decreto 6.910/92, c/c o inciso I do art. 82 da Lei Estadual 3.150/2005 e art. 33 da Constituição Estadual.

**ACÓRDÃO**

Visto, relatado e discutido, os autos,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 17 de junho de 2017, por unanimidade de votos, em reconhecer os períodos acima elencados como tempo de serviço prestado ao Estado, no cargo de professor, na função docente, exercida na EE Silo Vargas em Eldorado/MS, conforme legislação supra mencionada, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 21 de julho de 2017.

**Aladir Shirado**

Conselheira Relatora

**Oriovaldo Lino Leite**

Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.513 PUBLIQUE-SE**

**EM 8/8/2017.**

**Carlos Alberto de Assis**

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.514  
 PROTOCOLO : EAC/5976  
 PROCESSO Nº : 29/016544/2017  
 INTERESSADO : **LUCAS RODRIGUES NEVES**  
 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
 RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO  
 REVISORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

**EMENTA – EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS.**

Sendo um de professor convocado com outro de militar reformado da Marinha do Brasil. Tendo em vista a desistência das aulas temporárias do cargo de professor convocado, perde-se objeto da citada cumulação.

**ACÓRDÃO**

Visto, relatado e discutido, os autos,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 29 de junho de 2017, por unanimidade de votos, em considerar extinta a acumulação dos cargos acima reportados, haja vista a desistência do cargo de professor temporário, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 21 de julho de 2017.

**Aladir Shirado**

Conselheira Relatora

**Oriovaldo Lino Leite**

Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.514 PUBLIQUE-SE**

**EM 8/8/2017.**

**Carlos Alberto de Assis**

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.515  
 PROTOCOLO : CRASE/1784  
 PROCESSO Nº : 29/018484/2017  
 INTERESSADA : **ELI INES DE SOUZA SILVA**  
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS  
 RELATORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA  
 REVISORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

**EMENTA–** RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO – homologação do pedido, reconhecendo, especificamente, o período de 28/05/81 a 17/06/81, como tempo de serviço prestado ao Estado, no cargo de professor, na Escola Estadual de 1º e 2º grau “Profª. Braz Sinigaglia”, com fulcro no inciso II e § 4º do artigo 3º do Decreto 6.555/92, alterado pelo Decreto 6.910/92, c/c o art. 33 da Constituição Estadual e inciso I do art. 82 da Lei 3.150/2005

**ACÓRDÃO**

Visto, relatado e discutido, os autos,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 21 de julho de 2017, por unanimidade de votos, em votar pelo reconhecimento do tempo de serviço prestado ao Estado, nos termos do voto da Relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 27 de julho de 2017.

**Mirella Barbosa Vieira**

Conselheira Relatora

**Oriovaldo Lino Leite**

Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.513 PUBLIQUE-SE**

**EM 8/8/2017.**

**Carlos Alberto de Assis**

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.516  
 PROTOCOLO : EAC/5997  
 PROCESSO Nº : 29/013045/2017  
 INTERESSADO : **GERSON DE ARRUDA**  
 ASSUNTO : CONSULTA SOBRE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
 RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE  
 REVISORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

**EMENTA–** CONSULTA FORMULADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO QUANTO A POSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS. PROFESSOR CONCURSADO COM POLICIAL DA RESERVA REMUNERADA E OUTRO DE PROFESSOR CONVOCADO – IMPOSSIBILIDADE

DECISÃO - O Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, por unanimidade, ante as razões articuladas pelo Conselheiro Relator, decide:

1- Responder à Consulente que a situação objeto da consulta, mostra-se ilícita, considerando que o candidato ao cargo de professor convocado, já detém um cargo efetivo de professor na rede estadual de ensino, cumulado com outro de Policial Militar da Reserva Remunerada, cuja admissibilidade já implicaria na triplíce acumulação de serviço público, afrontando desta forma o disposto na alínea “b” do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.

2- A previsão constitucional da acumulação de cargos destinam-se aos servidores públicos civis, uma vez que os militares submetem-se a disciplinamento específico, aliás, conforme já inserido nas regras insculpidas nos artigos 42, § 1º c/c art. 142, § 3º, II da Constituição Federal

3- Submeter a presente decisão à apreciação do Senhor Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, para homologação e subseqüentemente pela remessa dos presentes autos à Consulente, para conhecimento e providências que julgar cabíveis.

**ACÓRDÃO**

Visto, relatado e discutido, os autos,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 27 de julho de 2017, por unanimidade de votos, pela ilicitude na acumulação dos cargos públicos, nos termos do voto do Relator.

CRASE/MS- Campo Grande, 28 de julho de 2017.

**Oriovaldo Lino Leite**

Conselheiro Relator

**Oriovaldo Lino Leite**

Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.516 PUBLIQUE-SE**

**EM 8/8/2017.**

**Carlos Alberto de Assis**

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização



ACÓRDÃO : 4.518  
 PROTOCOLO : CRASE/1766  
 PROCESSO Nº : 21/500318/2010  
 INTERESSADO : **MOISES PEREIRA DOS SANTOS**  
 ASSUNTO : PROGRESSÃO FUNCIONAL - RECURSO  
 RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO  
 REVISORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

**EMENTA – PROGRESSÃO FUNCIONAL - RECURSO.** Conhece-se do pedido e no mérito, pelo provimento do recurso, concedendo o benefício da progressão funcional do nível III para o nível IV, a contar de fevereiro de 2014, com base no § 3º do art. 14 do Decreto estadual n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005 e Manifestação PGE/CJUR/SAD n. 42/2014 aprovada pela Decisão PGE/MS/GAB 342/2014 e Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR/SAD n. 004/2016.

#### ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 24 de julho de 2017, por maioria de votos, em conhecer do pedido e no mérito dar provimento ao recurso, com base na legislação acima enfocada, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 27 de julho de 2017.

**Aladir Shirado**  
 Conselheira Relatora

**Oriovaldo Lino Leite**  
 Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.518 PUBLIQUE-SE**

**EM 8/8/2017.**

**Carlos Alberto de Assis**  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.527, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora SONIA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 14016021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, localizada no Município de Paranaíba, com carga de 20 horas semanais, no período de 18 de julho de 2017 a 28 de março de 2019 (Processo n. 29/022117/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.528, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "P" SED n. 1.028, de 25 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.151, de 26 de abril de 2016, página 27, na parte que designou a servidora LUCINDA PEREIRA DA SILVA, matrículas n. 70984021 e 70984022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Prof.ª Zélia Quevedo Chaves, e lotá-la nas escolas estaduais abaixo especificadas, localizadas no Município de Campo Grande, com validade a contar de 3 de julho de 2017 (Processo n. 29/003297/2016).

Escola Estadual Prof.ª Zélia Quevedo Chaves

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Componentes Curriculares - Anos Iniciais	EF	20	vespertino

Escola Estadual Teotônio Vilela

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Componentes Curriculares - Anos Iniciais	EF	20	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.529, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ACOLHER E APROVAR** o Relatório Final de fls. 194/201, de lavra da Comissão Processante designada por meio da Resolução "P" SED n. 2.845, de 5 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.264, de 6 de outubro de 2016, à página 63, e determinar o arquivamento do processo n. 29/004620/2016, com base na capitulação disposta no parágrafo único, artigo 243, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.530, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora MARIA DA GLORIA CALADO, matrícula n. 46732022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Prof.ª Ada Teixeira dos Santos Pereira, localizada no Município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 8 de setembro de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 11 de setembro de 2011 a 8 de setembro de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/030536/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
 Secretária de Estado de Educação

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **ALESSANDRO TAMS BATEZINI**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 127273022, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-350, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 07 de agosto de 2017.

**Leila Rosana Alves da Silva**  
 Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas - SEJUSP

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 105, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 8º da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14: c/c a alínea "d" do § 1º e nº 2 da alínea "d" do § 2º do artigo 5º, todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81;

#### R E S O L V E:

**Designar**, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOBM RODRIGO ALVES BUENO – Mat. 120.099-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 5º SGBM/Ind. (Coxim-MS), cumulativamente com a função que exerce, durante o período de **07.08.17 a 16.08.17**, em substituição ao Cap QOBM **FÁBIO PEREIRA DE LIMA** - Mat. 124.484-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de Instalação (de acordo com o art. 59, III da LC nº 053 de 30 Ago 90), conforme artigo 24 da LC nº 127 de 15 Mai 08.

Campo Grande-MS, 08 de Agosto de 2017.

**ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM**  
 Comandante-Geral do CBMMS

#### POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 845/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

#### R E S O L V E :

**Transferir**, por necessidade do serviço, a Cap QOPM **LUCIANE GONCALVES CANIATO**, Mat. 94115021, do **BPMGDAE / CPE / Campo Grande – MS**, para a **4ª Seção EMG (PM-4) / Campo Grande - MS**.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
 Comandante-Geral da PMMS  
 Mat. 38837021

**EDITAL n.44/CFC/DRSP/PMMS/2017**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade –**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2016, referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Cabos – CFC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.275, de 26 de outubro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a Ata de Conclusão Nº 09/2017, curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), de 31 de julho de 2017, conforme anexo único a este Edital.

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2017.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM**  
 Comandante-Geral da PMMS  
 Mat. 38837021

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 44/CFC/DRSP/PMMS/2017**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade –**

**ATA DE CONCLUSÃO Nº 09/2017****CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC – TURMA 22ª)**

As oito horas do dia trinta e um do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Examinadora, nomeada pela Portaria 59/2016 – CEFAP, de 26 de julho de 2017, composta pelo Capitão QOPM CARLOS **AUGUSTO** PEREIRA REGALO – matrícula: 108384022, como presidente, a Primeiro-Tenente QOPM **DANIELLE** PERETE DE FREITAS NEVES – matrícula: 43213021, como membro e relator e o Cabo QPPM DAGOBERTO **MADRID** ROSA – matrícula: 96404021, como escrivão, nos termos da Legislação vigente, para o cumprimento do seguinte procedimento abaixo:

O Sd PM **LUDDIE GUTTEMBERG** D'AGUSTIN FERREIRA – 103377021, matriculado no Curso de Formação de Cabos/2016/2017, após liberação da Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) de Sessão nº 77/JISO/2017, referente a Licença para Tratamento de Saúde (LTS) realizou a Verificação Corrente (VC), da disciplina de Educação Física Militar e Defesa Pessoal Policial conforme item 06, página 34 da ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO Nº 06/CFC/2017 – CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS – (CFC – TURMA 22ª), publicada no DOE/MS nº 9.398, página 30, o qual deverá ser incluído na turma como concluinte do referido curso que fora realizado neste Estabelecimento de Ensino, no período de 21 de novembro de 2016 a 19 de abril de 2017. Por ter concluído com aproveitamento o referido curso, foi apurado os seguintes resultados:

Graduação	Matrícula	Nome Completo	NP	PPP	MF
Sd PM	103377021	<b>LUDDIE GUTTEMBERG</b> D'AGUSTIN FERREIRA	8,162	8,20	8,17466

**NP** – Nota Parcial do Curso | **PPP** – Prova de Proficiência Profissional | **MF** – Média Final do Curso.

Campo Grande, MS, 31 de julho de 2017

CARLOS **AUGUSTO** PEREIRA REGALO - Capitão QOPM  
Matrícula 108384022  
Presidente

**DANIELLE** PERETE DE FREITAS NEVES - Primeiro-Tenente QOPM  
Matrícula 43213021  
Membro e relatora

DAGOBERTO **MADRID** ROSA - Cabo QPPM  
Matrícula 96404021  
Membro

**EDITAL n. 49/CFSII/DRSP/PMMS/2017****PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade –**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/ CFSII/DRSP/PMMS/2016, referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Sargentos – CFS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.281, de 07 de novembro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a Ata nº 013/CFS/2017 - Curso de Formação de Sargentos (CFS – TURMA 23ª), de 01 de agosto de 2017, conforme anexo único a este Edital.

Campo Grande - MS, 04 de agosto de 2017.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 49/CFS II/DRSP/PMMS/2017  
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE  
FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO  
GROSSO DO SUL****Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade.****Ata nº 013/CFS/2017****CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS – TURMA 23ª)**

As oito horas do dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Examinadora, nomeada pela Portaria 59/2017 – CEFAP, de 26 de julho de 2017, composta pelo Capitão QOPM CARLOS **AUGUSTO** PEREIRA REGALO – matrícula: 108384022, como presidente, a Primeiro-Tenente QOPM **DANIELLE** PERETE DE FREITAS NEVES – matrícula: 43213021, como membro e relatora e o Cabo QPPM DAGOBERTO **MADRID** ROSA – matrícula: 96404021, como escrivão, para apurar os resultados obtidos nas avaliações a que foram submetidos os alunos do Curso de Formação de Sargentos (CFS – TURMA 23ª), realizado no CEFAP, no período de 16 de janeiro de 2017 a 23 de maio de 2017, e incluir os Policiais Militares **JOSÉ CANUTO DE OLIVEIRA** – matrícula: 69781021 e **APARECIDO LIMA DA ROCHA** – matrícula: 52586021 na classificação geral por terem realizado as Verificações pendentes de Educação Física Militar I (Verificação Corrente – VC) e Educação Física Militar II (Verificação Final – VF) respectivamente, e acrescentar **VC - Educação Física Militar II** no item “3” aos Policiais Militares, regularizando assim a incorreção da publicação da Ata nº 009/CFS/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.417 de 26 de maio de 2017.

Após a realização de todas as avaliações, apuraram-se os seguintes resultados:

1. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS – TURMA 23ª), para fins de Regularização Funcional, os Sargentos Policiais Militares abaixo relacionados:

Ord.	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
1	79516021	JOÃO BARBOSA DE MORAIS FILHO	9,341	8,20	8,96066
2	97973021	RICARDO FERNANDES BORGES	8,866	8,40	8,71066
3	33013021	FÁBIO HERIVELTO KRAUSS	8,669	7,20	8,17933
4	120049021	SIDICLEI CARNEIRO DA SILVA	8,208	6,60	7,67200
5	89666021	PAULO ROBERTO GAVILAN GARCIA	8,020	6,80	7,61333

**NP** – Nota Parcial | **PPP** – Prova de Proficiência Profissional | **MF** – Média Final.

2. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS – TURMA 23ª), os Cabos Policiais Militares abaixo relacionados:

Clas.	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
1º	121033021	LUIZ OCTAVIO BITTENCOURT DE CALAIS	9,562	9,20	9,44133
2º	116633021	CLEITO VLADEMIR DOS SANTOS	9,650	9,00	9,43333
3º	80306021	ANDERSON BARBOSA	9,284	9,00	9,18933
4º	129337021	JULIANO SPADARI DOS SANTOS <sup>(1)</sup>	9,549	8,40	9,16600
5ª	88945022	LORENA DE OLIVEIRA SILVA <sup>(2)</sup>	9,124	9,00	9,08266
6º	93036021	ALEXANDRE SILGUEIRO DA SILVA	8,906	8,80	8,87066
7º	119299021	LUCIANO AMORIM BRAGA	8,896	8,80	8,86400
8º	93497021	CARLOS BENEDITO DOS SANTOS	9,185	8,00	8,79000
9º	111185021	GISLÔMAR ELIAS DA SILVA	9,275	7,80	8,78333
10º	60920023	LEANDRO ALEXANDRE DA CRUZ	8,869	8,60	8,77933
11º	77401021	ADENILSON CAMPOS TEIXEIRA	9,011	8,20	8,74066
12º	93731021	ORISVAN SOUZA DE OLIVEIRA	9,192	7,80	8,72800
13º	116921021	ANDRÉ AUGUSTO SANTANA	9,087	8,00	8,72466
14º	78390021	WESLER RICARDO PRACIDELLI	9,057	8,00	8,70466
15º	94022021	MILTON CÉSAR MACHADO	8,931	8,20	8,68733
16º	106216021	EDVALDO DE OLIVEIRA RAMOS	8,959	8,00	8,63933
17º	75061021	SIDNEI HENRIQUE DO AMARAL	8,895	8,00	8,59666
18º	72789021	EDSON CARDOZO	8,794	8,20	8,59600
19º	82794021	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	9,015	7,60	8,54333
20º	113242021	MÁRCIO PUPO NETO	9,052	7,40	8,50133
21º	96016021	AILTON ROSA DOS SANTOS	8,844	7,80	8,49600
22º	68880021	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	8,842	7,80	8,49466
23º	93453021	JOSÉ CARDOSO PEREIRA	8,705	8,00	8,47000
24º	95050021	CLAUDEMIR TERNOVOE RUIZ	8,792	7,80	8,46133
25º	80879021	EDSON MAURÍCIO DA SILVA	8,781	7,80	8,45400
26º	58057021	LUIZ CARLOS MOLINA AZEVEDO	8,965	7,40	8,44333
27º	112359021	ALMIR PEREIRA DE SOUZA	8,558	8,20	8,43866
28º	80312021	KLEBES DE ALMEIDA ALVES	8,458	8,40	8,43866
29º	87723021	EDUARDO GUEDES DA SILVA	8,756	7,80	8,43733
30º	111492021	VALDIR VIEIRA DE SOUZA	8,789	7,60	8,39266
31º	116742021	NELSON DE OLIVEIRA GONÇALVES	8,768	7,60	8,37866
32º	34345021	GILSON CONTRIN DORVAL <sup>(3)</sup>	8,846	7,40	8,36400
33º	103591021	CLÁUDIO RIBEIRO DE ARRUDA NETO	8,523	8,00	8,34866
34º	106352021	DIVINO EMERSON MORAES DE FREITAS	8,553	7,80	8,30200
35º	72238021	EDVALDO FERREIRA RODRIGUES	8,646	7,60	8,29733
36º	96627021	SALOMÃO MENDES DA SILVA	8,733	7,40	8,28866
37º	84474021	FERNANDES DA CUNHA OLIVEIRA	8,729	7,40	8,28600
38º	63543021	JOÃO CLAUDIO LOURENÇO DOS SANTOS	8,853	7,00	8,23533
39º	78596021	IZIEL MARIANO CARDOSO	8,949	6,80	8,23266
40º	85235021	ADEMIR VIDOTO DE ABREU	8,320	8,00	8,21333
41º	94822021	JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO DE CASTRO	8,577	7,40	8,18466
42º	72484021	OSMAR LARA BRANDÃO	8,453	7,60	8,16866
43º	112702021	ANTÔNIO MARCOS EUFLAUSINO CAETANO	8,231	8,00	8,15400
44º	97648021	OSÉIAS ALVES VICENTE	8,525	7,40	8,15000
45º	87096021	SEBASTIÃO FARIAS DE OLIVEIRA	8,521	7,40	8,14733
46º	129285021	MOACIR SOARES DAS NEVES	8,312	7,80	8,14133
47º	81748021	DJALMA LÚCIO SODRÉ CARDOSO	8,669	7,00	8,11266
48º	104439021	LAÉRCIO GIROTO DE SOUZA	8,254	7,80	8,10266
49º	82674021	DISNEY SANDRO DA COSTA SOARES	8,135	8,00	8,09000
50º	89577021	MIGUEL CRISTALDO	8,174	7,80	8,04933
51º	113794021	SANDERSAN FERREIRA DE MATOS	8,565	7,00	8,04333
52º	78396021	RUBENS DA SILVA RIBEIRO	8,453	7,20	8,03533

53º	63446021	DEUSDETE QUEIROZ SOUZA	8,600	6,80	8,00000
54º	68763021	LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA	8,379	7,20	7,98600
55º	127228021	DENÍZIO SALUSTIANO LOPES	8,376	7,20	7,98400
56º	83855021	ODAIR JOSÉ DOS SANTOS	8,357	7,20	7,97133
57º	60131021	REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	8,156	7,60	7,97066
58º	115083021	EVERALDO MARQUES DA SILVA	8,253	7,40	7,96866
59º	6120021	ALEXANDRE FARACO	8,643	6,60	7,96200
60º	88286021	ARLINDO ALTAMIRO DE CASTRO	7,925	8,00	7,95000
61º	112810021	VENÍCIO VADICO SORDI	8,501	6,80	7,93400
62º	106407021	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	8,247	7,20	7,89800
63º	71643021	ANTÔNIO SÉRGIO NASCIMENTO CAMPOS	8,445	6,80	7,89666
64º	78225021	JOÃO FERNANDO KARPINSKI	8,028	7,60	7,88533
65º	89579021	ELIZIANO FERREIRA ROCHA	8,327	7,00	7,88466
66º	83123021	FLÁVIO EDUARDO SIMÃO DO NASCIMENTO	7,927	7,80	7,88466
67º	88446021	JOSÉ CARLOS DE MELO	8,025	7,60	7,88333
68º	104948021	REGINALDO NUNES DA SILVA	8,117	7,40	7,87800
69º	114841021	ADÃO JOSÉ DIAS	8,200	7,20	7,86666
70º	111435021	MARCOS FRANCO	8,583	6,40	7,85533
71º	119580021	PATRICK FRANCISCO CABRERA GONÇALVES	8,173	7,20	7,84866
72º	90668021	MÁRCIO ROGÉRIO DOS SANTOS	7,872	7,80	7,84800
73º	91231021	LUIZ CARLOS DE SOUZA IZAIAS	8,153	7,20	7,83533
74º	78364021	GILMAR APARECIDO DE ARAÚJO	8,312	6,80	7,80800
75º	111357021	CLÁUDIO APARECIDO ARRUDA BENEVIDES	8,197	7,00	7,79800
76º	82263021	ADALMIR DE FREITAS PORTELA	7,765	7,80	7,77666
77º	87010021	SILAS RODRIGUES GONÇALVES	8,250	6,80	7,76666
78º	83976021	GILSON CARVALHO FERNANDES	8,049	7,20	7,76600
79º	112619021	LEIVON SÍLVIO PINHEIRO DOS SANTOS	8,342	6,60	7,76133
80º	75099021	FRANCISCO RICARDO CORRÊA CAVASSA	8,139	7,00	7,75933
81º	81627021	MYKE SIDNEY CABRAL	8,326	6,60	7,75066
82º	109835021	JONIELTON CHAVES RUIZ	8,124	7,00	7,74933
83º	89783021	MANOEL MESSIAS MARTINS DE SOUZA	8,198	6,80	7,73200
84º	72413021	CECÍLIO ALVES DA SILVA	7,997	7,20	7,73133
85º	85957021	NILBES SUDÁRIO LIMA	8,372	6,40	7,71466
86º	93004021	ROSEMIRO PEREIRA	8,071	7,00	7,71400
87º	83644021	SANDRO SOUZA SANCHEZ	8,049	7,00	7,69933
88º	75167021	ROMEL ADRIANO OJEDA	8,037	7,00	7,69133
89º	112096021	ANDERSON DE SOUZA MELLO	8,025	7,00	7,68333
90º	113825021	FABIANO DA SILVA	8,010	7,00	7,67333
91º	87826021	FRANCISCO CARLOS ARECO	8,104	6,80	7,66933
92º	73044021	REINALDO DA SILVA SOARES	8,202	6,60	7,66800
93º	110287021	JEFFERSON PEREIRA BENEDITO	7,896	7,20	7,66400
94º	87714021	LEONEL JÚLIO DA CUNHA	7,976	7,00	7,65066
95º	90995021	JOLDEVAL MAIA DE MESQUITA	8,375	6,20	7,65000
96º	88321021	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	8,347	6,20	7,63133
97º	68363021	ANTONIEL LIMA COSTA	7,840	7,20	7,62666
98º	107025021	VICENTE INSABRAL	8,106	6,60	7,60400
99º	83143021	VANTUIL RODRIGUES REIS	8,295	6,20	7,59666
100º	56042021	ADEMILDO TOMAZ DE OLIVEIRA	7,862	7,00	7,57466
101º	74325021	JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO BARBOSA	7,647	7,40	7,56466
102º	116291021	DANIEL RABELLO	8,037	6,60	7,55800
103º	66970021	MARCELO ERLY DIAS	7,427	7,80	7,55133
104º	14900021	ALAN PATRIK RAMOS	8,212	6,20	7,54133
105º	75869021	WAGNER DE OLIVEIRA SOARES	7,878	6,80	7,51866
106º	56153021	LUÍS SANTOS OLIVEIRA	7,968	6,60	7,51200
107º	89006021	GILMAR CARLOS DA SILVA	8,239	6,00	7,49266
108º	114958021	SANDRO MOREIRA DE ABREU	7,720	7,00	7,48000
109º	47704022	JAIR ALBUQUERQUE DA SILVA GOMES	7,685	7,00	7,45666
110º	68783021	JOSÉ CARLOS SARTORI VITOR	7,872	6,60	7,44800

111º	84348021	RONIE JOSÉ DE SOUZA	7,922	6,40	7,41466
112º	72977021	RONIL JOSÉ BUENO DE ANDRADE	7,541	7,00	7,36066
113º	96969021	NELSON BONINI	7,738	6,60	7,35866
114º	60382021	EUZÉBIO RIBEIRO JULIÃO	7,476	7,00	7,31733
115º	111686021	MAURÍCIO INÁCIO LIMA	7,552	6,80	7,30133
116º	80261021	RONALDO ORQUIOLA DE SOUZA	7,948	6,00	7,29866
117º	114467021	DANIEL MELESCHCO ALVES	8,086	5,60	7,25733
118º	110260021	EMERSON JÚNIOR DUARTE DE MELO	7,871	6,00	7,24733
119º	58859021	JOÃO AVANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	7,595	6,40	7,19666
120º	73886021	LUIZ GOMES DA SILVA	7,669	6,20	7,17933
121º	73536021	NELSON FERREIRA SANTANA	7,847	5,80	7,16466
122º	85561021	JOSÉ RICARDO LYVIO	7,526	6,40	7,15066
123º	12738021	REALINDO APARECIDO DOS SANTOS VIANA	7,225	7,00	7,15000
124º	80795021	ALEXANDRE VERA ORTIZ	7,808	5,80	7,13866
125º	87893021	LAUDINEI JOSÉ CARDOSO	7,704	6,00	7,13600
126º	92738021	EDEY JORGE CAMARGO	7,704	6,00	7,13600
127º	81070021	MARCOS AVELINO DOS SANTOS	7,600	6,20	7,13333
128º	90569021	JOSÉ ODILON MATIAS	7,337	6,60	7,09133
129º	78758021	IVAN RODRIGUES BAIRROS	7,096	7,00	7,06400
130º	88340021	EDGAR LEITE RAMOS JÚNIOR	7,377	6,40	7,05133
131º	82662022	JUDSON MARTINEZ CAVASSA	7,458	6,20	7,03866
132º	80716021	EDENILSON FERREIRA PINTO	7,451	6,20	7,03400
133º	68050021	ADILSON GOMES RODRIGUES	7,937	5,20	7,02466
134º	70000021	NIVALDO NUNES NOGUEIRA	7,530	6,00	7,02000
135º	64239021	RONALDO ANEZ SALVATIERRA	7,602	5,80	7,00133
136º	66170021	CELSON ROSA DE SOUSA	7,690	5,60	6,99333
137º	84471021	CARLOS COSTA	7,578	5,80	6,98533
138º	90293021	JHONNY DE LIMA	7,352	6,20	6,96800
139º	73020021	LUÍS FERNANDO BRITO RAMIRES	7,537	5,80	6,95800
140º	73066021	GILSON ALVES FERNANDES	7,331	6,20	6,95400
141º	128844021	MÁRCIO VILLALON VIEIRA	7,730	5,40	6,95333
142º	86047021	EVERSON DA COSTA DOLORES	7,606	5,60	6,93733
143º	71698021	JOSÉ JOÃO DA SILVA	7,444	5,80	6,89600
144º	5902021	JOSÉ FABRÍCIO FILHO	7,220	6,20	6,88000
145º	89030021	GENILSON DE MELO	7,237	6,00	6,82466
146º	71736023	CARLOS ALBERTO BELO GAMON	7,324	5,80	6,81600
147º	63698023	MÁRIO SÉRGIO FLORES DO COUТО <sup>(4)</sup>	7,208	6,00	6,80533
148º	69781021	JOSÉ CANUTO DE OLIVEIRA	7,091	6,00	6,79400
149º	81726021	ALESSANDRO KULINSKI	7,225	5,80	6,75000
150º	50539021	JOÃO PEREIRA DE SOUZA	7,208	5,80	6,73866
151º	85504021	FRANQUE ROOSEVELT VILALVA	6,875	6,40	6,71666
152º	94028021	NELINHO OSÓRIO DA CONCEIÇÃO	7,334	5,40	6,68933
153º	96029021	EDSON DE OLIVEIRA BATISTA	7,149	5,40	6,56600
154º	59808021	WALDECY BATISTA ROCHA	7,000	5,60	6,53333
155º	54553021	ROBSON DA SILVA PEDRA	7,041	5,40	6,49400
156º	65681021	CLÁUDIO MARTINEZ MATIAS	6,984	5,40	6,45600
157º	109988021	CLAYTON GODOY	6,832	5,60	6,42133
158º	86031021	ISAÍAS ALVES DA SILVA	6,979	4,80	6,25266
159º	52586021	APARECIDO LIMA DA ROCHA	6,291	6,00	6,194
160º	87975021	PEDRO ZANON	7,177	3,80	6,05133

NP – Nota Parcial | PPP – Prova de Proficiência Profissional | MF – Média Final.

#### Observações:

- (1) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 0802231-05.2015.8.12.0010.
- (2) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 0800612-74.2016.8.12.0052.
- (3) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 0800006-30.2017.8.12.0046.
- (4) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 0844053-64.2016.8.12.0001.

3. Deixaram de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS – TURMA 23ª), os Cabos Policiais Militares abaixo relacionados, por não terem realizado as Verificações Correntes (VC) e/ou Verificações Finais (VF) das disciplinas abaixo elencadas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), diante do que aguardarão liberação da Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) para execução das referidas Verificações e, no caso de aprovação, serem inclusos nesta turma do Curso de Formação de Sargentos (CFS – TURMA 23ª):



Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
107266021	EDUARDO DOS SANTOS SALES	VC - Educação Física Militar I; e VC - Defesa Pessoal Policial.
82817021	EDSON WILLIAN PEREIRA VIEIRA	VC - Educação Física Militar I.
73649021	LOACYR DE MORAES	VC - Educação Física Militar I; e VC - Tiro Policial.

4. Deixou de concluir, por ter sido desligado do Curso de Formação de Sargentos (CFS – TURMA 23ª), o Cabo Policial Militar abaixo relacionado, a contar de 22 de março de 2017, em razão do Agravado de Instrumento nº 1400082-46.2017.8.12.0000, de 14 de março de 2017 que revogou a decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0843559-05.2015.8.12.0001, conforme fez público o Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.377, de 27 de março de 2017:

Matrícula	Nome Completo
77698022	WANDERLY SILVÉRIO

5. Deixou de concluir, por ter sido desligado do Curso de Formação de Sargentos (CFS – TURMA 23ª), o Cabo Policial Militar abaixo relacionado, a contar de 3 de abril de 2017, em razão de ter sido negado provimento ao recurso de agravo de instrumento nº 1400107-59.2017.8.12.0000, de 07 de março de 2017, revogando-se a tutela inicialmente deferida pelo interessado, conforme fez público o Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.384, de 5 de abril de 2017:

Matrícula	Nome Completo
54973021	DAMIÃO DIAS

6. Deixaram de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS – TURMA 23ª), os Policiais Militares abaixo relacionados, por não terem obtido nota igual ou superior a 5 (cinco) na média de aproveitamento das disciplinas abaixo elencadas, conforme prevê o Inciso I, Art. 41 da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/2015, de 21 de setembro de 2015 – Suplemento I:

Matrícula	Nome completo	Disciplinas
59552021	ADÃO ANTUNES MENDONÇA	Gestão Participativa na Política de Segurança Pública
82444021	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	Ordem Unida e RISG
33966021	DAMIÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	Legislação Policial-Militar Atividades de Inteligência Direito Penal e Penal Militar Ordem Unida e RISG Redação Técnica Uso Diferenciado da Força
83708021	EDENILSON LIMA CARDOSO	Gestão Participativa na Política de Segurança Pública
95941021	RONI CARLOS BARCELOS	Gestão Participativa na Política de Segurança Pública

Campo Grande, MS, 31 de julho de 2017.

CARLOS **AUGUSTO** PEREIRA REGALO - Capitão QOPM  
Matrícula 108384022  
Presidente

**DANIELLE** PERETE DE FREITAS NEVES – Primeiro-Tenente QOPM  
Matrícula 43130021  
Membro e relatora

DAGOBERTO **MADRID** ROSA - Cabo QPPM  
Matrícula 96404021  
Membro

#### EDITAL n. 50/CFSII/DRSP/PMMS/2017

#### PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade –

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/ CFSII/DRSP/PMMS/2016, referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Sargentos – CFS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.281, de 07 de novembro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a Ata nº 012/CFS/2017 - Curso de Formação de Sargentos (CFS – TURMA 23ª), de 04 de agosto de 2017, conforme anexo único a este Edital.

Campo Grande - MS, 07 de agosto de 2017.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

#### ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 50/CFS II/DRSP/PMMS/2017 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade.

#### Ata nº 012/CFS/2017 CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS – TURMA 23ª)

As oito horas do dia vinte e sete do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Examinadora, nomeada pela Portaria 26/2016 – CEFAP, de 15 de março de 2016, composta pelo Capitão QOPM CARLOS **AUGUSTO** PEREIRA REGALO – matrícula: 108384022, como presidente, a Primeiro-Tenente QOPM **DANIELLE** PERETE DE FREITAS NEVES – matrícula: 43213021, como membro e relator e o Cabo QPPM DAGOBERTO **MADRID** ROSA – matrícula: 96404021, como escrivão, nos termos da legislação vigente, o cumprimento do seguinte procedimento abaixo:

1. O Cb PM EDSON **WILLIAN** PEREIRA VIEIRA – 82817021, matriculado no Curso de Formação de Sargentos – Turma 23ª, após liberação da Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) de Sessão nº 95/JISO/2017, referente a Licença para Tratamento de Saúde (LTS) realizou as Verificações Correntes (VC) das disciplinas de Educação Física Militar I e II, conforme Ata nº 13/CFS/2017 - CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS – TURMA 23ª), o qual deverá ser incluído na turma como concluinte do referido

curso que fora realizado neste Estabelecimento de Ensino, no período de 16 de janeiro a 23 de maio de 2017.

Por ter concluído com aproveitamento o referido curso, foram apurados os seguintes resultados:

Graduação	Matrícula	Nome Completo	NP	PPP	MF
CB PM	82817021	EDSON WILLIAN PEREIRA VIEIRA	7,284	6,60	7,05600

**NP** – Nota Parcial | **PPP** – Prova de Proficiência Profissional | **MF** – Média Final do Curso.

Campo Grande, MS, 27 de julho de 2017

CARLOS **AUGUSTO** PEREIRA REGALO - Capitão QOPM  
Matrícula 108384022  
Presidente

**DANIELLE** PERETE DE FREITAS NEVES – Primeiro Tenente QOPM  
Matrícula 43213021  
Membro e relatora

DAGOBERTO **MADRID** ROSA - Cabo QPPM  
Matrícula 96404021  
Membro

#### PORTARIA “P” 016/17 - DEIP, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, visando regularizar ato administrativo:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública e homologar, para conhecimento dos interessados, a Portaria nº 060/2017 – CEFAP/PMMS, de 07 de agosto de 2017, referente à anulação de matrícula de Curso de Formação de Sargentos da PMMS, em razão de determinação judicial, constante no anexo único desta Portaria.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 08 de agosto de 2017.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMMS  
Matrícula n.º 38837021

#### ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” 016/17-DEIP, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

#### PORTARIA nº 060/2017 – CEFAP/PMMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições, bem como em cumprimento ao ofício nº 390/DRSP/2017 de 26 de julho de 2017.

#### RESOLVE:

1 – **ANULAR** a matrícula no Curso de Formação de Sargentos/2016 dos Policiais Militares abaixo relacionados, constante nos itens da Portaria nº 041/CEFAP/PMMS, de 30 de junho de 2016, publicada no DOE 9.210 de 21 de julho de 2016, em cumprimento da negativa de provimento de recurso de apelação proferido pela 1ª Câmara Cível do TJ/MS, conforme segue:

ITEM	ORDEM	MAT.	NOME	AUTOS
4	01	124652021	ALAN RODRIGO JACQUES BENITES	0 8 1 6 5 6 2 - 19.2015.8.12.0001
4	30	87169021	ALEX SANDRO DE LIMA VIANA	0 8 1 6 5 6 2 - 19.2015.8.12.0001
4	03	79218021	ALEXANDRE VITAL DE SOUZA	0 8 1 6 5 6 2 - 19.2015.8.12.0001
4	05	96346021	CLEIA IRENE DA SILVA	0 8 1 6 5 6 2 - 19.2015.8.12.0001
4	33	57569021	DARLAN PEREIRA MIRANDA	0 8 1 6 5 6 2 - 19.2015.8.12.0001
4	34	64051021	EBENÉZER PEREIRA MIRANDA	0 8 1 6 5 6 2 - 19.2015.8.12.0001
4	35	128048021	ELISEU AFONSO SOARES	0 8 1 6 5 6 2 - 19.2015.8.12.0001
4	36	7016021	ELTON GOMES DA SILVA	0 8 1 6 5 6 2 - 19.2015.8.12.0001
4	09	97560021	ERIVELTO PASSINHO PAIXÃO	0 8 1 6 5 6 2 - 19.2015.8.12.0001
4	38	6045021	EVONILDO MARTINS PINTO	0 8 1 6 5 6 2 - 19.2015.8.12.0001
4	11	19092021	FELIPE YEIHAN KANACILO	0 8 1 6 5 6 2 - 19.2015.8.12.0001
4	39	134090021	FLÁVIO BORGES RODRIGUES DE SOUZA	0 8 1 6 5 6 2 - 19.2015.8.12.0001
4	13	77093021	GELSON VIEIRA BATISTA JUNIOR	0 8 1 6 5 6 2 - 19.2015.8.12.0001
4	14	119557021	GIAMPAOLO PITÁGORAS JORGE WATSON DUTRA SANDIM DE ÁVILA	0 8 1 6 5 6 2 - 19.2015.8.12.0001
4	16	5960021	IRAN RODRIGUES GONZAGA JUNIOR	0 8 1 6 5 6 2 - 19.2015.8.12.0001
4	41	133110021	JEFFERSON MACIEL DOS SANTOS	0 8 1 6 5 6 2 - 19.2015.8.12.0001
4	17	102498021	JÉLIO BARBOSA VIEIRA	0 8 1 6 5 6 2 - 19.2015.8.12.0001
4	42	125743021	JOACIL VELASQUE SILVA	0 8 1 6 5 6 2 - 19.2015.8.12.0001
4	18	120033021	JOÃO ROBERTO VARGAS DA SILVA	0 8 1 6 5 6 2 - 19.2015.8.12.0001
4	19	105194021	JOSÉ APARECIDO NASCIMENTO	0 8 1 6 5 6 2 - 19.2015.8.12.0001
4	43	130136021	JOSÉ EDELSON LIMA SAKAMOTO	0 8 1 6 5 6 2 - 19.2015.8.12.0001
4	45	7472021	LARISSA MELGAREJO ZAPATA	0 8 1 6 5 6 2 - 19.2015.8.12.0001

4	46	131110021	LINDOMAR GUTIERREZ DE OLIVEIRA	0 8 1 6 5 6 2 - 19.2015.8.12.0001
4	48	88927021	MARCELO AUGUSTO LUIZ DE FREITAS	0 8 1 6 5 6 2 - 19.2015.8.12.0001
4	50	77632021	MARCO ANTONIO BRUNO LEITE	0 8 1 6 5 6 2 - 19.2015.8.12.0001
4	51	93406021	MARIOSVAL DE SOUZA	0 8 1 6 5 6 2 - 19.2015.8.12.0001
4	24	95892021	MAURO LOPES DE OLIVEIRA	0 8 1 6 5 6 2 - 19.2015.8.12.0001
4	52	102185021	NILSON FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR	0 8 1 6 5 6 2 - 19.2015.8.12.0001
4	53	701021	RENATO DE FREITAS MARTINS	0 8 1 6 5 6 2 - 19.2015.8.12.0001
4	57	133025021	ROGÉRIO MACHADO DA SILVA	0 8 1 6 5 6 2 - 19.2015.8.12.0001
4	27	83938021	SILAS ARRIEIRO ALVES	0 8 1 6 5 6 2 - 19.2015.8.12.0001
4	28	111724021	WILLIAM VIEIRA DA SILVA	0 8 1 6 5 6 2 - 19.2015.8.12.0001
4	59	127193021	WILLIAN RODRIGUES VARGAS	0 8 1 6 5 6 2 - 19.2015.8.12.0001

2 - **ANULAR** a matrícula no Curso de Formação de Sargentos/2016 do Policial Militar abaixo relacionado, constante na Portaria nº 046/CEFAP/PMMS, de 13 de julho de 2016, publicada no DOE 9.211 de 22 de julho de 2016 conforme segue:

ITEM	ORDEM	MAT.	NOME	AUTOS
4	02	41719021	FELIPE JOSÉ DELGADO CANHENTE	0 8 1 6 5 6 2 - 19.2015.8.12.0001

3 - **DEIXO DE ANULAR** a matrícula no Curso de Formação de Sargentos/2016 do Policial Militar abaixo relacionado, constante na Portaria nº 041/CEFAP/PMMS, de 30 de junho de 2016, publicada no DOE 9.210 de 21 de julho de 2016, tendo em vista ter sido convocado na modalidade ANTIGUIDADE e encontrar-se em situação regular, consoante ATA de conclusão de Curso nº 013/2016 publicada no BCG 170 de 14 de Setembro de 2016 conforme segue:

ITEM	ORDEM	MAT.	NOME
1	105	117476021	ANIVALDO CENTURIÃO

4 - Publique-se.

Assinatura Ilegível: MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN CEL QOPM - Comandante da CEFAP/PMMS - Mat. 108353021

#### PORTARIA “P” 015/17 - DEIP, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, visando regularizar ato administrativo:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública e homologar, para conhecimento dos interessados, a Portaria nº 061/2017 – CEFAP/PMMS, de 07 de agosto de 2017, referente à anulação de matrícula de Curso de Formação de Sargentos da PMMS, em razão de determinação judicial, constante no anexo único desta Portaria.  
Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 08 de agosto de 2017.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMMS  
Matrícula n.º 38837021

#### ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” 015/17-DEIP, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

#### PORTARIA Nº 061/2017 – CEFAP/PMMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições, bem como em cumprimento ao Ofício nº 266/DEIP/PMMS/2017, de 31 de julho de 2017.

#### RESOLVE:

1 - **ANULAR** a matrícula no Curso de Formação de Sargentos do Policial Militar CELSO LUIS OLIVEIRA– Mat. 73800021, constante do Item “1”, subitem “1” da Portaria nº 058/CEFAP/PMMS, de 12 de agosto de 2016, publicada no BCG n.º 170, de 14 de setembro de 2016, em virtude da denegação de segurança lavrada nos autos de MS nº 0826257-60.2016.8.12.0001.

2 - Publique-se.

Assinatura Ilegível: MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN CEL QOPM - Comandante da CEFAP/PMMS - Mat. 108353021

#### PORTARIA “P” 846/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul. 81,

#### R E S O L V E :

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **VALDECIR ESCALHAR**, Mat. 111238021, para responder pelo **Chefia do Estado-Maior Geral PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce de Subcomandante da PMMS, no período de **07 a 21 de agosto de 2017**, durante o afastamento do titular da função.

(Solução a CI n.º 832/GAB/PMMS, de 08 Ago 17)

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

#### PORTARIA “P” 847/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, e conforme EDITAL ESPECIAL e seu Anexo nº 04/CFSD/DRSP/PMMS/2017 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR / 2013, publicado no Diário Oficial n. 9.444, de 06 Jul

17,

#### R E S O L V E :

**Classificar**, na condição “**sub judge**” o Aluno-Soldado Bolsista PM **NELSON ANTUNES FERREIRA JUNIOR**, CPF N. **053.255.001-39**, no **3º BPM / CPA-1 / Dourados – MS**, aguardando início de novo curso de Formação de Soldado (CFSD). Em consequência **ANULAR** a Portaria “P” 815/DGP-1/DGP/PMMS, de 31 Jul 17, publicado no Diário Oficial nº 9.462, de 03 Ago 17, para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício nº 387/CEFAP/APM/PMMS/2017, de 01 Ago 17)

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

#### PORTARIA “P” 848/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

#### R e s o l v e :

**ANULAR**, o item nº 2 da Portaria “P” 558/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 16 Mai 17, publicada no Diário Oficial nº 9.410, de 17 Mai 17, que **transferiu**, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **THIAGO DE ALENCAR GONZAGA**, Mat 128888021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande - MS**, para a **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande – MS**, para fins de regularização funcional. (Solução a CI n. 323/SUBCMDG/PMMS, de 03 Ago 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

#### PORTARIA “P” 849/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

#### R e s o l v e :

**1. REVOGAR**, o item nº 5 da Portaria “P” 505/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 08 Mai 17, publicada no Diário Oficial nº 9.404, de 09 Mai 17, que **classificou**, o 3º Sgt QPPM Desig. **ANTONIO DOS SANTOS AMARAL**, Mat 48996021, no **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP - DOF / Dourados – MS**.

**2. Classificar**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM Desig. **ANTONIO DOS SANTOS AMARAL**, Mat 48996021, na **Academia de Polícia Militar (APM) / Campo Grande - MS**. (Solução a CI nº 321/SUBCMDG/PMMS, de 03 Ago 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

#### PORTARIA “P” 850/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

#### R e s o l v e :

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM Desig. **ATAYDE DE OLIVEIRA**, Mat 18110022, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS**. (Solução a CI nº 314/SUBCMDG/PMMS, de 31 Jul 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

#### PORTARIA “P” 851/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

#### R e s o l v e :

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **EDOARDO INACIO PEREIRA**, Mat 7179021, do **2º Pel / 4º CIPM / Costa Rica - MS**, para o **2º GPM / 2º Pel / 3º Cia / 15º BPMA / CPE / Costa Rica - MS**. (Solução a CI nº 320/SUBCMDG/PMMS, de 03 Ago 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

#### PORTARIA “P” 852/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

#### R e s o l v e :

**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **PAULO IZIDORO PASCHOALIN BRITTO**, Mat 132285021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – CIOPS / Campo Grande - MS**. (Solução a CI nº 322/SUBCMDG/PMMS, de 03 Ago 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

#### PORTARIA “P” 853/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei

Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

**RETIFICAR**, o item nº 3 da Portaria "P" 819/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 1º Ago 17, publicada no Diário Oficial nº 9.463, de 02 Ago 17, que **classificou**, o 2º Sgt QPPM Desig. **CAIO YULE MARQUES DOS SANTOS**, Mat 264446022, nos seguintes termos:

**ONDE CONSTA:**

**"3. No Comando Geral / Ajudancia Geral/ Campo Grande - MS:**

**PASSE A CONSTAR:**

**"3. No Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande – MS:** (Solução ao Ofício nº 362/DGP-4/PMMS/2017, de 07 Jul 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

#### PORTARIA "P" 854/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 08 DE AGOSTO DE 2017

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

**Transferir**, por necessidade do serviço, a 3º Sgt QPPM **MARLEI TEIXEIRA**, Mat 94851021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – DETRAN / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – Polícia Comunitaria / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI nº 315/SUBCMDG/PMMS, de 01 Ago 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

#### PORTARIA "P" 855/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. ST QPPM **EDMUR DO SANTOS ALVES**, Mat. 47501021, do **CEFAP, de averbação** de 980 (novecentos e oitenta) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1224019961-8, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 11/07/2014, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
FRUTOL – FRUTARIAS TOLEDO TOLEDO LTDA – ME.	02/01/1986 a 15/02/1986	45 dias
RAMIRES TRANSPORTES LTDA.	01/03/1986 a 01/09/1986	181 dias
RAMIRES CARBO INDUSTRIAL LTDA.	02/09/1986 a 17/05/1988	624 dias
LOJAS RIACHUELO AS.	21/05/1988 a 19/07/1988	59 dias
COTRIJUI – COOPERATIVA AGROPECUARIA & INDUSTRIAL	18/10/1988 a 27/12/1988	71 dias

2. **Em consequência, ANULAR**, a Portaria "P" 867/DGP-1/DGP/PMMS, de 25 Jul 14, publicada no BCG nº 143, de 05 Ago 14, para fins de regularização funcional.

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

#### PORTARIA "P" 856/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **CLEIBE JOSE DA SILVA**, Mat. 83888021, do **15º BPMA, de averbação** de 1.524 (mil e quinhentos e vinte e quatro) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1246907113-7, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 16/09/2002, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
REAL DIESEL LABORATORIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA	01/05/1993 a 30/03/1994	333 dias
RAMIRES TRANSPORTES LTDA.	02/05/1995 a 05/08/1998	1.191 dias

2. **Em consequência, ANULAR**, a Portaria "P" 1.210/DGP-1/PMMS, de 14 nov 02, publicada no BCG nº 217, de 19 nov 02, para fins de regularização funcional.

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

#### PORTARIA "P" 857/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **MARCOS CAMPANHA HILARIO**, Mat. 96998021, do **15º BPMA, de averbação** de 489 (quatrocentos e oitenta e nove) dias de serviços prestados ao INSS, junto a empresa privada, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 012313668365, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 05/04/1997, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
M.B.C. INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA	01/12/1986 a 04/04/1988	489 dias

2. **Em consequência, ANULAR**, a Portaria "P" 811/DP-1/97, publicada no BCG nº 096, de 23 mai 97, para fins de regularização funcional.

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

#### PORTARIA "P" 858/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **LAINÉ MARGARETE DE SENA**, Mat.57229022, da **AJG, de averbação** de **703 (setecentos e três)** dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 12272951378, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 19/10/1995, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
SOC. EDUC. BENEF. PROV. AZUL	01/07/1986 a 08/06/1987	341 dias
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / MS	15/05/1989 a 14/05/1990	362 dias

2. **Em consequência, ANULAR**, o item 04 da Portaria "P" 1170-1/DP/PMMS, de 12 Dez 08, publicada no DOE nº 7.364, de 18 Dez 08, **para fins de regularização funcional**.

(Solução ao processo 31/300785/2008).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

#### PORTARIA "P" 859/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

1. **Reverter**, ao respectivo quadro, o CB QPPM **FABIO GARCIA DE PAULA**, Mat. 111894021, do **13º BPM**, agregado conforme Diário Oficial n. 9.406, de 11 Mai 17, em virtude do cumprimento de pena de 03 meses de suspensão da graduação, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 25 Jul 2017, para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício nº 073/SJD/13º BPM/CPA-2/PMMS/2017, de 28 Jul 17).

1. **Reverter**, ao respectivo quadro, o CB QPPM **WESLEY QUEIROZ RODRIGUES**, Mat. 101781021, do **15º BPMA**, agregado conforme Diário Oficial n. 9.406, de 11 Mai 17, em virtude do cumprimento de pena de 03 meses de suspensão da graduação, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 25 Jul 2017, para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício nº 425/P-1/15º BPMA/2017, de 31 Jul 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

#### PORTARIA "P" 860/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**ANULAR, a agregação**, dos Policiais Militares abaixo relacionados, publicado através da Portaria "P" 804/DGP-1/DGP/PMMS, de 26 Jul 17, publicada no Diário Oficial nº 9.459, de 27 Jul 17, por terem completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-offício" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, Item II, "b", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), em virtude o que prescreve no Art 131, § 3º, alínea d) da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), conforme segue:



1. 1º Sgt QPPM **GILDO SEVERINO**, Mat 91642021; e
2. 3º Sgt QPPM **AILTON FERREIRA DA SILVA**, Mat 56305021. (Solução ao Ofício nº 254/P-1/2º BPM/CPA-2/ PMMS/2017, de 27 Jul 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 861/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/ PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E:**

**INCLUIR**, no rol de dependentes (**filha**), do Policial Militar, abaixo relacionado, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra “b” e “c” da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

1. Do 1º Ten QAOPM **MARCIO DE ARRUDA FRANCO**, Mat. 54894021, da **DGPL**, de sua filha **Katherine Michelly de Almeida Franco**, nascida aos 22 Mai 1997, natural de Corumbá - MS, inscrita no CPF n. 025.973.541-80, (Genitora: Kelly Cristine Araujo de Almeida), conforme Registro Geral SSP/MS n. 001.648.041, expedida em 25 Out 2005. (Solução ao Processo nº 31/303275/2017).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 395, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Revogar** a contar de 01 de agosto de 2017 a Portaria “P” DGPC/MS nº 190, de 06 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9386, de 07 de abril de 2017 que designou **ANTONIO SOUZA RIBAS JUNIOR**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 70256023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Anastácio/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Aquidauana/MS, a contar de 04 de abril de 2017, até ulterior deliberação, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 07 de agosto de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 396, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDER OLIVEIRA MORAES**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 3808022, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher da mesma cidade, no período de 01 a 15 de agosto de 2017, em razão da não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 07 de agosto de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 397, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**Remover**, “ex-officio”, no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
110571022	Ailton Pereira de Freitas	Delegado de Polícia	1ª	2ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS	Delegacia Regional de Polícia de Três Lagoas/MS
10942023	Edson Luiz Ruiz Ubeda	Delegado de Polícia	3ª	Delegacia Regional de Polícia de Três Lagoas/MS	2ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS

Campo Grande, MS, 07 de agosto de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 398, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar** **AILTON PEREIRA DE FREITAS**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 110571022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, da 2ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 07 de agosto de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 399, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar**, os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
110571022	Ailton Pereira de Freitas	Delegado Adjunto	DAPC-7	Delegacia Regional de Polícia de Três Lagoas/MS
10942023	Edson Luis Ruiz Ubeda	Delegado Adjunto	DAPC-7	2ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS

Campo Grande, MS, 07 de agosto de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 400, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANTONIO SOUZA RIBAS JUNIOR**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 70256023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Anastácio/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Miranda/MS, no período de 01 a 15 de agosto de 2017, em razão de gozo de férias de Leandro Costa de Lacerda Azevedo. Campo Grande, MS, 07 de agosto de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 401, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANTONIO SOUZA RIBAS JUNIOR**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 70256023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Anastácio/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Bodoquena/MS, no período de 01 a 15 de agosto de 2017, em razão de gozo de férias de Leandro Costa de Lacerda Azevedo, que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 07 de agosto de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 402, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 4686, em 07 de agosto de 2017;

**R E S O L V E:**

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **JEFERSON DUARTE FARIAS**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 114981023, da Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna/MS para a 1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 08 de agosto de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 403, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **VALDEMIRO MENDES ARGUILHEIRA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 28277022, Delegado Titular da Delegacia Regional de Polícia de Jardim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Nioaque/MS, no período de 07 a 23 de agosto de 2017, em razão de gozo de férias de Jolice Silveira Ramos.

Campo Grande, MS, 08 de agosto de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 404, DE 08 DE JULHO DE 2017.

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JENNI FER ESTEVAM DE ARAUJO**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 91721023, Delegada Titular da Delegacia de Polícia de Bonito/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do

artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Jardim/MS, no período de 07 a 23 de agosto de 2017, em razão de gozo de férias de Joice Silveira Ramos, que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 08 de agosto de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 405, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**Remover**, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes, da **Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS para o Grupo de Operações e Investigações/GOI/MS**, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL
123809023	Alexander Justiniano Fernandes	Investigador de Polícia Judiciária	E
424242022	Augusto Torres Galvão Florindos	Investigador de Polícia Judiciária	3ª
99085023	Babington Roberto Vieira da Costa	Investigador de Polícia Judiciária	2ª
90745023	Claudio Alberto Gomes	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
64311023	Claudio da Natividade Pereira	Investigador de Polícia Judiciária	2ª
424347023	Daniel Bruno Almeida	Investigador de Polícia Judiciária	3ª
102319023	Eduardo Augusto Alves Mesquita	Investigador de Polícia Judiciária	2ª
93119024	Fabio de Jesus Azevedo	Investigador de Polícia Judiciária	3ª
424432022	Felipe dos Santos Zeferino	Investigador de Polícia Judiciária	3ª
124912023	Franceze Loubet da Rosa	Investigador de Polícia Judiciária	3ª
43675023	Guilherme Dall'acqua	Investigador de Polícia Judiciária	2ª
98933025	Izaías de Castro Moreira Lima	Investigador de Polícia Judiciária	E
81576023	Junior Benites da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
73351025	Marcelo Juliano Sanavria dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária	2ª
111949023	Nelson dos Santos da Costa	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
17220023	Nilton Cesar Sales dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária	3ª
134065026	Ricardo de Moraes de Mello	Investigador de Polícia Judiciária	2ª
100208023	Telmo de Tillio Figueiró	Investigador de Polícia Judiciária	2ª
424318022	Tiago Antonio de Souza Lima	Investigador de Polícia Judiciária	3ª
424242022	Walter Lisboa da Silva Junior	Investigador de Polícia Judiciária	3ª

Campo Grande, MS, 08 de agosto de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 406, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**Remover**, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
112262023	Helmut Cosme Brasileiro	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS	1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
432249022	Jocelina de Souza Ortiz Leite	Investigadora de Polícia Judiciária	3ª	4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS
58176022	Joel Benites da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	E	1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS	Grupo de Operações e Investigações/GOI
108141023	Jony Carlos Moreira	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	3ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS	Grupo de Operações e Investigações/GOI

Campo Grande, MS, 08 de agosto de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

##### EDITAL Nº 03/2017

##### ATO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE

##### AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC**, para conhecimento dos interessados observados o Art. 139 e §§ da Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005, **PUBLICA** a **DECISÃO** sobre os recursos interpostos em razão do Edital nº. 002/2017, de 04 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9.445, de 07 de julho de 2017, no tocante a Lista de Pontuação para Promoção por Merecimento, conforme abaixo descritos:

**Categoria Funcional: Delegado de Polícia**

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	DECISÃO da Comissão Permanente de Avaliação da Carreira de Delegado de Polícia
31/200.613/17	Promoção à Classe Especial	ALEXANDRA MARIA FAVARO 1ª Classe	<b>DEFERIDA</b> a retificação da BIAAP com a inclusão de 30 pontos referente ao Curso Superior – Especialização Lato Sensu. Total Geral de 1182,5 pontos.
31/200.630/17	Promoção à 2ª Classe	FERNANDA BARROS PIOVANO 3ª Classe	<b>DEFERIDA</b> a inclusão na Lista de Merecimento.
31/200.648/17	Promoção à 1ª Classe	GUSTAVO ADOLPHO BIANCHI FERRARIS 2ª Classe	<b>DEFERIDA</b> a retificação da BIAAP com a inclusão de 30 pontos referente ao Curso Superior – Especialização Lato Sensu e 10 Pontos de Chefia e Liderança. Total Geral de 1340 pontos.
31/200.628/17	Promoção à 1ª Classe	MARCELO BATISTELA DAMACENO 2ª Classe	<b>DEFERIDA</b> a retificação da BIAAP com a inclusão de 20 pontos de Elogio do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública. Total Geral de 1170 pontos.
31/200.631/17	Promoção à 1ª Classe	ROBERTO DUARTE FARIA 2ª Classe	<b>INDEFERIDA</b> a retificação da BIAAP, visto que não fora requerida a inclusão dos cursos dentro do prazo, a saber 31 de maio do corrente ano e <b>INDEFERIDA</b> retificação da Lista de Antiquidade, conforme disposto do art. 102, inc. II da Lei Complementar nº114/2005.

#### Categoria Funcional: Escrivão de Polícia Judiciária

Processo nº	Assunto	Interessado (a)	DECISÃO da Comissão Permanente de Avaliação da Carreira de Agente de Polícia Judiciária
31/200.615/17	Promoção à Classe Especial	LUCIANO DE CARVALHO MOREL 1ª Classe	<b>DEFERIDA</b> a retificação da BIAAP com a inclusão de 30 pontos referente ao Curso Superior – Especialização Lato Sensu, e FIDAPS já averbados. Total Geral de 1262,5 pontos.

#### Categoria Funcional: Investigador de Polícia Judiciária

Processo nº	Assunto	Interessado (a)	DECISÃO da Comissão Permanente de Avaliação da Carreira de Agente de Polícia Judiciária
31/200.629/17	Promoção à Classe Especial	ELÍCIO DOS SANTOS SARATE 1ª Classe	<b>DEFERIDA</b> a retificação da BIAAP com a inclusão de 20 pontos referente ao Curso Superior já averbado, quanto aos demais cursos, <b>INDEFERIDA</b> , visto que não fora requerida a inclusão dentro do prazo Total Geral de 815 pontos.
31/201.522/15	Promoção à Classe Especial	FERNANDO MAZZONI MARQUES 1ª Classe	<b>DEFERIDA</b> a retificação da BIAAP com a inclusão de 20 pontos referente à Medalha de Mérito Policial. Total Geral de 1245 pontos.
31/200.632/17	Promoção à Classe Especial	PLINIO FABRICIO GOMES ZEBALHOS 1ª Classe	<b>DEFERIDA</b> a retificação da BIAAP com a inclusão de 20 pontos referente ao Curso Superior, 40 pontos de Elogio do Secretário, já averbados e as Fichas de Avaliação de Desempenho. Total Geral de 1180 pontos.
31/200.614/17	Promoção à Classe Especial	RICARDO EMMERICK MARTINS 1ª Classe	<b>DEFERIDA</b> a retificação da BIAAP com a inclusão de 20 pontos referente ao Curso Superior já averbado. Total Geral de 1132,5 pontos.

#### Categoria Funcional: Perito Papiloscopista

Processo nº	Assunto	Interessado (a)	DECISÃO da Comissão Permanente de Avaliação da Carreira de Perito Papiloscopista
31/201.631/14	Promoção à Classe Especial	NORMA VIEIRA VALERIO 1ª Classe	<b>INDEFERIDA</b> a retificação da BIAAP, vez que a pontuação está correta.

Publique-se em Diário Oficial.

Campo Grande, 04 de agosto de 2017.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**

Delegado de Polícia

Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – COSAD/CSPC

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 066/2017, 04 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde a servidora **Lucilene Rodrigues Dias**, matrícula 435413022, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, no período de 04/08/2017 a 18/08/2017, (Boletim nº 57903) em prorrogação, homologada pela Junta Médica em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 04 DE AGOSTO DE 2017.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 067/2017, 04 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde a servidora **Sandra Maidana da Silva**, matrícula 53251022, ocupante do cargo de Analista de Programas Habitacionais, no período de 01/08/2017 a 18/08/2017, (Boletim nº 57690) homologada pela Junta Médica em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 04 DE AGOSTO DE 2017.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Edital de Convocação**

Convocamos a servidora **Celia Regina Duarte Ferreira**, matrícula nº 432764021 à comparecer na Diretoria de Benefícios, nesta **Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**, Av. Mato Grosso nº 5.778, Carandá Bosque, Bloco I, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da publicação. Informamos que o não comparecimento e a inexistência de manifestação no prazo retromencionado, implicará na aceitação tácita das providências a serem tomadas.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE AGOSTO DE 2017.

**Jorge Oliveira Martins**  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

PORTARIA "P" AGRAER N. 144, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
65399021	Ivete Aparecida Schuroff	Gestor Sócio Organizacional Rural	90	28/07/17 a 25/10/17
2811022	Telmo Luiz Ferreira	Técnico de Desenvolvimento Rural	30	28/07/17 a 26/08/17

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2017.

**ENELVO IRADI FELINI**  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA "P" IAGRO Nº 176, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Conceder **Licença para Trato de Interesse Particular - TIP, sem remuneração**, no período de **03 (três) anos**, com efeitos a contar de **15 de novembro de 2017**, a servidora **MARCIA CRISTINA CRISTALDO BARBOSA ALCANTARA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 118004021, lotada na Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, no Escritório Central de Campo Grande-MS, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no artigo 154, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, **sendo que compete a servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias**, nos termos dos artigos 6º e 28 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 3.545, de 17 de julho de 2008. (Processo nº 71/500729/2017).

Campo Grande-MS, 07 de Agosto de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

Portaria "P" FUNSAU Nº 221 de 07 de Agosto de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Divulgar abaixo relação de servidores, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, que gozam férias no mês de Setembro de 2017, processo 27/154057/2016, conforme trata o artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º da lei 2.157, de novembro de 2000.

Cadastro	Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de gozo
77654021	ADALBERTO ALENCAR STELO	ENFERMEIRO	10/03/2016 a 09/03/2017	18/09/2017 a 02/10/2017
431628021	ALCEU GIOVANNI JARDIM PEREIRA	TECNICO DE RADIOLOGIA	06/07/2016 a 05/07/2017	01/09/2017 a 30/09/2017
124701023	ALEILSA DE LIMA PAULA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	01/09/2016 a 31/08/2017	11/09/2017 a 25/09/2017
112863021	ALESSANDRO FARIAS MARQUES	AUXILIAR LAVANDERIA HOSPITALAR	03/08/2016 a 02/08/2017	16/09/2017 a 15/10/2017
132393021	ANA CAROLINA RODRIGUES LEITE	ENFERMEIRO	10/04/2016 a 09/04/2017	17/09/2017 a 01/10/2017
336403021	ANDREZA ALENCAR DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALAR	06/07/2016 a 05/07/2017	18/09/2017 a 02/10/2017
94137021	ANGELA LIMA JAVETA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/04/2016 a 07/04/2017	18/09/2017 a 17/10/2017
25311021	ANISIO RIBEIRO	AUXILIAR DE RECEPCAO	09/07/2016 a 08/07/2017	15/09/2017 a 29/09/2017
14186021	BERENICE GONCALVES COUTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25/04/2016 a 24/04/2017	01/09/2017 a 15/09/2017
431314021	CARLA EMIKO MISUZAKI MASSAGO	FONOAUDIÓLOGO	29/06/2016 a 28/06/2017	18/09/2017 a 02/10/2017
125572022	CARLOS ALESSANDRO RODRIGUES ARAUJO	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALAR	07/07/2016 a 06/07/2017	16/09/2017 a 15/10/2017
431876021	CARLOS AUGUSTO COSTA BROWN DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE FARMACIA	08/07/2016 a 07/07/2017	01/09/2017 a 30/09/2017
26578021	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE FARMACIA	25/04/2016 a 24/04/2017	01/09/17 a 30/09/2017
131125021	CARLOS ROBERTO GARCIA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	16/05/2016 a 15/05/2017	15/09/2017 a 29/09/2017
431441021	CAROLINE MENEZES SANTOS	ENFERMEIRO	28/06/2016 a 27/06/2017	01/09/2017 a 30/09/2017
27282022	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/06/2016 a 17/06/2017	16/09/2017 a 15/10/2017
32410022	CLEONIDE URSINO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	03/01/2016 a 02/01/2017	16/09/2017 a 30/09/2017
437889021	CLEYSON FERREIRA DE MENEZES	TECNICO DE LABORATORIO	02/05/2016 a 01/05/2017	16/09/2017 a 15/10/2017
24570022	CRISTIANA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/05/2016 a 14/05/2017	01/09/2017 a 15/09/2017
29561021	CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2016 a 01/01/2017	16/09/2017 a 30/09/2017
112044021	DANIEL ISAC TORRES NOGUEIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	14/06/2016 a 13/06/2017	01/09/2017 a 15/09/2017
31105021	DEBORA CRISLINA BARBOSA DE CAMPOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/08/2016 a 29/08/2017	01/09/2017 a 15/09/2017
431169021	DILANE SILVEIRA DE JESUS BRITO	ENFERMEIRO	29/06/2016 a 28/06/2017	01/09/2017 a 30/09/2017
122440021	DILMA VARGAS SURUBI DE LIMA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	03/09/2016 a 02/09/2017	15/09/2017 a 14/10/2017
128572021	DIOGO TSUTOMI MIYASHIRO	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	17/09/2016 a 16/09/2017	18/09/2017 a 02/10/2017
431792021	DOUGLAS RAMAI MARQUES	TECNICO DE LABORATORIO	06/07/2016 a 05/07/2017	16/09/2017 a 15/10/2017
91019021	EDER RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/08/2016 a 04/08/2017	16/09/2017 a 15/10/2017



421869022	ELAINE CAMPOS MACHADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/07/2016 a 16/07/2017	02/09/2017 a 16/09/2017
70603021	ELIANA HELENA CAMPREGUER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/04/2016 a 23/04/2017	18/09/2017 a 11/10/2017
27930021	ELIZETE MONTEIRO LIMA CABREIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	28/01/2016 a 27/01/2017	17/09/2017 a 16/10/2017
81636021	EMERSON FLAVIO RIBEIRO DA SILVA	TECNICO DE RADIOLOGIA	08/07/2016 a 07/07/2017	18/09/2017 a 17/10/2017
87048021	EUNICE CARDOSO DE SOUZA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/09/2016 a 31/08/2017	02/09/2017 a 16/09/2017
22226021	EUNICE FATIMA DE ARRUDA	ENFERMEIRO	02/07/2016 a 01/07/2017	18/09/2017 a 02/10/2017
47841021	EUNICE OLIVEIRA VIANA BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/08/2016 a 31/07/2017	16/09/2017 a 15/10/2017
99602021	EVELYZE DOS SANTOS ALVES	ENFERMEIRO	04/12/2014 a 03/12/2015	01/09/2017 a 30/09/2017
431878021	FABIANE CRISTINA MAIA MIDON	AUXILIAR DE COZINHA	06/07/2016 a 05/07/2017	02/09/2017 a 16/09/2017
431895021	FAUZER SILVA VALDEZ	COZINHEIRO HOSPITALAR	06/07/2016 a 05/07/2017	15/09/2017 a 29/09/2017
115808022	FILOMENA VENTURINI	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/06/2016 a 24/06/2017	15/09/2017 a 14/10/2017
19597022	FRANCIALLY DUTRA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/04/2016 a 08/04/2017	16/09/2017 a 30/09/2017
57528021	FREDY VELASCO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	03/09/2016 a 02/09/2017	16/09/2017 a 15/10/2017
129166021	HEBER ARNAS DE CAMARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/04/2016 a 27/04/2017	16/09/2017 a 15/10/2017
122235021	HELEN MACHADO SIMOES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/04/2016 a 19/04/2017	16/09/2017 a 30/09/2017
108468021	HILTON SOARES DE LIMA	AUXILIAR DE RECEPCAO	16/08/2016 a 15/08/2017	15/09/2017 a 14/10/2017
83620021	HUDSON MANOEL JOAO	AGENTE DE LABORATORIO	12/05/2016 a 11/05/2017	01/09/2017 a 15/09/2017
118348022	ICLEIA CASSIA GIORI	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/05/2016 a 07/05/2017	16/09/2017 a 30/09/2017
122759021	IDENIO DE ASSIS GRACA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	11/07/2016 a 10/07/2017	15/09/2017 a 29/09/2017
120082022	ISIS CONCEICAO SONE GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/06/2016 a 18/06/2017	01/09/2017 a 15/09/2017
70903021	IZABEL CRISTINA VARGAS AJALA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/05/2016 a 30/04/2017	01/09/2017 a 15/09/2017
56961021	IZABEL OLIVEIRA CORREA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	11/06/2016 a 10/06/2017	18/09/2017 a 17/10/2017
6854021	JACIRA MARQUES DE ARAUJO MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/04/2016 a 25/04/2017	01/09/2017 a 15/09/2017
25670021	JERUSA ELENA FAVA	FISIOTERAPEUTA	01/03/2016 a 28/02/2017	12/09/2017 a 11/10/2017
124037021	JOELMA DE LIMA SEVERO	TECNICO DE LABORATORIO	08/05/2016 a 07/05/2017	15/09/2017 a 29/09/2017
15879022	JORGE OLIVEIRA BORGES	OPERADOR DE CALDEIRA	01/10/2015 a 30/09/2016	16/09/2017 a 30/09/2017
78936021	JOSE ANTUNES DE SIQUEIRA	AUXILIAR LAVANDERIA HOSPITALAR	01/09/2016 a 31/08/2017	26/09/2017 a 10/10/2017
132432021	KATIA REGINA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	03/07/2016 a 02/07/2017	18/09/2017 a 02/10/2017
431124021	KELLEN CLAGNAM DA SILVA RIBEIRO	ENFERMEIRO	29/06/2016 a 28/06/2017	26/09/2017 a 25/10/2017
112991021	KEZIA CRISTINA CRISTALDO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/09/2016 a 03/09/2017	17/09/2017 a 01/10/2017
29846022	LAURA GONCALVES DE MELLO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	24/07/2016 a 23/07/2017	16/09/2017 a 15/10/2017
124786021	LEONARDO CAPELLO FILHO	FISIOTERAPEUTA	14/09/2016 a 13/09/2017	16/09/2017 a 30/09/2017
56461022	LEONINA DOS MARTYRES	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/05/2016 a 19/05/2017	30/09/2017 a 29/10/2017
101378021	LETICIA CANDIDA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	26/06/2016 a 25/06/2017	16/09/2017 a 30/09/2017

79808021	LIGIANE MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM/	14/06/2016 a 13/06/2017	18/09/2017 a 02/10/2017
112015022	LINDOMAR CASTILHO MELO	TECNICO DE LABORATORIO	06/07/2015 a 05/07/2016	15/09/2017 a 29/09/2017
63696021	LUCIANO DIAZ FILHO	SERRALHEIRO	05/07/2016 a 04/07/2017	06/09/2017 a 05/10/2017
108517021	LUCILENE CIRINO DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/07/2016 a 03/07/2017	16/09/2017 a 15/10/2017
431899021	MARCOS ALEXANDRE PEREIRA CASTILHO	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	06/07/2016 a 05/07/2017	11/09/2017 a 25/09/2017
431872021	MARIA AUXILIADORA DE O SIQUEIRA MIGUEL	AUXILIAR DE COZINHA	06/07/2016 a 05/07/2017	15/09/2017 a 14/10/2017
69341021	MARIA DE FATIMA EUGENIO PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/08/2016 a 31/07/2017	01/09/2017 a 15/09/2017
23806021	MARIA ELINE MESSA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	07/06/2016 a 06/06/2017	16/09/2017 a 30/09/2017
81678021	MARIA LENICE LEMOS VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/09/2016 a 31/08/2017	17/09/2017 a 01/10/2017
18646022	MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA	COZINHEIRO HOSPITALAR	01/09/2016 a 31/08/2017	03/09/2017 a 02/10/2017
21037021	MARIA SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	15/05/2016 a 14/05/2017	15/09/2017 a 29/09/2017
102731021	MARIANA DE FREITAS SILVEIRA ALVES	FISIOTERAPEUTA	29/08/2016 a 28/08/2017	01/09/2017 a 15/09/2017
119925021	MARIANA GUIMARAES CORREA	ENFERMEIRO	18/04/2016 a 17/04/2017	18/09/2017 a 11/10/2017
119347022	MICHELI DINIZ	TERAPEUTA OCUPACIONAL	07/07/2016 a 06/07/2017	18/09/2017 a 02/10/2017
74531022	MILENA ECHEVERRIA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/05/2016 a 07/05/2017	16/09/2017 a 15/10/2017
5708021	MILENA EINECKE	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/09/2016 a 31/08/2017	01/09/2017 a 30/09/2017
25534021	NAYARA DO CARMO DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/04/2016 a 21/04/2017	17/09/2017 a 16/10/2017
103401022	NORMAN PERCIVAL DAVY NETO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	14/04/2016 a 13/04/2017	18/09/2017 a 17/10/2017
118986021	ODETE KATSUKO HINO SAWADA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/03/2016 a 11/03/2017	01/09/2017 a 15/09/2017
87542025	ODILIA SILVIA DE MORAES PEREIRA	ENFERMEIRO	29/06/2016 a 28/06/2017	05/09/2017 a 19/09/2017
8564021	OLINDA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/05/2016 a 07/05/2017	15/09/2017 a 29/09/2017
431658021	ORACY COSME MARTINS MANUEL E DUARTE	COZINHEIRO HOSPITALAR	06/07/2016 a 05/07/2017	01/09/2017 a 30/09/2017
132917023	PATRICIA DE ARAUJO NILBA	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/06/2016 a 17/06/2017	18/09/2017 a 17/10/2017
132038021	RAFAEL RIBEIRO REESE	TECNICO DE LABORATORIO	04/05/2016 a 03/05/2017	15/09/2017 a 14/10/2017
131618021	REGIANE QUEIROZ DA SILVA RIBEIRO	ENFERMEIRO	27/01/2016 a 26/01/2017	17/09/2017 a 16/10/2017
115115021	ROSINEIA JESUS ARAUJO	ENFERMEIRO	29/11/2015 a 28/11/2016	16/09/2017 a 15/10/2017
126239021	RUBIA DE QUEIROZ CUSINATO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/02/2016 a 11/02/2017	01/09/2017 a 30/09/2017
130464021	SANDRA CLEMENTE TAVEIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	08/04/2016 a 07/04/2017	18/09/2017 a 02/10/2017
7559021	LUIS CARLOS COIMBRA VEGAS	COPEIRO	08/05/2016 a 07/05/2017	15/09/2017 a 08/10/2017
6118021	SHEILA ELIAS DA SILVA PITOL	FISIOTERAPEUTA	14/10/2015 a 13/10/2016	18/09/2017 a 02/10/2017
97176021	SILVIA CRISTINA SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/04/2016 a 09/04/2017	16/09/2017 a 15/10/2017
128011022	SILVIO RABELO NANTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/09/2016 a 09/09/2017	16/09/2017 a 30/09/2017
94080021	SIZINO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE COZINHA	01/08/2016 a 31/07/2017	16/09/2017 a 15/10/2017

131958021	SONIA RIBEIRO DE SOUZA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	15/07/2016 a 14/07/2017	01/09/2017 a 30/09/2017
76739021	SUELI LEÃO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2015 a 31/01/2016	01/09/2017 a 30/09/2017
80505025	SUZANA TERUYA HIANE	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	04/05/2016 a 03/05/2017	26/09/2017 a 10/10/2017
82912021	TANIA CRISTINA SIQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/01/2016 a 23/01/2017	01/09/2017 a 30/09/2017
127867022	TATIANE SILVA DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/03/2016 a 28/02/2017	16/09/2017 a 15/10/2017
82205022	VIVIANE DE CASTRO AVILA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/06/2016 a 19/06/2017	01/09/2017 a 15/09/2017
99545021	WAGNER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE MANUTENCAO	01/06/2016 a 31/05/2017	15/09/2017 a 29/09/2017
433110021	WESLEY MARCIO CARDOSO	ENFERMEIRO	27/08/2016 a 26/08/2017	15/09/2017 a 29/09/2017
45752021	WILLIE ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/09/2016 a 07/09/2017	15/09/2017 a 14/10/2017
110418021	ADRIANA PRAZERES DA SILVA	MEDICO (12 HS)	01/05/2016 a 30/04/2017	01/09/2017 a 30/09/2017
110418022	ADRIANA PRAZERES DA SILVA	MEDICO 24 HORAS	05/07/2016 a 04/07/2017	01/09/2017 a 30/09/2017
57199021	ALCIONE ITALO BALSANELLI JUNIOR	MEDICO 36 HORAS	17/08/2016 a 16/08/2017	01/09/2017 a 15/09/2017
431585021	ALEXANDRINO MARQUES NETO	MÉDICO - 12H	01/07/2016 a 30/06/2017	16/09/2017 a 30/09/2017
37387021	CAMILA BEATRIZ DE PAULA PEREZ	MEDICO 36 HORAS	18/03/2016 a 17/03/2017	16/09/2017 a 30/09/2017
133881021	CAMILA DO PRADO SILVA	MEDICO 12 HORAS	15/06/2016 a 14/06/2017	16/09/2017 a 30/09/2017
431861021	CARLA ELISA COLLA BOGDANOVICZ	MÉDICO - 12H	01/07/2016 a 30/06/2017	01/09/2017 a 15/09/2017
359121022	CAROLINA PINCELLI CARRIJO	MÉDICO - 12H	07/08/2016 a 06/08/2017	01/09/2017 a 15/09/2017
92655021	CAROLINE ARINOS RORIZ FERREIRA ALVES BARSANTE	MEDICO 36 HORAS	18/06/2016 a 17/06/2017	01/09/2017 a 15/09/2017
431997021	CHRISTIANE HATSUE NATORI	MÉDICO - 12H	20/07/2016 a 19/07/2017	04/09/2017 a 18/09/2017
433864021	DANIEL DE SOUZA MARQUES	MÉDICO RAD. INTERVENCIONISTA	02/10/2015 a 01/10/2016	01/09/2017 a 30/09/2017
98212021	ELDER YANAZE ODA	MEDICO 36 HORAS	02/07/2016 a 01/07/2017	19/09/2017 a 03/10/2017
125445021	FERNANDO COUTINHO PEREIRA	MEDICO 12 HORAS	18/06/2016 a 17/06/2017	01/09/2017 a 15/09/2017
103554021	HELENA LUCIA DA CUNHA GOMES	MEDICO 36 HORAS	27/08/2016 a 26/08/2017	01/09/2017 a 15/09/2017
14131024	JAILSON CARMONO LEMOS	MEDICO 36 HORAS	12/12/2015 a 11/12/2016	01/09/2017 a 15/09/2017
87931021	JOAO JACKSON DUARTE	MEDICO 36 HORAS	10/04/2016 a 09/04/2017	01/09/2017 a 15/09/2017
114267021	JOAO PEDRO HERCULANO DE BARROS	MEDICO 36 HORAS	01/05/2016 a 30/04/2017	16/09/2017 a 30/09/2017
12512021	LILIAN KOHLER DOS SANTOS	MEDICO 12 HORAS	25/08/2016 a 24/08/2017	01/09/2017 a 15/09/2017
97285021	LUCIANA FELIX FERREIRA	MEDICO 36 HORAS	05/06/2015 a 04/06/2016	04/09/2017 a 03/10/2017
6449021	LUCIANA NAKAO ODASHIRO	MEDICO 36 HORAS	18/07/2016 a 17/07/2017	15/09/2017 a 29/09/2017
431228021	MARCELA RAMONE DO NASCIMENTO	MÉDICO - 12H	01/07/2016 a 30/06/2017	16/09/2017 a 30/09/2017
104035021	MARCIO NASSER CUBEL	MEDICO (24 HS)	01/09/2016 a 31/08/2017	15/09/2017 a 29/09/2017
27553021	MARIA LUCIA FERREIRA IGI	MEDICO VETERINARIO	10/05/2016 a 09/05/2017	04/09/2017 a 18/09/2017
116114022	MICHELE DOS SANTOS FERREIRA	MÉDICO - 12H	01/07/2016 a 30/06/2017	18/09/2017 a 02/10/2017
113993021	PATRICIA SILVA DE ALMEIDA	MEDICO 36 HORAS	12/06/2016 a 11/06/2017	18/09/2017 a 02/10/2017

431298021	ROBERTA CHRISTINE FRETE MIRANDA	MÉDICO - 12H	01/07/2016 a 30/06/2017	16/09/2017 a 30/09/2017
99718022	ROMULO PEDROSO KURODA	MÉDICO - 12H	06/07/2016 a 05/07/2017	01/09/2017 a 15/09/2017
89142021	ROSANA LEITE DE MELO	MEDICO 36 HORAS	10/04/2016 a 09/04/2017	01/09/2017 a 15/09/2017
94104021	SERGIO RICARDO DE SOUZA CUNHA	MEDICO 36 HORAS	17/07/2015 a 16/07/2016	01/09/2017 a 30/09/2017
30639021	THAIS MARIA MONTEIRO VENDAS	MEDICO 36 HORAS	01/09/2016 a 31/08/2017	05/09/2017 a 19/09/2017
433175021	THAIS MARTINS SEVERINO	MÉDICO - 12H	21/08/2016 a 20/08/2017	11/09/2017 a 25/09/2017
425675022	ARLAN AZEVEDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/10/2015 a 01/10/2016	01/09/2017 a 30/09/2017
437053021	OLANDA LAIS ALVES FLORES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/03/2016 a 08/03/2017	02/09/2017 a 01/10/2017
41882021	MARIA INEZ NAHABEDIAN RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	01/07/2016 a 30/06/2017	18/09/2017 a 02/10/2017

Campo Grande-MS, 07 de Agosto de 2017.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" IMASUL N. 077, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DETERMINAR** a instauração de Processo de Sindicância para apuração dos fatos descritos no Processo nº 71/400.934/2017, e designar Comissão Sindicante composta pelos servidores: **Adriana Lopes Moreira da Silva**, matrícula nº 93877021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental; **Darcio dos Santos Oliveira**, matrícula nº 435725021, ocupante do cargo de Técnico em Recursos Humanos e **Daniela Barbieri Novaes**, matrícula nº 72158021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental; todos lotados neste Instituto, sob a presidência da primeira, cujos trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

**CAMPO GRANDE, 01 DE AGOSTO DE 2017.**

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" IMASUL Nº 078, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional a servidora relacionada no anexo único desta Portaria, relativamente a matrícula, período de interstício e nível ali mencionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Decreto nº "P" nº 854 de 23/02/2015 e com fundamento no artigo 37 da Lei nº 4.488 de 03 de abril de 2014.

**CAMPO GRANDE, 01 DE AGOSTO DE 2017.**

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente

**ANEXO A PORTARIA "P" IMASUL Nº 078, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

Cargo: TÉCNICO AMBIENTAL - Processo nº 71/401.623/2017

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)		Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
93781023	Adriana Godoi	01/06/2012 a 31/05/2017	1825 dias	70295	E	IV

**PORTARIA "P" IMASUL N. 079 DE 8 DE AGOSTO DE 2017.**

**O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 114, de 30 de setembro de 2016, resolve:

**CONCEDER** Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAUMS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Protocolo
65105023	Dirce Martins de Oliveira	Prorrogação	30	23/07/2017 a 21/08/2017	61/402566/2016
58741021	Elza Maria Cardoso	Inicial	07	02/08/2017a 08/08/2017	23/107743/2013
97024021	Jun Nukariya	Prorrogação	05	24/07/2017a 28/07/2017	61/401984/2016
57828022	Lilian Cristina Horta de Andrade	Prorrogação	120	02/08/2017a 29/11/2017	61/400890/2017

25381024	Regina Celia de Carvalho Cavalcanti	Prorrogação	45	06/08/2017 <sup>a</sup> 19/09/2017	61/404602/2016
106187022	Silvana Rodrigues Duarte da Silva	Inicial	04	01/08/2017 <sup>a</sup> 04/08/2017	71/402532/2017

**CAMPO GRANDE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**  
Gerente de Administração e Finanças do  
Instituto de Meio Ambiente de MS

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

**PORTARIA "D" DPGE n. 515/2017, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA, matrícula n. 827673-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da Defensoria Pública de Atendimento à Mulher da comarca de Três Lagoas-MS, para atuação nos autos n. 0000193-67.2016.4.03.6003 da ação civil pública ajuizada pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Defensoria Pública da União, em trâmite na 1ª Vara da Subseção Judiciária da Justiça Federal de Três Lagoas (Protocolo n. 33/057867/2017).

Campo Grande, 8 de agosto de 2017.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**  
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "D" DPGE n. 516/2017, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO, matrícula n. 5507596-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública de Bataquassu-MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no Mutirão do Projeto Morar Legal em parceria com a AGEHAB, no dia 9 de agosto de 2017, a ser realizado no município de Santa Rita do Pardo-MS (Protocolo n. 33/057869/2017).

Campo Grande, 8 de agosto de 2017.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**  
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "D" DPGE n. 517/2017, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo nominados para promoverem a defesa dos réus perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de Jardim-MS, conforme especificado no quadro:

<b>Dia</b>	<b>Autos</b>	<b>Defensor Público</b>
18/8/2017	0003650-84.2015.8.12.0013 (réu: Isac de Jesus dos Santos)	Nildo Inácio
23/8/2017	0003006-44.2015.8.12.0013 (réu: José Daniel da Silva)	Yuri César Novais Magalhães Lopes
20/9/2017	0003851-42.2016.8.12.0013 (réu: Edinei Marques dos Santos)	Ester Quintanilha Nogueira

Campo Grande, 8 de agosto de 2017.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**  
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "D" DPGE n. 518/2017, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, o gozo de férias remanescentes ao Defensor Público PAULO JOSÉ PATUTO, matrícula n. 719480-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 1ª Defensoria Pública de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados da comarca de Campo Grande, no dia 18 de agosto de 2017, referente ao primeiro período aquisitivo de 2013/2014.

Campo Grande, 8 de agosto de 2017.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**  
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "D" DPGE n. 519/2017, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo nominados para promoverem a defesa dos réus em plenário do Tribunal do Júri da comarca de Campo Grande, conforme especificado no quadro:

**1ª Vara dos Crimes Dolosos Contra a Vida e do Tribunal do Júri da Comarca de Campo Grande-MS**

<b>Dia</b>	<b>Autos</b>	<b>Defensor Público</b>
9/8/2017	0026048-95.2014.8.12.0001 (réu: Glauber Tompson Borges)	Iran Pereira da Costa Neves
14/8/2017	0046116-66.2014.8.12.0001 (réu: Anderson Rodnei Padilha da Silva)	Humberto Bernardino Sena
16/8/2017	0016682-61.2016.8.12.0001 (réu: João Rafael Espinosa Messias)	Paulo Henrique Paixão
21/8/2017	0010075-03.2014.8.12.0001 (réu: Josiane de Amorim Rodrigues)	Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa
23/8/2017	0038565-69.2013.8.12.0001 (réu: Claudio Luiz Anuniação da Silva)	Rafael Duque de Freitas
30/8/2017	0048484-48.2014.8.12.0001 (réu: Wagner de Araújo Bispo)	Iran Pereira da Costa Neves

**2ª Vara dos Crimes Dolosos Contra a Vida e do Tribunal do Júri da Comarca de Campo Grande-MS**

<b>Dia</b>	<b>Autos</b>	<b>Defensor Público</b>
14/8/2017	0381974-95.2008.8.12.0001 (réu: Antonio Ribeiro Lemes)	Rafael Duque de Freitas
25/8/2017	0022882-21.2005.8.12.0001 (réu: Gabriel Gonçalves de Araujo)	Humberto Bernardino Sena
28/8/2017	0019068-74.2010.8.12.0001 (réu: Hemerson Marcos Cozini e Mario Leonardo Oliveira da Luz)	Daniel de Oliveira Falleiros Calemes

Campo Grande, 8 de agosto de 2017.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**  
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "S" DPGE n. 374/2017, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao servidor ANDRÉ TORRES LINO, matrícula n. 5507154-3, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 14 a 28 de agosto de 2017.

Campo Grande, 8 de agosto de 2017.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**  
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "S" DPGE n. 375/2017, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR KATHIELEN RIBEIRO DAS NEVES para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 9 de agosto de 2017.

Campo Grande, 8 de agosto de 2017.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**  
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALLI**

**PROCESSO:** 33/000.105/2017.  
**INTERESSADO:** HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO

**DECISÃO:**

(...)

Pelo exposto, INDEFIRO o pedido de concessão da licença-prêmio por assiduidade ao Requerente. Ainda, não completado o interstício necessário, após a posse para o cargo de Defensor Público Estadual, que ocorreu na data de 9 de dezembro de 2013, impossível a concessão da licença-prêmio por assiduidade referente ao primeiro quinquênio aquisitivo.

À Secretaria de Gestão de Pessoal da Instituição para as providências necessárias para anotação e arquivamento desta decisão.

Intime-se o Requerente desta decisão.

Campo Grande-MS, 3 de agosto de 2017.

**LUCIANO MOTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado



ATO/CGDP n. 014/2017, de 9 de agosto de 2017.

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**CONSIDERANDO** que a atividade funcional dos membros da Defensoria Pública dos Estados está sujeita a correção ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

**CONSIDERANDO** que compete à Corregedoria-Geral acompanhar o desempenho funcional dos membros da Defensoria Pública durante o período de estágio probatório, nos termos do artigo 23, VIII, da Lei Complementar n. 111/05;

**CONSIDERANDO** que segundo o artigo 37, da Deliberação CSDP n. 014, de 6 de março de 2015, todos os Defensores Públicos que desejem participar dos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira, deverão ter sido submetidos ao procedimento de correção dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Comunicar aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Juizes de Direito, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia, serventuários da Justiça, advogados e à população em geral que nos dias abaixo indicados serão realizadas **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS** nos seguintes órgãos de execução pertencentes a esta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensor(a) Público(a)	Endereço
15 de agosto de 2017	14h às 17h30	Defensoria Pública de Rio Verde de Mato Grosso	<b>Jamile Gonçalves Serra Azul</b>	Rua Eurico Sebastião Ferreira, n. 640 - Fórum - Rio Verde de Mato Grosso/MS
16 de agosto de 2017	14h às 17h30	1ª Defensoria Pública de Costa Rica	<b>Nádia Beatriz Farias da Silva</b>	Rua José Pereira da Silva, n. 405 - Jardim Santos Drumon - Fórum - Costa Rica/MS
16 de agosto de 2017	14h às 17h30	2ª Defensoria Pública de Costa Rica	<b>Bruno Bertoli Grassani</b>	Rua José Pereira da Silva, n. 405 - Jardim Santos Drumon - Fórum - Costa Rica/MS
17 de agosto de 2017	14h às 17h30	Defensoria Pública de Inocência	<b>Alex Batista de Souza</b>	Rua João Batista Parreira, n. 546 - Fórum - Inocência /MS

**Art. 2º** A Corregedora-Geral estará à disposição da população das comarcas, nos horários e endereços acima indicados, para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correicional.

**Art. 3º** Os Defensores Públicos aqui arrolados deverão, imediatamente, afixar cópia do presente ato na recepção da Defensoria Pública da comarca e no átrio do Fórum da cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande-MS, 9 de agosto de 2017.

**SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**  
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

#### EXTRATO DO CONTRATO N. 024/DPGE/2017

Processo n. 33/007.074/2017

Inexigibilidade de Licitação n. 026/DPGE/2017

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS e a empresa A Z Informática Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviços para manutenção evolutiva e corretiva do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), Módulo: Gestão e Controle de Almoxarifado (GCA) e do Sistema de Bens Móveis (SISPAT), no estágio em que se encontra, e realização de possíveis customizações, por demanda.

**Vigência:** 12 (doze) meses, fixado o início em 01/08/2017 e término em 31/07/2018.

**Fundamentação Legal:** Esta contratação direta foi formalizada por Inexigibilidade de Licitação n. 026/DPGE/2017, em conformidade com o art. 25, "caput" e inciso I, da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações e no art. 2º, incisos III e V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 12/2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.078/1990.

**Valor:** R\$68.999,00 (sessenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais), sendo R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) relativos à manutenção dos sistemas, por um período de 12 (doze) meses, perfazendo R\$4.000,00 (quatro mil reais) por mês; e, R\$20.999,00 (vinte mil e novecentos e noventa e nove reais) relativos ao eventual consumo de 100 (cem) horas de customizações, realizadas somente por demanda.

**Classificação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, na seguinte classificação: Programa de Trabalho: 10.33901.03.128.0007.2891.0001; Fonte Recurso: 0240; Natureza de Despesas: 33903908; Empenho: 2017NE000287.

**Ordenador de Despesa:** Luciano Montalli - Defensor Público Geral do Estado.

**Data da Assinatura:** 01 de agosto de 2017.

**Assinam:** Julia Fumiko Hayashi Gonda e Paulo Cesar Pizzo Sorato.

#### EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.266/2017

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania.

**Assunto:** Termo de Cooperação Técnica. Assistência Jurídica População LGBT.

**Decisão:** Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, de acordo com o Parecer Jurídico n. 283/2017/ASSEJUR, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE-MS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, por seu órgão, o Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia – CENTRHO, visando propiciar o atendimento, a orientação psicossocial e a assistência jurídica integral e gratuita à população LGBT que comprovar insuficiência de recursos, objetivando dar cumprimento ao Plano Estadual de Promoção dos Direitos Humanos e Cidadania LGBT e o combate a qualquer ação discriminatória por orientação sexual e identidade de gênero, tudo com fundamento na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto Estadual n. 11.261, de 2003 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013. Publique-se!

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 003/DPGE/2017 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 016/DPGE/2014

Processo n. 33/000.122/2014

**Participes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Município de Maracaju /MS.

**Objeto:** Prorrogação de vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 016/DPGE/2014.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 016/DPGE/2014 por mais 12 (doze) meses, fixado o período de início em 18/08/2017 e término em 17/08/2018.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, a Lei Federal nº 11.788, de 2008, o Decreto nº 11.261, de 2003 e a Cláusula Contratual Sexta Da Vigência, do próprio Termo de Cooperação Mútua nº 016/DPGE/2014.

**Valor:** O Termo Aditivo n. 003/DPGE/2017 ao Termo de Cooperação n. 016/DPGE/2014 não acarretará despesas para qualquer um dos Participes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira do Termo de Cooperação original.

**Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo n. 003/DPGE/2017 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Mútua n. 016/DPGE/2014, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições.

**Data da Assinatura:** 02 de agosto de 2017.

**Assinam:** Luciano Montalli e Maurílio Ferreira Azambuja.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 33/007.067/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 016/DPGE/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em confecção, remodelagem e instalação de painel e molduras para galeria de exposição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Pregoeira, torna público, que **NÃO** houve empresas interessadas na participação do certame, sendo o mesmo, **declarado DESERTO**.

Campo Grande – MS, 08 de agosto de 2017.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

**Pregoeiro - Portaria "S" DPGE n. 346/2017**

EXTRATO DO EMPENHO Nº 295/2017

PROCESSO Nº 33/007.028/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017/DPGE

FAVORECIDO: ART VÍDEO EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002 e da Resolução 064/DPGE/2014 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 2.016,00 (Dois mil e dezesseis reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.128.0007.2891.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.26;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 08/08/2017

ORDENADOR DE DESPESA: Ângela Rosseti Chamorro Belli

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### RESULTADO DA LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 503/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2017

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº. 215/2017 de 04/05/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 062/2017, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS E IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

#### VENCEDOR (ES):

**EMPRESA ADJUDICADA NA MENOR TAXA ADMINISTRATIVA:** S.H.INFORMATICA LTDA.

**MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO GLOBAL:** % 10,70 (dez vírgula setenta por cento) discriminado abaixo:

01 – Prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios e implantação e operação de sistema informatizado.

Taxa administrativa % **0,70** (zero vírgula setenta por cento)

02 – taxa de administração (taxa de adesão, de contrato, propaganda, mídias, etc.) pactuados entre licitante e credenciados.

Taxa administrativa % **10,0** (dez vírgula zero por cento)

Total de taxa de administração **10,70** (dez vírgula setenta por cento)

Água Clara/MS, 08 de agosto de 2017.

**MARCOS ANTONIO GARCIA**  
PREGOIEIRO OFICIAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 488/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2017

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2017, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE CBUQ, CAMADA DE MISTURA ÍNTIMA, DEVIDAMENTE DOSADA, PREPARADA E APLICADA QUENTE E EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR 2C PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E URBANAS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa abaixo elencada:

#### VENCEDOR (ES):

**EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR:** SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 64.781.990/0001-25.

**VALOR ADJUDICADO:** R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais).

Água Clara/MS, 08 de agosto de 2017.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela Comissão de Licitação, pertinente a **Tomada de Preços nº 014/2017** a que trata o **Processo nº 276/2017**. **CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

#### RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** a Empresa: **CONSTRUTORA GOMES LTDA – ME**, inscrito no CNPJ Nº 08.602.663/0001-98, vencedora do certame com o valor global de R\$ 228.312,98 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e doze reais e oito centavos).

II – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato no valor de R\$ 228.312,98 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e doze reais e noventa e oito centavos), com fulcro no art. 43 VI da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, com vista à contratação de empresa especializada para a construção de ponte de madeira sobre o Córrego Ribeirão, localizado próximo à Fazenda Alvorada e ponte de madeira sobre o Córrego Brejão, localizado próximo à Fazenda Vertente, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura..

III - A CPL para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Água Clara – MS, 08 de agosto de 2017.

**Edvaldo Alves de Queiroz**  
Prefeito Municipal

### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela Comissão de Licitação, pertinente a **Tomada de Preços nº 013/2017** a que trata o **Processo nº 150/2017**. **CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

#### RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** a Empresa: **SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ Nº 09.307.578/0001-60, vencedora do certame com o valor global de R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), em valores mensais de R\$ 9.975,00 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais) e,

II – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato no valor de R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 43 VI da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, com vista à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na área contábil, para atender às necessidades da secretaria municipal de finanças, na forma pactuada nas cláusulas contratuais.

III - A CPL para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Água Clara – MS, 08 de agosto de 2017.

**Edvaldo Alves de Queiroz**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 098/2017/PROCESSO COMPRA N. 098/2017 PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2017

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro,

torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANGÉLICA - MS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 17 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores- Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: [http://web.qualitysistemas.com.br/processos\\_licitatorios/prefeitura\\_municipal\\_de\\_angelica](http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica), ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico [licitacao@angelicams.com.br](mailto:licitacao@angelicams.com.br), devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 31 de Julho de 2017.

**DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### PRIMEIRO ADENDO

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR-AÇÃO JUDICIAL.**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 090/2017**

**PROCESSO: 46.078/2017-74**

**ALTERAÇÕES: 1) Alterar no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS, onde se lê: UN - Serviço /QUANT – 12 meses; Leia-se: UN – MÉS/ QUANT. – 06 meses.**

**2) Alterar no Anexo I “A” – TERMO DE REFERÊNCIA, no item 3. Quantitativo/ Valores Referenciais do Mercado, onde se lê: QUANT. 12; Leia-se: QUANT. 06**

**3) Alterar no Anexo I “B” – PROPOSTA DETALHADA DE PREÇOS, onde se lê: Valor total por 12 (doze) meses; Leia-se: Valor total por 06 (seis) meses.**

**RECEBIMENTO E ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00, horas do dia 21/08/2017, (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).**

**LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Acesso Identificado no link – “licitações”.**

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.capital.ms.gov.br](http://www.capital.ms.gov.br) no link – “transparência”.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Pregoeiro

### TERCEIRO ADENDO

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-SISEP**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o terceiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, RECONSTITUIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO E SELAGEM DE CAPA ASFÁLTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NAS REGIÕES URBANAS DO ANHANDUIZINHO, BANDEIRA, CENTRO, IMBIRUSSU, LAGOA, PROSA E SEGREDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.**

**CONCORRÊNCIA: 004/2017**

**PROCESSO: 28.225/2017-15**

**ALTERAÇÃO: 1) Alterar no subitem 3.2. do edital passando a constar a seguinte redação:**

**3.2. É vedado a qualquer credenciado representar mais de uma empresa proponente.**

**(RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:00 horas do dia 11/09/2017, (HORÁRIO LOCAL).**

**LOCAL: Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, sito na Avenida Afonso Pena nº 3.297, Paço Municipal, Térreo em Campo Grande-MS.**

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.capital.ms.gov.br](http://www.capital.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** **LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº37.670/2017-49**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público, que não houve interessados no procedimento licitatório, sendo o mesmo declarado **DESERTO**.

Campo Grande-MS, 08de agosto de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** **CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Pregoeira

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44.215/2017-72**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para apresentação de **amostras conforme subitem 8.1 do Edital**.

Campo Grande - MS, 08 de agosto de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** **FRANCSLÉIA CARDOSO DE SOUSA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto, as empresas: **R.C.M RAMOS LOMBARDI-EPP** para os **lotes:**

**01 e 02, CENTURY COMERCIAL – EIRELI-ME** para os lotes: **03, 04, 12, 13, 14, 17, 39, 42, 43, 44, 45, 48, 55, 59, 60, 63, 64, 65, 66 e 67, CASA DO ATLETA LTDA – EPP** para os lotes: **05, 15, 18, 21, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 47, 50, 56, 57, 58 e 68, N.T. LUIZE – EPP** para os lotes: **06, 10, 11, 19, 20, 22, 27, 29, 41, 46, 52, 61 e 62, K.S ARTIGOS ESPORTIVOS – EIRELI – ME** para os lotes: **07, 40, 51, 53 e 54, EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA – EPP** para os lotes: **08 e 09, D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA-EPP** para os lotes: **16, 25 e 38, MAXIMUS ESPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP** para os lotes: **23 e 49, BIKE SUL COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA – ME** para os lotes: **24 e 26**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Diretor-Presidente em 04.08.2017, conforme parecer.  
Campo Grande - MS, 08 de agosto de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N. 064/2017

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto, as empresas **CLICK TI TECNOLOGIA – LTDA** no lote **01** e **ECO – COMUNICAÇÕES ELETRONICAS LTDA – ME** no lote **02**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro eo procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 04.08.2017, conforme parecer.  
Campo Grande - MS, 08 de agosto de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

#### AVISO DE ANULAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2017

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.073/2017-67

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOME CARE”**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – SESAUI foi **ANULADO** conforme parecer, nos termos da legislação vigente.  
Campo Grande - MS, 08 de agosto de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:  
Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 078/2017 - Processo nº 16.549/2017.  
Objeto: aquisição de materiais permanente (Servidor Website) para atender a Assessoria de Comunicação (ASSECOM).  
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 22 de agosto de 2017.  
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.  
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.  
Corumbá / MS, 08 de agosto de 2017.  
(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### Extrato do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 017/2017 - Processo: 18237/2017-SMAS.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e MARIA LÚCIA ORTIZ RIBEIRO, neste ato representada por ESNARRIAGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Campo Grande, nº 2723, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Corumbá-MS, para implantação e funcionamento do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – CENTRO POP, em conformidade com a proposta feita as fls. 25 do Processo nº 18237/2017, de 20/06/2017, e que passa a fazer parte integrante do presente contrato, como se aqui transcrito estivesse.  
Valor Global: R\$ 36.000,00.  
Prazo: 12 meses.  
Dotação: 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social  
36.92 Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.103 Prociadão – Corumbá  
6.639 Bloco Proteção Social Especial de Alta Complexidade  
6.636 Desenvolvimento de Ações da Assistência Social  
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Data: 21/07/2017.  
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como Lei Federal nº 4.320/64 e Lei nº 8.245/91.  
Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social e ESNARRIAGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:  
Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 079/2017 - Processo nº 14.963/2017.  
Objeto: Registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros) para atender a merenda escolar dos alunos da REME, no período de 12 meses.  
Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 22 de agosto de 2017.  
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.  
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.  
Corumbá / MS, 08 de agosto de 2017.  
(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:  
Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Licitação: Pregão Presencial nº 067/2017 - Processo nº 8.300/2017.  
Objeto: aquisição de combustível derivado de petróleo (gasolina comum, óleo diesel s-10), com fornecimento e instalação, em regime de comodato, de unidades de armazenamento e distribuição (tanques aéreos e bombas industriais), de acordo com as normas da resolução CONAMA N.º 273/00 e demais legislações pertinentes, com abastecimento controlado por dispositivo eletrônico identificador de veículo, e gerenciado por sistema informatizado de acompanhamento, controle dos abastecimentos de veículos e maquinários destinados a atender a demanda dos órgãos e entidades da administração pública municipal de Corumbá – MS  
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 21 de agosto de 2017.  
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.  
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.  
Corumbá / MS, 08 de agosto de 2017.  
(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### Concorrência nº 06/2017

##### Processo nº 1562/2017

Objeto: **Concessão para reforma e construção do restaurante do Parque Municipal da Lage, bem como reforma, construção e manutenção da área de lazer do Parque Municipal da Lage, localizado na Rodovia MS 306, Chácara 08, Loteamento Alves de Lima**  
O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037, até 24 (vinte e quatro) horas, antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **11 de setembro de 2017 às 10h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.  
O edital e anexos também poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail [editais@costarica.ms.gov.br](mailto:editais@costarica.ms.gov.br) ou [licita.costaricams@hotmail.com](mailto:licita.costaricams@hotmail.com), e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais. Costa Rica, 7 de agosto de 2017.  
Karyne Lourraine Almeida Pádua  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação (refeições prontas tipo "Marmiteux"), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO: nº 208/2017/DL/PMD. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária nos itens 01 e 02, a proponente PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA EIRELI-EPP.**  
Dourados-MS, 04 de agosto de 2017.  
**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUA TEMI

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 049/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGUA TEMI (MS) E A EMPRESA CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA. I. DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE IGUA TEMI ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, e de outro lado à empresa CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA, aqui denominada CONTRATADA III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**1.1. **Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 22/03/2016. CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES**2.1 - A vigência do Contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, portanto até a data de 31/12/2017. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**3.1 – Permanece inalterada em face de somente a vigência ser prorrogada pelo período acima descrito. Iguatemi (MS), 29 de dezembro de 2016. *José Roberto Felipe Arcoverde* **PREFEITO MUNICIPAL (CONTRATANTE) Joel Alves Neves** **CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 049/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGUA TEMI (MS) E A EMPRESA CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA. I. DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE IGUA TEMI ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e de outro lado à empresa CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA, aqui denominada CONTRATADA III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**1.1. **Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 22/03/2016. CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES**2.1 - O valor contrato terá uma supressão no valor de **R\$ 189,18** (cento e oitenta e nove reais e dezoito centavos), do valor original contratado, tendo em vista que o valor do orçamento contratual foi de R\$ 339.999,83 (trezentos e trinta e nome mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), e o valor do orçamento programado é de R\$ 339.810,65 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e dez reais e sessenta e cinco centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**3.1 – As supressões decorrentes da execução deste Termo Aditivo, ocorrerão nas seguintes dotações orçamentárias: Ficha: 154 Unidade: 020501 – Secretaria Municipal de Educação/Funcional: 27.812.0809.1011.0000 – Construção e Reforma de Infraestrutura Desportiva. Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações. Iguatemi (MS), 02 de agosto de 2017. *Patricia Derenusson Nell Margatto Nunes* **PREFEITA MUNICIPAL (CONTRATANTE) Joel Alves Neves** **CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA (CONTRATADA)**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVINHEMA/MS. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 094/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 187/2017**, o Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. **OBJETO: Registro de Preços** para a eventual Contratação de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE



PEQUENA E MÉDIA COMPLEXIDADE EM CIRURGIA GERAL, GINECOLOGICA, COBERTURA ESPECIALIZADA EM ANESTESIOLOGIA E OBSTETRÍCIA, AMBULATORIO GINECOLOGICO, CIRURGIA GERAL, OBSTETRÍCIA E PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO, no âmbito do Hospital Municipal de Ivinhema/MS, em regime de plantões, conforme especificado no Memorial Descritivo, Anexo II deste Edital, ressaltando que a empresa vencedora ficará responsável pelo número de médicos necessários por clínica. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 22 de Agosto de 2017 às 10h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do email [licitação.ivinhema@gmail.com](mailto:licitação.ivinhema@gmail.com). Poderão participar da Licitação em epígrafe, às empresas interessadas que comprove possuir requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6156), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 07 de Agosto de 2017. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2017 – REPUBLICA-SE**

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTES.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 21/08/2017, às 8h (horário local).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017 – REPUBLICA-SE**

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 23/08/2017, às 8h (horário local).

**OS EDITAIS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE:** [www.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes)

Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 08 de agosto de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2017**  
**PROCESSO Nº. 060/2017**

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS**, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, DE ACORDO COM PROPOSTA PARLAMENTAR Nº 13559.485000/1140-10, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO-MS.

VENCEDOR DOS ITENS EM DISPUTA AS EMPRESAS:

- KSL PRODUCTS LTDA-ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.548.288/0001-94, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 15.932,00 (QUINZE MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
- OF MOURA EIRELI ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.741.310/0001-80, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 18.306,50 (DEZOITO MIL TREZENTOS E SEIS

REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

- OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.228.679/0001-03, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 56.258,00 (CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).
- TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.049.361/0001-37, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 7.543,00 (SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).
- JULIANO VEZENTIM EIRELI ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.694.780/0002-00, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 6.340,00 (SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS).
- ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.595.557/0001-80, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 1.126,88 (UM MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
- TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.069.550/0001-46, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 6.353,50 (SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
- FACIL TEND TUDO LTDA ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.907.486/0001-08, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 4.846,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

ROCHEDO - MS, 31 DE JULHO DE 2017.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

**RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**  
PREGOEIRO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

**Resultado de Licitação Pública**  
**Modalidade Pregão Presencial nº 109/2017**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e Julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 109/2017, que tem por objeto à **aquisição de Compressores de Ar Odontológicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedora a empresa: **MAIORCA Soluções em Saúde, Segurança e Padronização Eireli ME** para todos os itens com valor total de R\$ 22.470,00 (Vinte Dois Mil, Quatrocentos e Setenta Reais). São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Agosto de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA**

**PORTARIA Nº 036/2017 – CÂMARA MUNICIPAL**

**DEMÉCIO TAKESHI HIGA**, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista – Estado do Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear ELISABETH APARECIDA ANTUNES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 000684728 SSP/MS, CPF/MF sob nº 528.111.661-49; ao cargo em Comissão Grupo Ocupacional I, símbolo CMCC – 104 – ASSISTENTE LEGISLATIVO, conforme Lei Municipal nº 1052/98 de 15 de Maio de 1998 e suas alterações, a partir do dia 02 de Agosto de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de Agosto de 2017, revogados as disposições em contrário.  
Sala das Sessões, 04 de agosto de 2017.

**Demécio Takeshi Higa**  
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**EDITAL**

**J. A. COSTA JUNIOR & CIA LTDA** torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, a Licença de Operação para Comércio varej. de combus. e lubrificantes p/ veic. Automotores, localizada Av. Três Lagoas, 10, Centro, município de Paranaíba/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**TRANSLI – TRANSPORTADORA LIBERDADE LTDA.** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da LO Nº 121/2017 de TRANSLI ARMAZENS GERAIS E LOGÍSTICA LTDA. CNPJ. 10.435.531/0002-41 para TRANSLI – TRANSPORTADORA LIBERDADE LTDA, CNPJ. 01.650.438/0007-73, localizada na rua Duque de Caxias, nº 1442, bairro Aeroporto, no município de Corumbá-MS.

**REQUERIMENTO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE**

**CASCALHEIRA MONTE SIÃO LTDA – EPP** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Licença de Operação nº 358 de Mineração D' Agostini Ltda-EPP** para **Cascalheira Monte Sião Ltda – EPP** localizada na ROD BR 460, KM 30 – Fazenda São Lourenço, Leito do Rio Dourado – Zona Rural, município de Dourados/MS, válida até 25/05/2019.

**EDITAL**

O **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, **RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA RLP 03/2017**, emitida para Atividades de Pavimentação e Readequação da Rodovia BR-419/MS, segmento Entr. BR – 163/MS – Entr. BR – 262/MS (Anastácio), até a data 09/05/2019.

**EDITAL**

**Mauri Antonio Mazurek**, torna público que requereu ao Departamento de Meio Ambiente da cidade de Itaquiraí, o licenciamento ambiental para avicultura de corte, localizada no **Imóvel Lote 307 P.A. Indaia – Condomínio Pena**, município de Itaquiraí - MS e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ELEIÇÕES**

Pelo presente edital, observados os dispositivos estatutários, o Presidente do Centro das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul – CIEMS, conforme as disposições do art. 30 e seguintes do referido Estatuto, convoca os associados para realização de Eleições da Diretoria Executiva para o próximo exercício.  
A Eleições serão realizadas no dia **19 de setembro de 2017, das 8h às 17h**, na Av. Afonso Pena, 1206 – Bairro Amambai, nesta capital.  
Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2017

Zigomar Burille  
Presidente da Diretoria Executiva Provisória

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – **SIEMS**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos do Artigo 16 alínea "f", Artigo 18 letra A, Artigo 21, Artigo 23 e Artigo 25 do Estatuto Social da Entidade Sindical o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul - SIEMS, **CONVOCA**, todos os trabalhadores na área de enfermagem: Atendentes, Auxiliares, Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros para participarem de **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na **A.B.C.G - SANTA CASA DE CAMPO GRANDE, CNPJ: 03276524000106, no período: matutino**, no dia 09 de agosto de 2017 às 06:00h em primeira convocação às 06:30h em segunda convocação, **período vespertino**: às 12:00h em primeira convocação, às 12:30h em segunda convocação, **período noturno**: às 18:00h em primeira convocação e às 18:30h em segunda convocação. A presente Assembleia Geral tem caráter deliberativo, e instalar-se-á e funcionará em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: a) deliberações sobre as paralisações; b) Suspensão das Atividades por tempo indeterminado devido ao atraso salarial competência julho de 2017. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização da assembleia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais.

LAZARO SANTANA  
Presidente SIEMS

